SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 67/2015

Decreto n° 67/2015 de 18/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 617/2014 de 27/10/2014.
Decreta:
Artigo Io - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 109.595,00 (cento e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementacão

5 SECRETARIA DA SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0501.2.023. ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO
341 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
76 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
05.001.10.301.0502.2.025. MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
105 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.990,00
05.001.10.305.0507.2.030. MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
342 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 25.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 9.550,00
343 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
133 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 750,00
6 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.306.0606.2.042. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
148 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.700,00
06.001.12.306.0606.2.061. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO ESPECIAL
152 - 3.3.90.32.00.00 31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
06.001.12.361.0601.2.036. MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS
339 - 3.3.90.39.00.00 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.340,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
272 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.840,00
273 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.425,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.08.244.0808.2.053. MANUT DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL CRAS
322 - 3.3.90.39.00.00 33739 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
Total Suplementação: 109.595,00

Artigo 2o - Para atender o disposto no Artigo Io deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § Io, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

Fonte(s):
3107 SALARIO EDUCACAO - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA - 5.340,00
33739 PROGRAMA - PBF - EXERCÍCIO ANTERIOR 1.500,00

Artigo 3o - Para atender o disposto no Artigo Io deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § Io, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DA PREFEITA
02.001.06.181.0204.2.004. CONVÉNIO COM O CONSELHO DE SEGURANÇA
10 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.700,00
5 SECRETARIA DA SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0501.2.023. ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO
77 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.500,00
05.001.10.301.0502.2.024. MANUTENCAO DA SAÚDE PUBLICA
82- 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.300,00
05.001.10.301.0502.2.025 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE
104 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.990,00
05.001.10.304.0506.2.028. MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
116 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 35.000,00
117 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
118 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
119 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES 06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

06.001.12.306.0606.2.042. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
147 - 3.3.90.32.00.00 31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
276 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.265,00
Total Redução: 102.755,00

Artigo 4o - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIA, em 18 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES F YAM AGAM1
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:330BD43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 51/2015 DE 04/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
433 - 3.3.90.30.00.00 33765 MATERIAL DE CONSUMO 4.017,00
Total Suplementação: 4.017,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:CDC15881

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 14/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

Considerando o Edital nº. 16/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, homologado em 19 de julho de 2012;
Considerando a necessidade de completar as vagas abertas para substituição do Cargo Público para Conselheiros Tutelares, mandato de (2012-2015).

Resolve:

1 – Convocar para substituição ao Cargo Público para Conselheiro Tutelare, conforme Edital nº. 11/2015, o candidato: **TOBIAS MOREIRA DE FARIA** (6º suplente), para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, até às 12:00hs, no dia 18 de setembro de 2015, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido para cada cargo – Edital de abertura do concurso 2010), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do RG e CPF do cônjuge;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.**trf4**.jus.br/**trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região)**
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
Abrir conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DO BRASIL**.

2 – O candidato suplente desta vaga que não comparecer até às 12:00hs, no dia 18 de setembro de 2015, munido dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

3 – O candidato suplente desta vaga passará a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos no Departamento de Recursos Humanos, conforme o art. 1º.

Andirá-Paraná, 16 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8B86116

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 13/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

Considerando o Edital nº. 16/2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, homologado em 19 de julho de 2012;
Considerando o Edital nº. 11/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, sobre o afastamento cautelar do exercício do Cargo Público dos 03 (três) Conselheiros Tutelares, conforme determinação judicial;
Considerando o Edital nº. 12/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, sobre a convocação para substituição do Cargo Público dos 03 (três) Conselheiros Tutelares, mandato de (2012-2015), para entregar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá;
Considerando que os candidatos convocados para substituir os três conselheiros conforme o Edital nº. 12/2015: **TIAGO AUGUSTO TURIM** (3° Suplente), **MARCOS ROGÉRIO FAUSTINO** (4º Suplente), **ANDREZA DE FÁTIMA DOS SANTOS** (5º Suplente), todavia somente o candidato **TIAGO AUGUSTO TURIM** (3° Suplente), compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá com documentos exigidos;
Considerando a necessidade da contratação do candidato ao Cargo Público de Conselheiro Tutelar.
Resolve:

1 – Convocar para iniciar suas atividades na função de Conselheiro Tutelar de forma imediata o candidato **TIAGO AUGUSTO TURIM** (3° Suplente).

Andirá-Paraná, 16 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:678DBD9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.114 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Ana Henrique Batista.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **ANA HENRIQUE BATISTA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.423.043-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 624.146.409-44, com o cargo de Agente de Serviços (NIV03-11).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.458,08 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), referente à competência agosto/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D9E00DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2015
CONVITE N/ 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 7.042 %, para o item 01, perfazendo um total de R$ 9.763,20 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DATA: 16 de setembro de 2015
CONVITE Nº 001/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CF8142F9

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de contrato de dispensa de licitação 004/2015, publicado no dia 16 de setembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Objeto: Contratação com o consórcio intermunicipal de saneamento do Paraná-CISPAR/PR, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da lei Federal nº 8.66/93 e do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contratação de Programa para o exercício de atividade regulatória com o consorcio, conforme a Lei Municipal nº 2.453 de 26 de novembro de 2013, o Municipio de Andirá, bem como o serviço autônomo municipal de água e esgoto – SAMAE estão devidamente consorciados ao consorcio CISPAR/PR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da atividade regulatório é medida relevante e oportuna.

Onde se lê:

PARTES
Municipio de Andirá-PR

LEIA-SE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Andirá, 16 de setembro de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:81B21553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TESTE SELETIVO 02/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
CELIA DO BELEM PACHECO	331	ENFERMEIRO	14/09/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CDE890DE

CISLIPA
EDITAL Nº 83/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PRAZO ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL nº 83/2015
PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 75/2015 e nº 76/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 75/2015 e 076/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 082/2015 e Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
(órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.
Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 17 e/ou 18 de setembro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Candidatos CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
139706002	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAUJO	48
118206002	CLEBER LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	49

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGEÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
71403002	GENESIO FERREIRA	63

DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 16 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:242FC409

CISLIPA
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL D
Exercício: 2016
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,30	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30	
	1.3.2.5.99.01.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU FEDERAL	0,10	
	1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10	
	1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.279.484,67	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.957.064,70	
	1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	258.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.209.912,00	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.080.507,97	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.080.507,97	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	1.775.511,46	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	935.161,88	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	216.967,50	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	199.922,59	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	146.657,25	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	122.510,29	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	103.689,87	

	1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	50.602,08	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.304.996,51	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	687.341,66	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	159.470,57	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	146.942,61	
	1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	107.792,71	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	90.044,76	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	76.211,80	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	37.192,40	
		TOTAL:	7.279.484,97	

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:141F9697

CISLIPA
SUMÁRIO GERAL

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	Saúde	7.207.410,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	Reserva de Contingência	72.074,11
Trasnsferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	7.279.484,97	TOTAL	7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1D5EF371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 13/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 11/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO 050-032-160 R. CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO COM ROTOR DE FERRO FUNDIDO DIÂMETRO DE 190 MM, VEDAÇÃO SELO MECÂNICO PADRÃO MOTOR TRIFÁSICO W22 PLUS DE 15 CV 3500 RPM IP 55 B 34 D220/380/440/760 V CLASSE F 60 HZ. LÍQUIDO: ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 30 M3/H DN 1:50 MM – ROSCA BSP DN 2:32 MM – ROSCA BSP TEMP: AMBIENTE HMT: 63 MCA. NO VALOR DE R$ 4.253,00.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 13/2015 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 11/2015 - **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do Procedimento, datada de 14 de Setembro de 2015, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
VENCEDOR:
1º LUGAR - - C.O. MUELLER COM. DE MOTORES DE BOMBAS – LTDA – Valor total R$ 3.998,00;
Por fim, fica expressamente convocada, a proponente acima classificada para assinatura do contrato.

Antonina, 15 de Setembro de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C6E188C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 13/2015.
Procedimento nº SAMAE - 13/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE - 11/2015.
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO 050-032-200 R. CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO COM ROTOR DE FERRO FUNDIDO DIÂMETRO DE 190 MM, VEDAÇÃO SELO MECÂNICO PADRÃO MOTOR TRIFÁSICO W22 PLUS DE 15 CV 3500 RPM IP 55 B 34 D220/380/440/760 V CLASSE F 60 HZ. LÍQUIDO: ÁGUA LIMPA, VAZÃO: 30 M3/H DN 1:50 MM – ROSCA BSP DN 2:32 MM – ROSCA BSP TEMP: AMBIENTE HMT: 63 MCA. NO VALOR DE R$ 4.253,00.**
Fornecedor: - C.O. MUELLER COM. DE MOTORES DE BOMBAS – LTDA. **VENCEDOR:** 1º LUGAR - - C.O. MUELLER COM. DE MOTORES DE BOMBAS – LTDA – Valor total R$ 3.998,00;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007. VIGÊNCIA: Até 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 15.09.2015. Assinado por: DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI, Diretor, pela contratante, e o SR. JAVERT BRUSAMOLIN SANCHES JUNIOR, pela contratada.

Antonina, 15 de Setembro de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:FD029E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 003/2015 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Criado pela Lei Municipal nº 14 de 30 de Outubro de 1995.

Resolução CMAS nº 003/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, Instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de Outubro de 1.995, em consonância com o LOS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, conforme reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2015, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o "Incentivo Família Paranaense e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Exercício 2014-2015", apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Antonina, 15 de Setembro de 2015.

ADRIANA SALLES FERNANDES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A3663F7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1129/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no ExercícioCorrente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no exercício financeiro corrente, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuaria do RPPS	0.1.000	81.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALARIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.107	22.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
08.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.0006.1.065	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	55.100,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.504	2.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.034	EDITAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICIIPIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	75.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	CHEFIA DE GABINETE		
02.003.04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	9.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMONIO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	0.1000	81.000,00
04.001.04.121.0002.2.013	CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	1.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0.1.000	33.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	5.900,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.107	3.600,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	3.400,00
08	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
08.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.0006.1.065	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.504	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00
08.001.27.812.0006.2.045	MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	1.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.000	47.000,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia – PR, em 16 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:39F228DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 897/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de e Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual de 2014- 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015".

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir abre um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação

08.001 12 364 0010.2063	-	Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		
Fonte 0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	150.844,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	160.844,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R$	160.844,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme disposto no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 363 0010.2061		-	Apoio ao Ensino Profissionalizante		
	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	60.844,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	60.844,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.1158		-	Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		
	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO				R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	160.844,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2061, 2063 e 1158, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Ensino Profissionalizante apoiado/aluno	Metas Físicas		
363	SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional		175	175	175
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras		
2061	ATIVIDADE: Apoio ao Ensino Profissionalizante		119.156,00	80.000,00	83.600,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio concedido/aluno	Metas Físicas		
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		70	100	100
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras		
2063	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		400.844,00	350.000,00	365.750,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída – Ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	1	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		30.000,00	150.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2061, 2063 e 1158, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Ensino Profissionalizante apoiado/aluno	Metas Físicas
363	SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional		175
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras (l,00)
2061	ATIVIDADE: Apoio ao Ensino Profissionalizante		119.156,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio concedido/aluno	Metas Físicas
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		70
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras (l,00)
2063	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		400.844,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída – Ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		30.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0CABC415

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para inclusão de elementos de despesa na Ações Orçamentárias 2096 e 2132, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 898 de 15 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, destinado a inclusão de elementos de despesa nas Ações Orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2096		-	Ações para atendimento de Benefícios Eventuais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	20.000,00

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.47.00.		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	23.000,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2096		-	Ações para atendimento de Benefícios Eventuais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÂO NA ATIVIDADE				R$	20.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÂO NA ATIVIDADE				R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:50363DAD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1209/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Gabriela M. Saddi, Veterinária, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 16 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:68431E85

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 109/2015

(Republicado por incorreção)

Súmula: "Dispõe sobre Nomeações de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CONSELHO FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 477 de 30 de julho de 2007:
DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, do Município de Balsa Nova, instituído pela Lei Municipal nº 477 de 30 de julho de 2007, os seguintes membros titulares e suplentes:

a) Como representante titular do Poder Executivo do Município de Balsa Nova: **THYAGO AMÉRICO SCHIO** brasileiro, portador da C.I.R.G. 9.081.503-2 e do C.P.F. nº 059.538.979-10, residente em Balsa Nova, e como sua suplente **LUCILENE COLTRO,** brasileira, portadora da C.I.R.G nº 7.672.150-5 e do C.P.F. nº 038.319.879-80, residente em Balsa Nova.

b) Como representante titular do Poder Executivo do Município de Balsa Nova – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: **VIVIANE MILLIORIN,** brasileira, portadora da C.I.R.G n º 8.786.130-9 e C.P.F nº 041.288.259-05, residente em Campo Largo, e como sua suplente **KAMILLA CAROLINE FIACOSQUE,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 10.056.184-0 e C.P.F. 066.258.309-41, residente em Balsa Nova.

C) Como representante titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais: **SHEILA ANGELITA GARRETT,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 6.437.144-4, do C.P.F. 029.563.669-63, residente em Balsa nova, e como sua suplente **ELENISE APARECIDA ZANETTI,** portadora da C.I.R.G nº 5.707.367-5-SSP/PR, e do C.P.F. 924.754.779-20 residente e domiciliada em Campo Largo.

d) Como representante titular das Diretoras das Escolas Públicas Municipais: **DENISE SICORA,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 7.764.210-2, do C.P.F. 024.543.119-50, residente em Balsa nova, e como sua suplente **EVELISE CRISTINE PORTELA,** portadora da C.I.R.G nº 6.719.359-8-SSP/PR, e do C.P.F. 026.680.749-67, residente e domiciliada em Balsa Nova.

e) Como representante titular dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais: **SUELI LUCIANE ROECKER,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 10.306.253-5 e do C.P.F. 068.991.289-77, residente em Balsa nova, e como sua suplente **SIMONE RAMOS ANTUNES,** portadora da C.I.R.G nº 9.056.964-3-SSP/PR, e do C.P.F. 040.423.349-03, residente e domiciliada em Balsa Nova.

f) Como representante titular dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais: **DORCAS GONÇALVES DE MEDEIROS,** brasileira, portadora da C.I.R.G. nº 8.201.278-8 e do C.P.F. 028.634.579-00, residente em Balsa nova, e como sua suplente **ELISABETE DE FÁTIMA LOPES DA SILVA,** portadora da C.I.R.G nº 9.303.603-4-SSP/PR, e do C.P.F. 044.771.049-44, residente e domiciliada em Balsa Nova.

g) Como representante titular dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais: **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, brasileira, portadora da C.I.R.G. n°. 9.179.927-8 e do C.P.F 054.165.609-08, residente em Balsa Nova e como sua suplente **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, portadora da C.I.R.G. n°. 6.650.038-1 e do C.P.F. n°. 055.313.399-33, residente e domiciliada em Balsa Nova.

h) Como representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública: **HERICLES JOSE DE MATOS,** brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 10.962.690-2, e do C.P.F. 092.680.109-09, residente em Balsa nova, e como seu suplente **LUCAS EDUARDO SANTOS CORDEIRO,** portador da C.I.R.G nº 9.765.186-8-SSP/PR, e do C.P.F. 102.913.199-63, residente e domiciliado em Balsa Nova.

i) Como representante titular dos Estudantes da Educação Pública: **DANIELE APARECIDA PINTO,** portadora da C.I.R.G. n°. 10.962.703-8 e do C.P.F. N°. 093.666.819-99, residente e domiciliada em Balsa Nova, e como sua suplente **SUELI RAMOS VAZ,** portadora da C.I.R.G. n°. 10.142.597-5 e do C.P.F. n°. 069.853.939-77, residente em Balsa Nova.

j) Como representante titular do Conselho Tutelar do Município de Balsa Nova: **JULIANO JEAN SILVA,** brasileiro, portador da C.I.R.G. nº 6.239.767-5, e do C.P.F. 024.887.199-43, residente em Balsa nova, e como sua suplente **TANIA MARIA FERREIRA,** portadora da C.I.R.G nº 8.493.135-7-SSP/PR, e do C.P.F. 036.208.559-51, residente e domiciliada em Balsa Nova.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F90A9E3F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1208/2015

Republicado por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Luiz Fernando Salmoria, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8FCAEC29

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 433/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 504/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Solange Ferreira Cordeiro,** registrada na matrícula n° 1125-1, ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 15.09.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.09.2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8AA32792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 090/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora ***VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA,*** portadora do Rg nº 5.821.781-6 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 16 de Setembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2015, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 16 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5379526B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2015 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DCCC1DCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	700.191,54	0,00
Pessoal Ativo	700.191,54	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	700.191,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		700.191,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		40.443.043,62
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.426.582,62
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.305.253,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.183.924,36
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, Data da emissão 26/08/2015 e hora de emissão 17:00:34:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forçainciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

BITURUNA, 26/08/2015

NELSON LIBER
Presidente

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador
CRC SC-037550/O

EDIVALDO GIARETTA
Controlador Interno

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:50EF76DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 026/2015 PREGÃO PRES. N.º 022/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **01/10/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis tais como Gasolina, Óleo Diesel e Etanol retirado na bomba do estabelecimento contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EBF8F680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000083/15 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**162.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(217) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.037-1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	7.000,00
Total Anulação:	**162.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de Setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4AF5B858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2013

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 045/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, n° 5570, sala 704, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GIUSEPPE LEGGI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente),

incluso limpeza e lavagem de pista, requadramento de área afetada, remoção de materiais soltos, aplicação (quando necessário) de material granular para base, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica (CBUQ) com 3 cm de espessura, em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, num total de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R$ 11.810,98 (Onze mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), devido a necessidade de redução de metas físicas do valor acrescido no aditivo n° 002 do presente contrato, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 24/03/2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:18A4004C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1281/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal Assistência Social do Município de Cafeara, Estado do Paraná."

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná conforme segue:

I- Representante da Política de Assistência Social:
Titular: Gessica Cristina Novaes dos Santos
Suplente: Silvia Terezinha de Lima Turozi

II. Representante da Política de Saúde:
Titular:Gilmara da Silva
Suplente:Maria Mirian Gomes Santos Bertolo

III. Representantes da Política de Educação:
Titular:Eliane Bernadete Regiani Fabrin dos Santos .
Suplente:Deuza Maria Rizzati de Marchi

IV. Representante de Entidades Municipais:
Titular:Diana Regina Salviano Piccinnini
Suplente:Márcia Aparecida Pissoloto Toloi

V. Representantes de trabalhadores da política da Assistência Social.
Titular:Danuza Aparecida Feitosa
Suplente:Estefanie Cesarina Bazonni

VI. Representantes dos usuários da Assistência Social.
Titular: Maria Lucia Rodrigues
Suplente:Elaine Cristina Lucia de Jesus

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 2(dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 16 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:656711A9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1282/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.250,00-(Hum mil,duzentos e cinquenta reais) conforme especificação abaixo:

07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.1155-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente – fonte 934 R$ 1.250,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 1.250,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2165-Manutenção dos Serviços de Proteção Social
3.3.90.48.00-Outros Auxilios Financeiros a P. Físicas-fonte 934 R$ 1.250,00
TOTAL CANCELADO R$ 1.250,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 16 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D9A44F80

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 82.381.815/0002-03
TOTAL: R$ 6.604,00 (Seis mil, seiscentos e quatro reais)
DATA: 08/06/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC6934C5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015

Processo dispensa nº 48/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 82.381.815/0002-03
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 48/2015
Data de Assinatura: 08/06/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VALOR: R$ 6.604,00 (Seis mil, seiscentos e quatro reais)
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:29C859A5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 90/2015

Pregão, na forma presencial nº. 30/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 30/2015, de 01/09/2015, para o qual tem como objeto: Contratação de empresa para execução de diversas oficinas através da secretaria de assistência Social. Pelo critério de menor preço por Item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): Ocimar Messias Barreto De Andrade 07989227967, CNPJ 15.042.398/0001-04, no valor de R$ 86.184,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais);
Jocimar Nunes Da silva 07280721907, CNPJ nº 22.854.586/0001-94, no valor de R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

Valor homologado: R$ 97.384,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Cafeara - PR, 16 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:68232AAA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015

Pregão, na forma presencial nº 30/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: Ocimar Messias Barreto De Andrade 07989227967, CNPJ 15.042.398/0001-04.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº30/2015
Data de Assinatura: 16/09/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução de diversas oficinas através da secretaria de assistência Social
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 86.184,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:280C7C19

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015

Pregão, na forma presencial nº 30/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: Jocimar Nunes Da silva 07280721907, CNPJ nº 22.854.586/0001-94.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 30/2015
Data de Assinatura: 16/09/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução de diversas oficinas através da secretaria de assistência Social
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3EB97ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.279/0001-06, sediada na Rua 17 de Dezembro, nº 149, Bairro Centro, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela sua prefeita, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ana Lúcia Mazeto Gomes, inscrita no CPF sob o nº 436.230.429-00, portadora da Carteira de Identidade 3.108.113-0, decide, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 14/2014**, celebrado com a empresa **A.R. DA ROCHA BRINQUEDOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.057.160/0001-47, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando as sanções a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2014, celebrado em 06 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Licitatório nº 117/2014, Pregão Presencial SRP nº 067/2014, que tem como objeto o registro de preços para locação de brinquedos e equipamentos para realização de eventos nas escolas e CMEIS e a contratação de carro de som para publicidade do Município de Califórnia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato n.º 014/2014 tem fundamento no artigo 78, incisos I e VII, da Lei n.º 8.666/93, considerando que a empresa A.R. DA ROCHA BRINQUEDOS – ME infringiu a Cláusula

Terceira do referido contrato, cumprida a exigência do art. 79, §1º da mesma lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇOES CABÍVEIS

A inexecução parcial do contrato pela empresa A.R. DA ROCHA BRINQUEDOS – ME, enseja a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, conforme Cláusula Nona, item "b", do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Califórnia (PR), 16 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Testemunhas:

Nome: 2-
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D46B29E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 109/2015 DE 03/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
315-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação			**78.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
88-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
169-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
263-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
276-3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Redução:	**78.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CEAA4875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105/2015 DE 26/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.241.0007.2.030.		Manutenção do Centro de Convivência para Idosos	
200-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
418-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00

		PESSOA JURÍDICA	
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		Total Suplementação:	**137.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
88-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
114-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
148-3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
417-4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
175-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
179-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
288-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
		Total Redução:	**137.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A4FB6393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 106/2015 DE 26/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
430-3.3.90.30.00.00	1333	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
292-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	Fonte:	2.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00	1000	
Receita:	Fonte:	8.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	1000	
	Total da Receita:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2B0EEE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2015 DE 09/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**175.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.30.01.01	Fonte: 1000		15.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000		10.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000		150.000,00
		Total da Receita:	**175.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:246CE238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 30 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de preços para a locação de banheiro químico para atender os eventos do Município, conforme a necessidade das secretarias e administração municipal.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 04 de Setembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E25D3EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 004/2015

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Benemérita à Senhora Flávia Maria de Lima".

O Presidente **PAULO RENATO QUEGE** da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, §1º inc. XVIII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadã Benemérita de Campo do Tenente – PR, para a Senhorita Flávia Maria de Lima, por suas notáveis conquistas, levando consigo o nome de Campo do Tenente.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente - PR, 15 de Setembro de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D1A040A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - IPRECAMPO

O Presidente da Comissão Eleitoral torna público que foi homologada a seguinte candidatura da Chapa única para eleição da nova Diretoria do Conselho Administrativo e Fiscal do IPRECAMPO conforme Edital de inscrição nº001/2015.

Inscrição	Candidatos
Conselho Administrativo	Titulares:
	MARY STELA DA SILVA BOGARIM
	JOSÉ BARBOSA DA SILVA
	ROBSON ROBERTO DÓRIA
	Suplentes:
	SANDRO NOENDORF
	MARTINHO RODOLFO HORNICK
	MARIA EMIDIA DA SILVA
Conselho Fiscal	Titulares:
	OLEVIR JOSÉ CEVE SCHARNOVEBER,
	CLODOALDO KUHL,
	IRENEU DREWENAK.
	Suplentes:
	MARIA SUELI HOINASKI,
	MARLENE SCHFAFHAUSER RSECECIKI,
	CELIA MARIA DA CRUZ XOELLER

Campo do Tenente, 18 de setembro de 2015

VITOR LEOPOLDO WERNER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7976292B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e para efeitos de transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal,

CONVOCA:

Os demais poderes públicos constituídos, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 2º Quadrimestre de 2015, que será realizada no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, a partir das 14h00 do dia 30 de setembro de 2015.

Campo Magro, 09 de setembro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:98645719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 0018/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CAMPO MAGRO – PR

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA CAMPO MAGRO

Art. 1º - Em reunião realizada no dia quinze de setembro de dois mil e quinze, foram aprovadas as inscrições nesse conselho das seguintes entidades:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR –CAMPO LARGO
CNPJ Nº 76.610.591/0001-80 – Entidade cadastrada com Nº 09

CASA DE APOIO SETE ANJOS
CNPJ Nº 03.506.205/0001-31 - Entidade cadastrada com Nº 10

Art. 2º - Toda documentação apresentada pelas entidades relacionadas, bem como a ficha de inscrição da entidade devidamente preenchida encontra-se nos arquivos do CMDCA Campo Magro para consultas que se façam necessárias.

Campo Magro, 16 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:80F9A4CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2.015
Processo Interno: 206/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CEU – MT – CENTRO DE ENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA – ME CNPJ Nº 05.095.649/0001-57**
Objeto: Contratação de empresa para realização de exame de Manometria Ano Retal para o paciente Fernando Otávio do Santos .
Vigência do Contrato: 16/09/2015 a 16/12/2015.
Valor Contratual: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00495
Fonte: 00000
Funcional:06.004.10.302.0415.2026
Natureza: 3.3.90.39.50.30 – SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Data de Assinatura: 16/09/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CEU – MT – CENTRO DE ENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F6449417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

PROCESSO INTERNO: 206/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Indústria, Comércio , Turismo e serviços.
OBJETO: Autorização para pagamento de franquia de seguros, para o veículo gol placa AWX-7729 e POLO placa AVE-7998.
VALOR CONTRATADO**: R$ 1.850,00(Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, Lei 8666/93
FORNECEDOR: AUTO PADRÃO FUNILARIA E PINTURA LTDA
CNPJ: 03.962.555/0001-02

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:64DC2553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.276

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Maior Percentual de Desconto – Registro de Preços, sob nº 062/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento e, em vista do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do chefe do Executivo sob nº 150 de 16 de setembro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Maior Percentual de Desconto – Registro de Preços, sob nº 062/2015, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **FARMACIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA – CNPJ Nº 00.947.667/0001-04,** com o seguinte percentual de desconto sobre o valor máximo dos produtos inscritos no Catálogo de Preços, regido pela Lei nº 10.213, de 27/03/2001 e Portaria nº 658, de 11/07/1991, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento: **45% (Quarenta e cinco por cento), pelo período de 12 meses, sendo o valor máximo mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:11DD548C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015.

Processo: Tomada de preços nº 001/2015
Partes: Município de Colombo/PR e Vega Engenharia e Consultoria Ltda. EPP - CNPJ sob nº 04.740.816/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração e aprovação junto aos Órgãos Competentes de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Pânico, em escolas do município.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2015 a 08 de março de 2016.
Data: 08 de setembro de 2015.
Assinatura: Secretaria Municipal de Educação - Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F8F2E070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CP 007/2015 - ERRATA

Aviso de Licitação
ERRATA – Concorrência Pública nº 007/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Alzira Lovato Bontorin; Rio Trombetas; Líbia e Tailândia do município de Colombo**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no **Anexo V** do edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Concorrência Pública foi transferida para o dia 19 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CE146138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 22426/2015.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2015:**
PROPONENTE: MARLENE ARACI LAZARINI FRANCESCHI – ME – ITEM Nº01 - VALOR: R$ 26,00 (vinte e seis reais), ITEM Nº02 - VALOR: R$ 17,00 (dezessete reais) e ITEM Nº03 VALOR: R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de parceria.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Colombo efetuará o pagamento aos restaurantes credenciados mediante o repasse dos valores ao Departamento de Recursos Humanos e até o 10° (décimo) dia útil do mês subseqüente.

Colombo, 16 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4E38F27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 69/2015

Processo:	16683/2015 - Dispensa 69/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **COMERCIAL PAULUS LTDA – ME.**
	CNPJ: 17.665.337/0001-10.
Objeto:	Aquisição de capachos personalizados para a Unidade do Corpo de Bombeiros do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.270,00(um mil e duzentos e setenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	16/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4433292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 8500/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8500/2015
Data:	16/09/2015
Valor do Empenho:	R$ 1.270,00(um mil e duzentos e setenta reais)
Dispensa:	69/2015
Contratado:	**COMERCIAL PAULUS LTDA - ME.**
	CNPJ: 17.665.337/0001-10.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de capachos personalizados para a Unidade do Corpo de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:922F6815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2015

Edital de Chamamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., no próximo dia 22 de setembro de 2015, com inicio após a Sessão Ordinária, às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2015**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 16 de setembro de 2015.

VER. OSIEL GOMES ALVES
Presidente da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Relator da C.F.O.

VER. ARILDO DE ANDRADE
Membro da C.F.O.

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Mesa Diretora

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:A943DEF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/15
HOMOLOGAÇÃO: 15/09/15
CONTRATADO: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil e reais)
DATA: 15/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A606F3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/15
ADJUDICAÇÃO: 15/09/15
CONTRATADO: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil e reais)
DATA: 15/09/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2E49C518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 148/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA
Valor.....: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 15/09/2015 Término: 15/09/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO- PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 15 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:667E24D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **LEONEL RIBEIRO SANTAREM,** portador do RG N.º 9.511.824-0/ PR, do cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ACC04D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1232015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$7.000,00(sete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
67	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.3.90.36	7.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
70	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.3.90.39	7.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 15 de setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:28AE1FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.361/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "ESTABELECE O PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES DE CARREIRA, TITULARES DE CARGOS EFETIVOS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O poder Executivo do Município de Goioerê, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, fixa o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total dos cargos comissionados existentes no seu quadro de servidores a ser preenchidos obrigatoriamente por servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos.
Parágrafo Único - Na aplicação do percentual fixado no caput deste artigo, o décimo superior a 05 (cinco) será considerado como 01 (um) e o décimo igual ou inferior a 05 (cinco) não será considerado para este artigo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº. 15 de SETEMBRO DE 2015

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 16 de Setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:792E85C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2.015 – PREGÃO Nº. 046/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 109/2015
CONTRATADO: Infatec Computadores Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de "TABLETS" para os Agentes Comunitários de Saúde e Corpo de Bombeiros deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 16.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-37.065,00 (trinta e sete mil sessenta e cinco reais).

Goioerê-PR, 16 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0E71EB3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.177/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada, em 16 de Setembro de 2.015 a senhora PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO portadora do RG. nº. 9.242.674-2 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 07 de Julho de 2.010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 16 de Setembro de 2015, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 141 Inciso II da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:17DDF3FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 46/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 46/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO MATERTIAL DE CONSUMO PARA AS CRECHES DO MUNICIPIO ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO ÀS CRECHES, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Maria Clair de Almeida Gomes CNPJ 77.028.082/0001-07 Rua Saldanha Marinho Guarapuava-PR
CEP 85010-290, M. K. SCHITICOSKI - ME CNPJ 03.426.221/0001-14 JARDIM ALVORADA, CAMPO MOURAO, PR Campo Mourão-PR CEP 87308-310, F.P. GARALUZ - ME CNPJ 07.299.558/0001-69
RUA SANTOS DUMONT Campo Mourão-PR CEP 87300-480. Num total geral de R$ 16.989,27 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Goioxim, 16/09/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:581F8970

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 47/2015, tendo como objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOES EM BORRACHARIA CONSERTO E TROCAS DE PNEUS NA FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: CHARLES JOSE GOLON 0482590914 CNPJ 15.042.007/0001-43 RODOVIA PR 364 KM 48 Goioxim-PR
CEP 85162-000. Num total geral de R$ 37.021,50 (Trinta e Sete Mil e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

Goioxim, 16/09/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C10E5B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2015

Pregão Presencial nº 136/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames com laudos de eletrocardiogramas necessários a Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM – Centro de Especialidades Médicas deste Município.

Valor Total: R$ 16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Prazo de Vigência: inicio em 09 de setembro de 2015 e término em 08 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:06F3A846

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 109/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 037/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MACIEL E VASCONCELLOS LTDA - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 260.385,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 12, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 09 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:020B02CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 112/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 208/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 093/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 202.410,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 703,10 (setecentos e três reais e dez centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 20, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E34DB68D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 113/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2013 - Do Edital de Pregão Presencial nº 119/2013

CONTRATANTE - **MUNICÍPIO DE GUAIRA**

CONTRATADA – **JOSE ALVES DE MIRANDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal do Cemitério Central de Guaíra, Cemitério do Distrito de Dr. Oliveira Castro e Cemitérios das Comunidades Rurais de Bela Vista do Oeste e Maracaju dos Gaúchos.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **12 de setembro de 2015** e término em **11 de setembro de 2016.**

Do Valor: a contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado de **R$ 170.643,64 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 11 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5E968C6F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 063/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**
Objeto – Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, que será responsável pelo transporte de 800 volumes (cobertores), com 3 Kg cada, da cidade de Curitiba - PR à cidade de Guaíra - PR, doados pelo PROVOPAR - PR.
Vigência: início em 03 de setembro de 2015 e término em 02 de março de 2016.
Data de Assinatura: 03/09/2015
Valor Total: R$ 2.403,78 (dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:16EEEA1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 035/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **M. A. MANTOVANELLI - ME.**
Objeto – contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.
Vigência: início em 24 de agosto de 2015 e término em 23 de junho de 2016.
Data de Assinatura: 24/08/2015
Valor Total: R$ 260.426,50 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F400051D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2015

Inexigibilidade de Licitação nº 036/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**
Objeto – Contratação de empresa especializada para a publicação (Jornal Educativo) com informações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis, para cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais/2014/Ação 1/Meta 1.
Vigência: início em 26 de agosto de 2015 e término em 25 de fevereiro de 2016.
Data de Assinatura: 26/08/2015
Valor Total: R$ 999,75 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BCE37C63

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 315/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 136/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 136/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames com laudos de eletrocardiogramas necessários a Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM – Centro de Especialidades Médicas deste Município. À empresa:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, com valor total máximo de **R$ 16.872,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 09 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F293E4B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**
Objeto – Contratação da UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de serviços de análise química e física de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais de Guaíra, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira n. 002/2015.
Vigência: início em 26 de agosto de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.
Data de Assinatura: 26/08/2015
Valor Total: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9ABA33B7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para pintura em geral, os quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas pertencentes a ao Município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 08h30min no dia 01 de outubro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C1C0012E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 01/10/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h59min do dia 01/10/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min. do dia 01/10/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3C910864

PROJUR
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015 DATA: 16.09.2015

Ementa: altera a Lei Complementar nº 02 de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei complementar nº 02 de 17 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A publicação impressa deverá ser mantida concomitantemente com a digital, instituída por esta lei, até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O artigo 6º da Lei Complementar nº 02 de 17 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 6º** ……

I - ……

b) revogado;
……
f) revogado;
……

II – revogado.

Parágrafo único. Revogado.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DAD24FBF

PROJUR
LEI Nº 1.945/2015 DATA: 16.09.2015

Ementa: autoriza a cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e Produtores Rurais do Cachimbeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar cessão de uso de 1 (uma) PLANTADEIRA / marca GIHAL / mod. GA2700-A / ser. 1512014, adubadeira de grãos graúdos nova, sete linhas, disco de corte com no mínimo 18 polegadas, reservatório de semente com no mínimo 45 litros, reservatório de adubo com no mínimo de 820 litros, linhas de adubo e discos de corte desencontrados, sistema de arremate que permite trabalhar com meia maquina, cabeçalho de arremate regulável, rodas limitadeiras de profundidade com angulo, linhas de adubo com 1 (um) jogo de facão e 1 (um) jogo de discos, marcador de linha hidráulico, dosadores de adubo e semente, com discos distribuidor de sementes, patrimônio 22346, à Associação de Moradores e Produtores Rurais do Cachimbeiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.266.020/0001-09, com sede na estrada do Cachimbeiro, s/n, no Salão Comunitário da Comunidade Cachimbeiro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R$ 42.992,00.

Art. 2º A cessão de uso que trata o artigo 1º desta lei deverá ser formalizada mediante instrumento contratual próprio, por prazo indeterminado, de forma precária e gratuita.
Art. 3º São obrigações das Cessionárias:
I - zelarem pela preservação e guarda dos bens objeto da cessão, devendo encaminhar para a assistência técnica especializada quando ainda no decurso da garantia, notificando o Cedente de tal procedimento, e após, para empresas devidamente contratadas pelo Cedente para a prestação de serviço de assistência e manutenção do bem;
II – devolverem os bens, quando resoluta a cessão, em perfeitas condições de uso e conservação, livres e desembaraçados, sendo que toda e qualquer melhoria que se fizer no bem será automaticamente a ele incorporado, não gerando em favor das Cessionárias, quaisquer direitos à indenização ou retenção;
III – Não negociar os referidos bens sob qualquer forma, especialmente, alienar, locar, dar em garantia, entre outros, devendo durante a vigência da cessão informar o Cedente semestralmente sobre a utilização do bem;
IV- Prestar todas as informações solicitadas pelo Cedente quanto ao bem cedido bem como permitir que o Cedente fiscalize a utilização do bem e mantenha acesso irrestrito ao mesmo.
Parágrafo único. O bem cedido e seus componentes servirão para o desenvolvimento da atividade rural na cidade de Guaíra – PR., em atendimento ao interesse público e auxílio aos pequenos agricultores.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir a qualquer tempo a cessão de uso em caso de:
I – interesse de ambas as partes na rescisão;
II – interesse de uma ou de outra parte, independentemente de motivação, desde que comunicada por escrito a intenção de rescindi-la, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III – em cumprimento de decisão judicial ou administrativa a que o Cedente tenha que cumprir;
IV – No curso da vigência, por ato unilateral e discricionário do Cedente.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0C6FB334

PROJUR
PORTARIA Nº 321/2015 DATA: 16.09.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2598/2015, 3624/2015 e 4075/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Eliane Regina Gonçalves de Sales / Professor Regente	5.028.862-5 SESP/PR	1997/2002	16.09.2015 a 15.12.2015
Luciana Alves do Nascimento / Professor Regente	6.751.733-3 SESP/PR	2002/2007	16.09.2015 a 15.12.2015
Maria Veronice da Silva Aguiar / Professor Regente	4.961.619-8 SESP/PR	1997/2002	16.09.2015 a 15.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0486839F

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 010/2015 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Guaíra,** Estado do Paraná, **Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015 do Poder Executivo Municipal,** bem como, **da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2015**, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: **29 de setembro de 2015** (terça-feira);
Horário: **19h30min e 21h00min;**
Local: **Câmara Municipal de Vereadores,** sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F5686460

PROJUR
EDITAL 009/2015 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL, considerando o gabarito oficial do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a Classificação Final, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º Quanto a classificação final obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 18/09/2015 até às 23h59min do dia 21/09/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíra/PR, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO
Presidente da Comissão Executiva
Decreto Nº 090, de 22 de Abril de 2015

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D91224E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 117/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Excluiu os Secretários Municipais de Iguatu da rotina do ponto eletrônico.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº10/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Corbélia – PR, e;

CONSIDERANDO que os Secretários municipais ocupam cargos de confiança, e seu múnus envolve trabalhos de natureza organizatória e de comando, muitas vezes desenvolvidos fora de seu gabinete e do horário normal de expediente, sendo que na verdade encontram-se a disposição do Município 24 (vinte quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, razão pela qual, não se justifica e nem tampouco é viável a exigência de cumprimento de horário mediante fiscalização através de ponto eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam todos os Secretários Municipais de Iguatu, excluídos da rotina de ponto eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D7F3D97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AUSÊNCIA PROVA OBJETIVA E ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO N°02/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a AUSÊNCIA DOS CANDIDATOS NA PROVA OBJETIVA e ENCERRAMENTO do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Divulga a ausência dos candidatos inscritos na prova objetiva, conforme abaixo, encerrando com isso o concurso público:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
6769	MÉDICO CLÍNICO GERAL	ROGER RORATO	AUSENTE
6771	MÉDICO CLÍNICO GERAL	JEFFERSON SILVEIRA	AUSENTE

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/PR, 15 de setembro de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C05BC21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 230/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA , a pedido, a Senhora RAFAELA PICCOLO, inscrita no Registro Geral sob nº 7.893.787-4 - SSP/PR e CPF sob nº 036.769.669-02, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Enfermeiro conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3BF5158A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1437/2015, de 14/09/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/09/2015, edição de nº 834, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 279.387,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 240.000,00
2174 FONTE: 500 Bl. Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
SOMA.....R$ 240.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 250,00
1637 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 38.375,00
2175 FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 762,00
2176 FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante
SOMA.....R$ 39.387,00
SOMA GERAL.....R$ 279.387,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de excesso de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora.....R$ 27.639,59
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante.....R$ 718,61
SOMA.....R$ 28.358,20
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 240.000,00
FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora.....R$ 10.735,41
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante.....R$ 43,39
SOMA.....R$ 250.778,80

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 250,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 250,00
SOMA GERAL.....R$ 279.387,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezesseis*** dias do mês de ***setembro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B01870D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 914/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI** nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D8223A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 915/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.143.995-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 369/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:092D9E66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 916/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF06DCCA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 917/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E4BC0ED3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:555A533B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 919/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública

Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8693D8EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 920/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C94F9A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **G.A.F CONSTRUTURA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 15.772.705/0001-02, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Londrina n°. 4.265, Zona II, CEP 87.502-250 na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr. **FABRICIO STECCA CIONI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.117.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.933.679-01, residente e domiciliado na Rua Camboriu n°. 2.621, Jardim Birigui, CEP 87.505-130 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014, decorrente da Tomada de Preços nº008/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 02/01/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 30 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
GAF Construtora LTDA
Contratada
FABRICIO STECCA CIONI
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C27A3B13

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **RUIZ & MARTINEZ LTDA ME**, Inscrita no CNPJ nº. 06.129.907/0001-31, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marginal, nº 4467, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2014, decorrente da Tomada de Preço 002/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 03 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Ruiz & Martinez LTDA ME
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B7E7E8F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.444.001/0001-89, sito na Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, nº 1444, Parque Danielle, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.506-370, denominada **CONTRATADA**. Representada pelo Sr. **Laudemir Cavalari** residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Caminho n°. 2165, Jardim São Fernando na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.508-170, Portador do RG n° 4.344.933-8 SSP/PR E CPF n° 517.464.389-53. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2013, decorrente da Tomada de Preço 015/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 08 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
L.S.C. Instalações Elétricas LTDA.-EPP
LAUDEMIR CAVALARI
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:327A63AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16.09.2015	PNATE SEED	9.276,02
16.09.2015	FUNDEB	68.387,89

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3A657004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3735/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação a igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios, que constitui a principal de fonte de receita dos municípios.

Considerando a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná – AMUNOP no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Município de Itambaracá (PR) aderido ao movimento de paralisação dos serviços públicos no dia 21 de setembro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná – AMUNOP em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

Parágrafo Único: Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e saúde.

Art. 2º - O atendimento de saúde pública de emergência/urgência nestes dias será realizado no Hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4CB13D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3736/2015

SÚMULA: Revoga o Processo Licitatório nº 038/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015 de 05 de agosto de 2015 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015 de 05 de agosto de 2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo território nacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E6F79A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 027/2015; **Proc. Administrativo**: nº 043/2015. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição Aviamentos e Tecidos, destinados a Secretaria de Municipal de Assistência Social e Idoso. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: HERNANDES & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.798.806/0001-84, com valor total de R$ 12.700,50 (doze mil e setecentos reais e cinquenta centavos) e LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME, CNPJ: 12.828.163/0001-46, com o valor total de R$ 20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais).

Itambaracá PR, 16 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E291B45B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 501/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Ratifica o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Itaperuçu e o Centro de Treinamento Monte Horebe.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais aprovou, e eu, NENEU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica RATIFICADO em todos os seus termos o TERMO DE COOPERAÇÃO celebrado entre o **Município de Itaperuçu e o Centro de Treinamento Monte Horebe,** que dispõe sobre a formalização de parceria entre os celebrantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 16 de setembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D9818DFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 78.2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA:ELENICE BELLE PRANDO- BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS- CNPJ Nº07.123.379/0001-76
REFERÊNCIA: Dispensa 31/2015
OBJETO: Locação de Brinquedos Infláveis para a festa em comemoração ao dia das crianças.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.270,00(sete mil duzentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA:10/09/2015
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta)dias

Itaperuçu, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3BADD547

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: HELIO CURY COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
REFERÊNCIA: Dispensa Nº33/2015
OBJETO: Aquisição de Troféus e Medalhas para a premiação do segundo campeonato de futebol de Itaperuçu
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$4.000,80(quatro mil reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa)dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EEC9C5CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 79.2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ 18.728.098/0001-63
REFERÊNCIA: Dispensa 32/2015
OBJETO: Contratação de Professor para ministrar palestras referente ao sistema educacional
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:10/09/2015
VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta)dias

Itaperuçu, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B9CFC067

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015

CONTRATO Nº 81/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JULIE DOS SANTOS PIRES ME
OBJETO: *Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.*
VALOR: R$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINTURA: 10 DE SETEMBRO DE 2015
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B51AFCA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 33/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: LUCIANO NICOLAU DOS SANTOS PANIFICADORA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
claúsula primeira: do prazo
Fica prorogado o prazo de vigencia de 03 de SETEMBRO de 2015 à 03 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B880F746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Nivaldo Hilbert,** portador do RG **Nº 1.212.565-8/PR** matricula **3984-1** do cargo em comissão de **Chefe Divisão Técnica Administrativa**, conforme Portaria de nomeação Nº 248/2015, Art.1º de 24 de agosto de 2015.
.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7BAAAD19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Vera Lucia Gonçalves Marcante,** portadora do RG **nº 6.577.699-5/PR,** para o Cargo de **Cozinheira**, onde foi aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:52F569EB

GABINETE DO PREFEITO
N° 294/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **100**% sob salário base para a servidora, **Ivete Batista de Lara RG: 6.531.827-0,** matricula **3065-1,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Fiscalização**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AC61D51F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, destinados à Frota Municipal". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 30 de setembro de 2015, às 09'h00 horas.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 16 de setembro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C7A9AD7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 291/2014 DA LICITAÇÃO 160//2014 - PREGÃO PRESENCIAL 150/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 291/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 160/2014.
Pregão Presencial nº 150/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MTX Construtora Ltda.
Valor unitário: R$ 150,00.
Valor global: R$ 180.000,00.
OBJETO: Serviços de transbordo rodoviário e destinação final de resíduos sólidos classe II,(coleta, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município. disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo e 01 caixa de transbordo de 37, 5 m3. - 1.200 toneladas.
Vigência anterior: 17.05.2015 a 16.08.2015.
Aditivo de tempo: 06 meses.
Vigência aditivada: 17.08.2015 a 16.02.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MTX CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B919D19F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 163/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 071/2015.
OBJETO: Locação de 01 veículo básico, marca Fiat, modelo Pálio 1.0, 02 portas airbag, freios ABS, película protetora e radio, para uso do Gabinete do Prefeito pelo período de 02 meses (maximo 5.000 km mês).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Pontakar - Locação de Veículos Ltda.
Valor global original: R$ 3.400,00.
Valor do aditivo: R$ 3.400,00.
Valor global com aditivo: R$ 6.800,00.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 15.08.2015 a 15.09.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 16.09.2015 a 14.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 14.09.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAKAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6D6556F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2014 DA LICITAÇÃO 068/2014 - TOMADA DE PREÇOS 004/2014

EXTRATO - TERMO DE ERRATA
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 155/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 068/2014.
Tomada de Preço nº 004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski. 4.652,42 m2.
Período de execução - onde se lê: no que se refere ao Prazo de vigência da execução;
leia-se: no que se refere ao Prazo de execução.
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:178044EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 129/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 110/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 129/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais esportivos para o XVI Jai´s - Jogos abertos de Ivaí-2015.
Sessão de julgamento: 30/09/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E7633A32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 130/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 120 latas de 800 gramas de leite em pó destinado a suplementação alimentar de crianças de 0 a 6 meses.
Sessão de julgamento: 06/10/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EDCDDFF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 131/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 112/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 131/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 05 lavadoras de alta pressão , vazão mínima de 440 litros/hora, pressão de trabalho 84/100, tensão de rede bivolt, mangueira com engate anti-torção, comprimento mínimo de 07 metros, potencia mínima de 1.4 KW.
Sessão de julgamento: 07/10/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C73B8803

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 132/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 113/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 132/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 08/10/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C833CA20

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 133/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 114/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 133/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Fogões industriais para escolas municipais.
Sessão de julgamento: 08/10/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 16 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AD9D8B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 065/2015.

DISPÕE: SOBRE A DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO E CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Ficam DESTITUIDOS DAS FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO, e CANCELADAS AS GRATIFICAÇÕES concedidas aos servidores abaixo relacionados, a partir de 17/09/2015.

NOME	RG. Nº.
IVAN MORELI GUZZI	7.211-886-3-Pr.
DANIELA KARINA ROSSETO ALBERTASSI	5.877.560-6

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9EFB29B9

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 364/2015

Jaguapitã, 16 de setembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 28.772,02** (vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), recebido em 15/09/2015, destinado a garantir a

execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A0BC19C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 86/2015

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02. Câmara Municipal
02.02. Poder Legislativo
01.031.0018.2121.0000 Manter as Atividades Legislativas
3.3.90.14.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.....R$70.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

02. Câmara Municipal
02.02. Poder Legislativo
01.031.0018.2121.0000 Manter as Atividades Legislativas
3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....R$30.000,00
3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$20.000,00
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA..... R$20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de setembro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2AD4F21A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de um notebook, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE - ME que apresentou o valor de R$ 1.990,00.

Lapa, 14 de Setembro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA8D1FB6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.494, de 17.08.2015, **Dalva Regina Guterville**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Enfermeiro** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 6649638-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DALVA REGINA GUTERVILLE
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29A7BA49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 09/09/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 637/2015 de 09/09/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 644/2015 de 14/09/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: BARBARA BILL DE ANDRADE
CIRG Nº: 10.860.200-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 2161
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86AC4523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 564/2015 DE 26/06/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/08/2013 a 09/08/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 13/07/2015 a 22/07/2015, foi usufruído no período compreendido entre 10/08/2015 a 19/08/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 701/2015 de 02/09/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 14/09/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANA LUIZA DE OLIVEIRA TAUCHEN
CIRG Nº: 23.902.364-X SSP/SP
MATRÍCULA: 78
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADE5CC6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de fogão industrial, empresa vencedora: IGOR COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 80.336.167/0001-67, no valor de R$ 1.405,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 38/15 DIL.

Lapa/PR, 16 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23670509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de CAIXAS BIN para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), empresa vencedora: DRN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 07.891.077/0001-48, no valor de R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 39/15 DIL.

Lapa/PR, 16 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B2F5A2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS E BRAÇOS DE POSTES) para a Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, empresa vencedora: BELLO E MACHADO LTDA EPP, CNPJ: 04.109.543/0001-00, no valor de R$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 40/15 DIL.

Lapa/PR, 16 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93BD2F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 798/2015, de 10/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 127
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 11/09/2015 a 18/12/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 11/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D88C747F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 799/2015, de 10/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.985.664-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10296
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 12/09/2015 a 16/10/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:047A5C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 800/2015, de 10/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 24/08/2015 a 27/11/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88165951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3062/2015 de 06/08/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: ELISETE FANTIN PAVLIK
CIRG Nº: 7.232.941-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 427
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 17/09/2015 a 16/12/2015, correspondente ao período aquisitivo de 21/02/2005 a 20/02/2010, devendo a servidora retornar ao trabalho em 17/12/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20C918AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1654/2015 de 12/05/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: ORICELIA BENEDITA S. DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.436.322-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1239
CARGO: PROFESSOR PRE-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DAVID S. CARNEIRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 18/09/2015 a 17/12/2015, correspondente ao período aquisitivo de 21/02/2006 a 20/02/2011, devendo a servidora retornar ao trabalho em 18/12/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3CDBFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2183/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, à servidora abaixo qualificada a partir de 23/12/2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, considerando o Requerimento protocolado nº 3166/2015, de 12/08/2015, bem como parecer do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, datado em 11/09/2015:

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS
CIRG Nº: 3.824.256-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 986
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeitos de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária, e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 23/12/2013, data em que a servidora faz jus à aposentadoria.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1C08D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/09/2015, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 3268/2015 de 18/08/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: CAMILA LOPATA SIMÃO
CIRG Nº: 9.165.623-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4286
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F66D6F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/09/2015, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 3356/2015 de 21/08/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: ROSELI DE SOUZA PORTES
CIRG Nº: 4.497.505-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5701
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F547B921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a partir de 14/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 646/2014 DE 14/07/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora abaixo qualificada, em atendimento ao Comunicado Interno nº 632/2015 de 10/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANGELITA MILDEMBERG DEDA
CIRG Nº: 7.869.897-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 7640
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F56D46C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 09/09/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 630/2015 de 08/09/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 645/2015 de 14/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANGELA DO ROCIO RAMIN BUCHNER
CIRG Nº: 5.425.537-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1342
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A5EE9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Francisco Bujardão Martins, CRM 2426-PR. O período de gozo compreende entre 14/09/2015 a 11/03/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 12/03/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ERICA APARECIDA VIEIRA GEPERT
CIRG Nº: 10.205.807-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1653
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFD5E840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 14/09/2015, considerando os Comunicados Internos nºs 639/2015 de 09/09/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 648/2015 de 14/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DULCE BACH
CIRG Nº: 6.165.374-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 378
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6020AB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3628/2015 de 09/09/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: NEIDE TEREZINHA MURBACH RUIZ
CIRG Nº: 5.633.948-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1192
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CAE - CENTRO DE ATENDIEMNTO ESPECIALIZADO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 15/09/2015 a 14/12/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo a servidora retornar ao trabalho em 15/12/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28FEC604

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL - DEZEMBRO (31/12/2014)

Link de acesso:

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/185/185_16092015151008.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39C4A2E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA

Portaria 23/2015
O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Designar:

Art. 1º - Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, examinar, julgar, todos os documentos e procedimentos relativos que venham a ser executados pelo **CIS CENTRO OESTE PARANÁ**, durante o exercício de 2015 assim composta:

Presidente:
Anielli Alberti CPF 041.804.999-83 Diretora Administrativa

Equipe de apoio:
Lucas Palermo Pacheco CPF 097.096.139-10 Auxiliar Administrativo
Adrieli Brandalise CPF 077.168.339-10 Auxiliar Administrativo
Janaíne Silva CPF 071.248.779-46 Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 15 de setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:975F8044

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA

Portaria 24/2015
O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Designar:

Art. 1º - Pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e indireta do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ**, para exercício de 2015 e dá outras providências:

1º Pregoeiro:
Anielli Alberti CPF 041.804.999-83 Diretora Administrativa

Equipe de apoio:
Lucas Palermo Pacheco CPF 097.096.139-10 Auxiliar Administrativo
Adrieli Brandalise CPF 077.168.339-10 Auxiliar Administrativo
Janaíne Silva CPF 071.248.779-46 Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 15 de setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:139FD1EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO N° 36/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Adriele Cristina Mendes

Diárias: 1/2 (meia diária)

Espécie: Londrina
Valor: R$ 175,00 (cento e sessenta e cinco reais).
Destino/UF: Curitiba- PR
Objetivo: Viagem para Londrina para acompanhar paciente do CAPS.
Código do IBGE do Município destino: 13700
Início: 11/09/2015
Data Final: 11/09/2015

Guarapuava, 10 de Setembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:37B82FC6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 70-2015

Abre Crédito Suplementar por cancelamento no valor de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), no Orçamento de 2015.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2015, Resolução nº 52/2014, de 13/08/2014, no valor de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2005 – Convênio COMSUS – Programa de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Conta: 00260 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS .....R$ 57.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2005 – Convênio COMSUS – Programa de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 00240 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS .....R$ 43.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Conta: 00250 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS .....R$ 4.400,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Conta: 00270 Fonte: 315 – Convênio Estadual COMSUS .....R$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:96D2A915

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à Rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. Doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DATA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 20.128,41 (Vinte Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), valor incluso todas as revisões de 10 mil até 200 mil KM.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A87E66BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS

	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.882.192,54	(8.772,00)
Pessoal Ativo	6.670.283,20	(2.172,00)
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.005,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	175.903,89	(6.600,00)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.752,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.752,21	0,00
Pensionistas	14.339,17	0,00
IRRF	23.413,04	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.844.440,33	(8.772,00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.835.668,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.665.040,58	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.919.121,91	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.523.165,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.127.209,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.665.040,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.919.121,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.523.165,82
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.127.209,72

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B333C7D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.169.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.730.765,25
Receitas Realizadas	2.188.160,69	10.309.006,66
Déficit Orçamentário	(137.934,87)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.169.160,00
Créditos Adicionais		1.335.859,63
Dotação Atualizada	0,00	17.505.019,63
Despesas Empenhadas	2.651.223,94	9.821.013,27
Despesas Liquidadas	2.326.095,56	9.098.122,52
Superávit Orçamentário	0,00	487.993,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.651.223,94	9.821.013,27
Despesas Liquidadas	2.326.095,56	9.098.122,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.494.797,67	14.665.040,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	85.127,05	0,00 %
Resultado Primário		0,00	445.272,74	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	255.532,19	0,00	240.205,36	15.326,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.483.674,07	566,40	731.390,28	751.717,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.739.206,26	566,40	971.595,64	767.044,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no	%Aplicado até o

			exercício	bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.022.907,72	25% / 18%	26,61 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		978.409,15	60%	54,50 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			161.027,03	(161.027,03)
Despesa de Capital Líquida			699.284,32	1.089.522,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.105.406,68	15%	14,54 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3F966F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JOÃO UCHAKI portador do RG: 7.809.413-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – Transportes, símbolo CC- 4, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1D648215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 083/2013 de 14/02/2013 que designava a professora, LUCINEIA GONÇALVES SIQUEIRA portadora da carteira de identidade sob n. 5.338.039-5, para exercer o cargo de diretora da Escola Munhoz da Rocha, retornando a mesma a sua função de Professora.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2A24AC07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 071/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *71/2015*-PML
PROCESSO 103/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de setembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 382.807,60 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:72C5DD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 072/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *72/2015*-PML
PROCESSO 104/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite UHT, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de outubro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C625DD2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 074/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *74/2015*-PML
PROCESSO 106/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de outubro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 192.170,00 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:31CF6AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 075/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *75/2015*-PML
PROCESSO 107/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de produtos de limpeza, destinados a lavanderia do Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de outubro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:014DD79B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 076/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *76/2015*-PML
PROCESSO 108/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de fios de sutura e tela plana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de outubro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 46.772,32 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:472E3188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 059/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Pontal Comércio de Veículos e Peças Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan Chevrolet Classic LS 2015/2016, tipo automóvel de passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 59/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Departamento de Patrimônio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 09 de Setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

DENILSON TRAINA TOLKEVICIUS
Pontal Comércio de Veículos e Peças LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8089D77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 056/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 056/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa EDUARDO ANDRADE PEREIRA - LOANDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **EDUARDO ANDRADE PEREIRA - LOANDA**, sito na Rua Prudente de Moraes, 669, Centro, Telefone: (44) 3425-1146, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.758.823/0001-34, neste ato representado por seu titular, Senhor Eduardo Andrade Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 052.699.438-08 e, RG nº 6.731.609 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 669, Centro, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de Nº 056/2013-PML da Inexigibilidade 005/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados	Unidade	858,00
02	Sobreaviso em obstetrícia 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	800,0
03	Sobreaviso para prescrição e acompanhamento de paciente internado 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	525,00
04	Remoção de pacientes em período diurno	Unidade	715,00
05	Médico Ginecologista para auxilio em cirurgia e ultrassonografia	Horas	81,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda (Do Prazo), do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses, por se tratar de serviços contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 08 de setembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDUARDO ANDRADE PEREIRA
Eduardo Andrade Pereira - Loanda.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:34477AF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 035.2015

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso gratuita com o SENAI/SESI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de concessão com o **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.776.284/0001-09 e o **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, Departamento Regional do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.802.018/0001-03, ambos com sede na Avenida Cândido de Abreu nº. 200, na cidade de Curitiba-PR.

Artigo 2º. O objeto do presente contrato consiste na concessão de uso gratuita de um prédio administrativo, medindo 295,14 m2 de área construída e de seu anexo de 59,40 m2, ambos localizados no Instituto Brasileiro do Café – IBC, prolongamento da Avenida Paraná s/n, edificados no lote 18 e 19 da Gleba 16, nesta cidade de Loanda-PR, com o objetivo de utilizar as instalações dos imóveis para o funcionamento da Escola Profissionalizante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e do Serviço Social da Industria – SESI.

Artigo 3º. O contrato será celebrado por prazo determinado, iniciando-se a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, podendo o Poder Executivo Municipal, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que cessado o interesse público, segundo critério do Administrador, devendo, para tanto, ocorrer a notificação por escrito as CONCESSIONÁRIAS, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 4º. A critério das partes, e havendo interesse público devidamente justificado, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por mais 04 (quatro) anos, desde que pactuado por escrito.

Artigo 5º. As concessionárias não poderão utilizar os imóveis para fins diversos dos especificados nesta Lei, devendo ainda, fazer constar na matricula imobiliária a averbação da concessão de uso dos bens ora concedidos.

Artigo 6º. A presente concessão gratuita fica dispensada da realização de licitação, em razão da anuência da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, conforme Ofício nº. 898/2015-CODES/SPU/PR.

Artigo 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DF032907

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 007.2015

Súmula – *Amplia o número de vagas para o cargo de professor (20 horas semanais), constante no Anexo II da Lei Complementar nº. 008/2014, (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda, revoga a Lei Complementar nº 002/2008), e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI,*** *Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Artigo 1º. Fica ampliado o número de vagas para o cargo de professor (20 horas semanais) infantil, constante no Anexo II da Lei Complementar nº. 008/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
Professor	20 horas semanais	185
Professor	40 horas semanais	20
Educador Infantil	40 horas semanais	90
Educador Infantil	30 horas semanais	10

Artigo 2º. Permanecem inalterados todos os dispositivos contidos na mencionada Lei Complementar.

Artigo 3º.. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1C00A738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.490/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.174/2015 de 10/09/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA GUEDES,** CPF/MF nº. 576.985.329-72, matrícula nº. 22911, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2002 a 01/04/2007, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 19/09/2015, devendo retornar em atividade em 17/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0763470E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 491/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.154/2015, de 09/09/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **AMAURI MARCELINO DA CUNHA,** CPF/MF nº. 050.182.408-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO DE MATANÇA, matrícula nº. 3961, férias pelo período de trabalho prestado entre 19/10/2012 a 18/10/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 11/10/2015 a 30/10/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 01/10/2015 a 10/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4AEE2453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 492/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.156/2015, de 09/09/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA,** CPF/MF nº. 790.539.479-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO, matrícula nº. 15381, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/02/2013 a 31/01/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 01/10/2015 a 20/10/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/10/2015 a 30/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C302EC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 493/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.176/2015, de 10/09/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **ROBERTO MATOS DE PAULA,** CPF/MF nº. 306.603.009-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO AUXILIAR, matrícula nº. 965840, férias pelo período de trabalho prestado entre 10/04/2014 a 09/04/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 13/10/2015 a 01/11/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 03/10/2015 a 12/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:80FD012E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 496/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.212/2015, de 14/09/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **TÂMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA,** RG. nº. 8.630.878-9-SSP/PR., CPF/MF nº. 044.421.289-28, matrícula nº. 101031, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/09/2014 a 31/08/2015, nos termos do parágrafo 2º do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/10/2015, devendo retornar em atividade em 21/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4B0DCD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.497/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.213/2015 de 14/09/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 021.987.779-32, matrícula nº. 112071, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/11/2006 a 01/11/2011, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 20/09/2015, devendo retornar em atividade em 18/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8EFC806F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.498/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.209/2015 de 14/09/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSIMEIRE JOVINA DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 046.613.279-42, matrícula nº. 965910, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 03/04/2009 a 03/04/2014, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 19/09/2015, devendo retornar em atividade em 17/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1C9C450C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.499/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES,** portadora da C.I. r.g.nº. 4.176.984-0-SSP/PR., matrícula nº. 948461, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2015 a 04/10/2015, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, a partir de 05/10/2015, devendo retornar em atividade em 25/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:635FBDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 500/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO HENRIQUE DA SILVA,** portador da C.I. r.g.nº. 9.932.856-8-SSP/PR., matrícula nº. 965954, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2015 a 01/10/2015, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, a partir de 24/10/2015, devendo retornar em atividade em 13/11/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9C6B23C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2015 - PR
	Processo Administrativo: 64/2015
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 64/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 27/08/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	64/2015
b) Licitação Nr.:	26/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	14/09/2015
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA -ME	6	0,0000	37.800,50
	6		37.800,50

Lobato, 14 de Setembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D9CBF95E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Erivelto Gomes da Silva
CNPJ/MF nº 20.236.101/0001-73
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2014, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 10/09/2016; Prazo de execução: 10/09/2016.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 10/09/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3B734B36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 24/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 63/2015
	Processo de Licitação: 63/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 20/08/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	63/2015
b) Licitação Nr.:	24/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	16/09/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003463 - A. D. DAMINELLI - ME	5	0,0000	7.720,00
- 002588 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS	30	0,0000	34.482,00
-003658-CIRURGICALTDAPARANÁ- DISTRIBUIDORA DE	14	0,0000	9.713,50
-003280-HCFERREIRALT - ME	11	0,0000	1.450,45
- 003104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	264	0,0000	288.803,20
-002995 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E	44	0,0000	45.645,70
-002814- NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	38	0,0000	54.021,50
- 003028 - PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS	35	0,0000	17.896,47
	441		459.732,82

Lobato, 16 de Setembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:70801E1A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 009/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES, Diretor do SAMAE de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -Tendoa Servidora Pública Municipal Sueli **Marques de Oliveira**, portadora do RG nº 1.898.713-9/SESP/PR e CPF nº 336.452.219-72, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, nível 11, com carga horária de 35 horas, sido designada a **Presidente da Comissão Permanente de Licitações** pela Portaria nº 002/2015 e **Pregoeira do SAMAE** pela Portaria 003/2015, fica decidido que a mesma passa a receber vantagem financeira referente a Função Gratificada FG-07 da Tabela de Vencimentos do Anexo I, integrante da Lei nº 1.281/2015-E, de 19/01/2015, a partir de **01/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAMAE, aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B7F9DF45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2015

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.
DOMICILIO: Rua Olavo Bilac, nº 261, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma quadra de areia, descoberta, cercada com alvenaria de tijolos cerâmicos e tela metálica nas dimensões e especificações constantes em projeto; um padrão de entrada de energia e uma linha de bueiro 400mm para escoamento de águas pluviais, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 37.988,92 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)** pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **730 (setecentos e trinta) dias depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7FA1154E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ADENDO 001 AO CONTRATO 146/2015

Pelo presente, fica inserida a presente cláusula ao contrato em epígrafe:

XI – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes praticas:

“Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

“Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre os dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

“Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

“Prática obstrutiva”: I – destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações das práticas previstas na cláusula XIV do presente contrato; II – atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de organismo financeiro multilateral ao promover inspeção.

XII – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou

reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente, ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

XIII – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução de contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mallet, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F4363DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, I, comunica a Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia em favor da empresa **GEOPETRUM GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA - ME, CNPJ: 16.605.264/0001-09**, domiciliado a Rua Gastão Poplade, nº 161, Bairro Parolin, no município de Curitiba, Estado de Paraná, no valor de **R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para realizar sondagem a trado, coleta de amostras, analise e caracterização de CBR das camadas mais representativas do subleito das ruas que serrão recapeadas com recursos do Paraná Cidade.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:453B06E6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1246 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1246/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 317.013,21 (Trezentos dezessete mil treze reais e vinte e um centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
282	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	42.250,00
278	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	45.472,25
284	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	4.4.90.52	60.150,38
442	3101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	5.261,22
443	3107	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	809,82
444	3119	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	227,19
445	3504	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	29.349,81
446	3510	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	14.838,19
447	3511	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	57.384,27
448	3310	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	18.071,90
449	1775	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	4.4.90.51	43.198,18

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 191.070,81 (Cento noventa e um mil setenta reais e oitenta e um centavos) e o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 125.942,40 (cento vinte e cinco mil novecentos quarenta e dois reais e quarenta centavos) .

FONTE	VALOR
3101	R$ 5.261,22
3107	R$ 809,82
3119	R$ 227,19
3504	R$ 29.349,81
3510	R$ 14.838,19
3511	R$ 57.384,27
3310	R$ 18.071,90
1775	R$ 43.198,18
1497	R$ 147.872,63

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:4BBBFF74

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 331 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 331/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1246/2015.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 317.013,21 (Trezentos dezessete mil treze reais e vinte e um centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
282	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	42.250,00
278	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	3.3.90.30	45.472,25

284	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS	4.4.90.52	60.150,38
442	3101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	5.261,22
443	3107	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	809,82
444	3119	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	227,19
445	3504	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	29.349,81
446	3510	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	14.838,19
447	3511	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	57.384,27
448	3310	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	18.071,90
449	1775	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	4.4.90.51	43.198,18

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 191.070,81 (Cento noventa e um mil setenta reais e oitenta e um centavos) e o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 125.942,40 (cento vinte e cinco mil novecentos quarenta e dois reais e quarenta centavos) .

FONTE	VALOR
3101	R$ 5.261,22
3107	R$ 809,82
3119	R$ 227,19
3504	R$ 29.349,81
3510	R$ 14.838,19
3511	R$ 57.384,27
3310	R$ 18.071,90
1775	R$ 43.198,18
1497	R$ 147.872,63

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:C4B4C34B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1247 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1247/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil setecentos cinquenta reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
451	1780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	243.750,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificado na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil setecentos cinquenta reais) .

FONTE	VALOR
1780	R$ 243.750,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:ADC17A56

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 332 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 332/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1247/2015.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil setecentos cinquenta reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
451	1780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	243.750,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificado na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil setecentos cinquenta reais) .

FONTE	VALOR
1780	R$ 243.750,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de Setembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:D8A04839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 40/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 040/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 30 de setembro do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item,

objetivando aquisição de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar para atender as escolas e creches municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A2CF72E3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 41/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 041/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:30 horas, do dia 30 de setembro do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7D976E58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTATO REFERENTE A DISPENSA N°29/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 29/2015
PROCESSO Nº. 41/2015
OBJETO: aquisição de 4 (quatro) pneus para o veículo Ford Fiesta desta Câmara Municipal.
A avaliação deu-se no dia 08 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Márcio José Cruchelski
Valor: R$ 915,00
Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:F5604F31

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°26/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2015
DISPENSA N° 26/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2015

Referente: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção em Computadores para a preservação, suporte, manutenção ou reparos de Estações de trabalho computadorizadas e demais estruturas tecnológicas, bem como a Instalação, Atualização de Anti-virus e correção de Softwares, para a necessidade desta Casa Legislativa.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 26/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°26/2015, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção em Computadores para a preservação, suporte, manutenção ou reparos de Estações de trabalho computadorizadas e demais estruturas tecnológicas, bem como a Instalação, Atualização de Anti-virus e correção de Softwares, para a necessidade desta Casa Legislativa. Como **ADJUDICO** a Empresa **WUELITON COSTA,** CNPJ 19.570.334/0001-29, com o valor global da contratação R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo doze (12) parcelas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°26/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **WUELITON COSTA,** inscrita no sob o n° CNPJ19.570.334/0001-29 com o valor de global da contratação R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo doze (12) parcelas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção em Computadores para a preservação, suporte, manutenção ou reparos de Estações de trabalho computadorizadas e demais estruturas tecnológicas, bem como a Instalação, Atualização de Anti-virus e correção de Softwares, para a necessidade desta Casa Legislativa.

Palmeira, 16 setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:455BA5F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1112/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.
Vencedores: "ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME" portadora do CNPJ/MF nº. 12.119.539/0001-43 com o valor total de R$ 5.947,53 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); "MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME" portadora do CNPJ/MF nº 17.353.208/0001-97 com o valor total de R$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) "REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME" portadora do CNPJ/MF nº 01.763.210/0001-02 com o valor total de R$ 22.369,80 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 20 (vinte) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

16 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D022C037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.51/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1112/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.

Dotação: 11.001.12.361.0018.5125.3.3.90.30.00.00
Vencedores: "ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME" portadora do CNPJ/MF nº. 12.119.539/0001-43 com o valor total de R$ 5.947,53 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); "MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME" portadora do CNPJ/MF nº 17.353.208/0001-97 com o valor total de R$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) "REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME" portadora do CNPJ/MF nº 01.763.210/0001-02 com o valor total de R$ 22.369,80 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

16 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7A538781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE – CHAMADA PÚBLICA Nº.46/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2627/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE, lei n º 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015.
Vencedor: "**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**" portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); "**FERNANDO GURSKI**" portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$ 19.902,80 (dezenove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos); "**REINALDO GURSKI**" portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 7.392,96 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); "**RENATO WOINAROVICZ**", portados do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Prazo de entrega: A entrega deverá ser de acordo com o cronograma estabelecido pelo setor de Merenda Escolar. Prazo de Pagamento: O pagamento será mensal, sendo este 7 dias após emissão da nota fiscal de produtor rural ou nota fiscal.

Publique-se.

16 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D78E4BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2627/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE, lei n º 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 4 do FNDE de 02/04/2015.

Dotação
11.001.123.610.0186.158.33.90.32.00.00

Vencedor: "**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**" portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); "**FERNANDO GURSKI**" portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$

19.902,80 (dezenove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos); "**REINALDO GURSKI**" portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 7.392,96 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); "**RENATO WOINAROVICZ**", portados do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Publique-se.

16 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:FD44D760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3039/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº.06/2015 cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS VISANDO CRIAR E FORTALECER OS SABERES EM ÁREAS CONSIDERADAS IMPRÓPRIAS AO ASSENTAMENTO HUMANO POR ESTAREM SUJEITAS A PERIGOS NATURAIS OU DECORRENTES DA AÇÃO ANTRÓPICA. Na sessão pública realizada dia 16/09/2015 às 13h15min, constatou-se apresentação de apenas uma proposta, sendo da empresa: INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, portadora do CNPJ nº.13.411.344/0001-35. Ato contínuo passou-se a abertura do ENVELOPE N.º 01 (HABILITAÇÃO), foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de Licitação, encontrando-se assim a referida empresa devidamente habilitada para o presente processo. Mediante apresentação do termo de renúncia ao prazo recursal pela empresa participante, prodeceu-se a abertura do envelope nº.02 (PROPOSTA DE PREÇO) da referida empresa. A Comissão Permanente de Licitação, passou analisar a proposta de preço apresentada pela proponente e após análise detalhada do preço apresentado, e em cumprimento ao contido no Edital de Tomada de Preços n.º 06/2015, achou por bem e por unanimidade em proclamar vencedora da presente licitação a proponente: INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA, portadora do CNPJ nº.13.411.344/0001-35 com o valor total de R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D100BBA8

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO CHAMADA CADASTRO DE RESERVA CONCURSO 2012 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE TÉCNICO EM HIGIÊNE DENTAL, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO E MÉDICO GINECO OBSTETRA

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 18 de Setembro do corrente, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal Saúde, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Técnico em Higiene Dental:

Glenda Galan;
Silvana Delfrate Rodrigues;

Nutricionista:

Thais Bordenowsky da Silva;
Veridiana Hass;

Enfermeiro:

Gabriele de Vargas.

Médico Gineco-Obstetra

Thais Straliotto Lebtag

Palmeira, 16 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Vice Prefeito
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DBEBE20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.507 DE 16/09/2015, NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em sua Instrução Normativa nº 58/2011, Art. 8º, Inciso 3º, e considerando protocolo recebido sob nº 4072/2015,

Resolve:

Nomear, Comissão constituída para proceder a verificação e o controle no recebimento dos bens móveis adquiridos pela administração pública do Município de Palmeira, executando a devida patrimonialização com a afixação no bem do número patrimonial, e a inserção dos dados do mesmo junto ao sistema informatizado de controle do patrimônio do Município, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Adrissano de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 301.181 – Presidente;
Ariane Cristine da Silva, matrícula funcional nº 20.3003 – Membro;
Janaina Zaclis Ribeiro, matrícula funcional nº 301.156 – Membro;

A atuação da comissão constituída compreenderá todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo de Palmeira.

Com a nomeação da nova comissão fica expressamente revogada a Portaria nº 10.543 de 15/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:93121275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.908 DE 16/09/2015 - AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A BAIXAR RESOLUÇÃO PARA PROMOÇÃO POR AVANÇO DIAGONAL.

Súmula : Dispõe sobre autorização a Secretária Municipal de Educação, a baixar resolução, para complementar o Decreto nº 3.299, de 02/09/99, regulamentando a promoção por avanço diagonal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação, a baixar resolução, complementando o Decreto nº 3299, de 02/09/99, dispondo sobre a regulamentação da promoção por avanço diagonal do Professor ou Professor Especialista em Educação, referente ao período de outubro de 2013 à outubro 2015.

Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Setembro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BDADD6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 9.909 DE 16/09/2015 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 876.952,72.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.956 de 10/09/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 876.952,72 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
18.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA
18.001.10.000.0000.0.000. Saúde
18.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
18.001.10.302.0010.0.000. PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
18.001.10.302.0010.2.002. ENCARGOS COM ASSISTENCIA SOCIAL AO SERVIDOR
- 3.0.00.00.00.00 02040 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 02040 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 02040 APLICAÇÕES DIRETAS
6 - 3.3.90.48.00.00 02040 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 876.952,72
Total Suplementação: R$ 876.952,72

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2014					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	876.952,72	0,00	876.952,72	0,00
TOTAL		876.952,72	0,00	876.952,72	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira ,Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:28F0E647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014

ORIGEM: Pregão Presencial n° 14/2013.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Webline Software Ltda. EPP.

OBJETO: Prorrogação Contratual.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação contratual por 12 (doze) meses se justifica em razão da manutenção do valor inicial do contrato originário, aplicando-se apenas a variação de 8,14% em razão da variação do INPC do último período anual conforme cálculo previsto no processo administrativo n° 2046/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato.

INÍCIO: 17/09/2015.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente Termo.

Paranaguá, 15 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:1D8F86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3030/2015, comunica a todos os interessados que a RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº: 30935/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015 INTERESSADO: ENGEPEÇAS

EQUIPAMENTOS LTDA. A resposta encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5500094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Elaboração do Diagnóstico de Vulnerabilidade Social de Paranaguá, Trabalho Técnico Social Especializado, com vistas à Implementação e Acompanhamento da Gestão de Políticas e Programas Sociais do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão pública se realizará em 30 de setembro de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado encontra-se disponivel nos seguintes endereços:
www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 591141.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DDC545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.112

"Nomeia Sueli Rodrigues Batista para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá SUELI RODRIGUES BATISTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:2E9C2E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.111

"Nomeia Leticia da Silva França para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LETICIA DA SILVA FRANÇA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:61AA75E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.110

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.079, de 03 de setembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.079, de 03 de setembro de 2015, referente à nomeação de Eliezer Gomes Júnior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CC052A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.109

"Nomeia Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Fundiária, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E8552481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.108

"Exonera Takashi Nakayama do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

TAKASHI NAKAYAMA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Fundiária, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:A447A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.107

"Exonera Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Cadastro e Registro Imobiliário, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:EB653EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.106

"Nomeia Paulo Milan de Paula para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.513, de 15 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), PAULO MILAN DE PAULA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:15B06F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.103

"Nomeia Marcos Costa Alves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCOS COSTA ALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Parlamentares, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B938AD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.104

"Nomeia Márcio Vinicius Tibilleti da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 1.947, de 11 de novembro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MÁRCIO VINICIUS TIBILLETI DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:61C0C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.102

"Exonera Marcos Costa Alves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 1.947, de 11 de novembro de 2014, resolve,

EXONERAR,

MARCOS COSTA ALVES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F139519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.105

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.020.621,57 (um milhão, vinte mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e sete centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.020.621,57 (um milhão, vinte mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e sete centavos).

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 108.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00

UNIDADE: 02 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
FUNCIONAL: 04.122.0200.4999 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2924 - Coordenação e Supervisão das Atividades do Governo e Descentralização
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 11.850,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.850,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNCIONAL: 12.365.4007.2829 - Administração e Manutenção Geral da Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 150.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4006.2849 - Manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 450.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
4490520000		1.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
FUNCIONAL: 17.512.0200.3016 - Drenagem
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 234.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.6634 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 9.562,04

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.935	MATERIAL DE CONSUMO	9.562,04

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 11.334.0081.2689 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 39.209,53

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.209,53

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL
FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.6634 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 9.562,04

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.935	MATERIAL DE CONSUMO	9.562,04

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 11.334.0081.2689 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 39.209,53

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.209,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 108.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	108.000,00

UNIDADE: 02 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
FUNCIONAL: 04.122.0200.4999 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490610000		1.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2924 - Coordenação e Supervisão das Atividades do Governo e Descentralização
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 11.850,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.850,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNCIONAL: 12.365.4007.2829 - Administração e Manutenção Geral da Educação Infantil
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000		1.107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNCIONAL: 12.361.4008.1834 -Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 400.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.104	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390390000		1.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490510000		1.104	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2930 - Coordenação e Supervisão de Obras Públicas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 85.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO
FUNCIONAL: 04.451.0198.2774 - Coordenação das atividades da fábrica de pré moldados.
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 40.780,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.780,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

FUNCIONAL: 04.122.0012.2954 - Administração da Frota Municipal e da Oficina
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 9.050,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.050,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
FUNCIONAL: 15.451.0198.2770 - Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 15.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

FUNCIONAL: 17.512.0200.3016 - Drenagem
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 84.170,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.170,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNCIONAL: 20.606.0207.2810 - Manutenção do abastecimento alimentar e fomento agropecuário
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.6634 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 9.562,04

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3390390000		1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
3390930000		1.935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.562,04

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 11.122.0011.2941 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados Geração de Emprego e Renda
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 26,95

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26,95

FUNCIONAL: 11.334.0081.2695 - Centro de Apoio aos Estagiários e Estudantes
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 39.182,58

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.182,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ACA1F9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.179

“Reintegra Eloise Elizabeth da Costa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.266/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar ELOISE ELIZEBETH DA COSTA, CPF nº 434.078.629-20, na função de Professor de 1ª a 4ª Séries, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos RT 02272-2014-411-09-00-5, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em conseqüência fica excluída o seu nome da Portaria nº 212, de 19 de março de 2014, que desligou vários servidores por aposentadoria voluntária.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6EB23C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.180

“Reintegra Denise Alves da Rosa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.265/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar DENISE ALVES DA ROSA, CPF nº 537.004.739-15, na função de Professor de 1ª a 4ª Séries, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos RT 02261-2014-411-09-00-5, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em conseqüência fica excluída o seu nome da Portaria nº 212, de 19 de março de 2014, que desligou vários servidores por aposentadoria voluntária.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:053FC821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.181

“Reintegra Liones Silva Gonçalves Jesus.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.260/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar LIONES SILVA GONÇALVES JESUS, CPF nº 755.050.709-06, na função de Professor de 1ª a 4ª Séries, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos RT 01984-2014-411-09-00-7, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em conseqüência fica excluída o seu nome da Portaria nº 212, de 19 de março de 2014, que desligou vários servidores por aposentadoria voluntária.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:43932A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.182

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.093, de 11 de agosto de 2015, dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.093, de 11 de agosto de 2015, dos cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
35º	111602	SARA DA CRUZ
37º	815841	MARIA LUCIA GARCIA DOS SANTOS
39º	823626	SÉRGIO LUIS PEREIRA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A98076AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.183

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
43º	111466	KATIA DOS SANTOS
44º	812771	MARINES BUENO DE OLIVEIRA
45º	815410	SALIZETE RODRIGUES DE SOUZA

II – As Nomeadas terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D97916B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.184

“Dispensa a servidora Ana Carolina Rodrigues da Luz da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.030/2015,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 8528, da função gratificada de Chefe de Equipe Técnica Pedagógica I, Símbolo FG-E1, da Divisão de Ensino Infantil, do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 14 de agosto de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E6D187EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.185

"Designa a servidora Fabíola Soares Arcega para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.030/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora FABÍOLA SOARES ARCEGA, matrícula 5451, da função gratificada de Chefe de Equipe Técnica Pedagógica I, Símbolo FG-E1, da Divisão de Ensino Infantil, do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 14 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:45CEAA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.186

"Designa a servidora Tania Mara Lippel para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.715/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora TANIA MARA LIPPEL, matrícula 2684, para exercer a função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4 da Escola Municipal em tempo Integral "Dr. Aníbal Ribeiro Filho", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 03 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6A2031D4

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LPN 001/2015 - AV. BELMIRO SEBASTIÃO MARQUES

Licitação Pública Nacional Nº UGP/PMP 001/2015. Processo Nº 22.926/2015. Objeto: contratação da execução de obras de pavimentação e outros serviços (serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, obras complementares, sinalização de trânsito, serviços diversos e administração local) na Avenida Belmiro Sebastião Marques, num eixo geométrico projetado com extensão total de 4.019,47 metros. Nos termos das Políticas de Aquisições (GN 2349-7) do Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme previsão legal contida no § 5º do art. 42 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos da própria Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. HOMOLOGO todos os procedimentos realizados pela Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP) e ADJUDICO o objeto da referida Licitação Pública Nacional Nº UGP/PMP 001/2015 a favor da licitante BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, pelo valor total de R$ 7.423.280,30 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos). O prazo para a execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços.

Paranaguá (PR), 16 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:060970DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Móveis Andriei Ltda – ME – CNPJ: 14.282.205/0001-11.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
VALOR Total da Licitação: R$ 7.710,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217);
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 15 de setembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PRISCILA MACHOVSKI
Moveis Andriei LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:75696C37

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.768,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217);
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 15 de setembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F8FF10B6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
VALOR Total da Licitação: R$ 18.050,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217);
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 15 de setembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
VInicius Guilherme dos Santos Informática – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:16621000

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: V.A. Ottoni Equipamentos – ME – CNPJ: 18.770.897/0001-06.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
VALOR Total da Licitação: R$ 14.631,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217);
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 15 de setembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VIVIANE APARECIDA OTTONI
V.A. Ottoni Equipamentos – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:07839582

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comercial Menelli Limitada – EPP – CNPJ: 22.259.690/0001-30
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.855,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217);
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 15 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ANDERSON MENELLI
Comercial Menelli Limitada – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A82CFB19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 016/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Lei Municipal nº 1024/2015, de 17 de abril de 2015, define as normas referente a

realização da **ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE PAULO FRONTIN**:

1. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

1.1 O CMDCA por intermédio da Comissão do Processo Eleitoral, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas, por intermédio da imprensa escrita e falada, zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.

1.2 A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos e anúncios através de cartazes em lugares públicos previamente autorizados pela Prefeitura Municipal, que serão utilizados por todos os candidatos em igualdade de condições.

1.3 A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observara, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

1.4 Fica vedada a propaganda eleitoral por meio de anúncios luminosos, faixas pinturas em locais particulares de modo a evitar o abuso do poder econômico.

1.5 Toda propaganda individual será fiscalizada pela Comissão do Processo Eleitoral, que determinara a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar os dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato.

1.6 No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a “boca de urna” pelos candidatos e/ ou seus propostos.

1.7 É expressamente vedado aos candidatos ou a pessoas a estes vinculadas, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação.

1.8 É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

1.9 É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

1.10 O CMDCA estimulará e facilitará ao máximo o encaminhamento de noticias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem, que deverão ser imediatamente apuradas pela Comissão do Processo Eleitoral, com ciência ao Ministério Publico e notificação do acusado para que apresente a sua defesa.

1.11 Em caso de propaganda abusiva ou irregular, bem como havendo o transporte irregular de eleitores, no dia da votação, a Comissão do Processo Eleitoral, de oficio ou a requerimento do Ministério Público ou outro interessado, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório especifico, onde será formulada a acusação e cientificado o acusado para apresentar defesa, no prazo de 03 (três) dias.

1.12 Vencido o prazo previsto no item 1.11, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão do Processo Eleitoral designara a realização de sessão especifica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

1.13 Sendo constatada a irregularidade apontada, a Comissão do Processo Eleitoral determinará a cassação da candidatura do infrator.

1.14 Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento.

1.15 O CMDCA designará sessão extraordinária para julgamento do (s) recurso (s) interposto (s), dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

2. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

2.1 Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicilio eleitoral no Município de Paulo Frontin.

2.2 O processo de escolha será realizado no dia 04 de outubro de 2015, com inicio da votação às 08h30min e término às 17 horas, nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

2.3 Após as 17 horas é facultado o voto aos eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.

2.4 A eleição será coordenada pela Comissão do Processo Eleitoral do CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

3. DA VOTAÇÃO:

3.1Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

3.2 Terão o direito de votar os maiores de 16 anos desde que devidamente inscritos como eleitores do Município até três meses antes da eleição.

3.3 O eleitor deverá estar munido do titulo de eleitor ou comprovante da ultima eleição mediante apresentação da carteira de identidade.

3.4 O voto será direto, secreto e facultativo.

3.5 As cédulas de votação serão rubricadas por pelo menos 02 (dois) integrantes da mesa receptora, serão considerados nulas as cédulas que não estiverem rubricadas;

3.6 Cada eleitor poderá votar em um único candidato.

3.7 Sendo identificado voto em duplicidade o CMDCA abrirá sindicância para identificar o eleitor e sua relação com os candidatos, passivos de impugnação da candidatura, anulação da votação e representação ao Ministério Público.

3.8 As cédulas de votação conterão os nomes dos candidatos em ordem alfabética, procedidos de espaço adequado para o eleitor assinalar o voto em apenas 01 (um) candidato.

3.9 As cédulas de votação serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral para sua confecção.

3.10 Serão consideradas nulas as cédulas que não estiverem rubricadas por pelos menos 02 (dois) integrantes da mesa receptora, que contiverem voto em mais de 01 (um) candidato e/ou que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor, devendo ser colocados em envelope separado.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS:

4.1 Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

4.2 A ausência do representante do Ministério Público não impede a apuração dos votos.

4.3 Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida que estes forem sendo apurados, cabendo a decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao CMDCA que decidirá em 03 (três) dias uteis, com ciência ao Ministério Público.

4.4 No local de apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.

4.5 Concluída a apuração dos votos e decididas as eventuais impugnações, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos e os sufrágios recebidos.

5. AS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor quanto ao exercício do sufrágio e apuração dos votos;

5.2 No dia da votação, todos os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação.

5.3 Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a apuração da votação.

5.4 Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio.

5.5 O CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos e as fichas de cadastramento de eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.

5.6 Os Conselheiros Tutelares serão eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, tomando posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

5.7 Os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados e empossados pelo CMDCA, em sessão extraordinária solene, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão oficial do Município, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os

direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.
5.8 Os Conselheiros Tutelares eleitos deverão participar do processo de capacitação/ formação continuada relativa à legislação especifica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75%.
5.9 O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse.
5.10 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Processo Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral de escolha dos cidadãos que irão compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, em conjunto com o CMDCA.
5.11 Publique-se o presente edital no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 14 de setembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A17D7A2D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA 01

A partir de 01/09/2015 a entidade APAE de Paulo Frontin, inscrita no CNPJ 00.694.754/0001-99, passou a efetuar os pagamentos dos serviços de Telecomunicações, de Energia Elétrica e de Água e Esgoto com recursos advindos do convênio nº 2120130273 firmado com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED.
Em relação à exigência de realização de no mínimo 03 (três) pesquisas de preços para efetivação de despesas de prestação de serviços, justifica-se a **DISPENSA** desta exigência, tendo em vista que, no município de Paulo Frontin, a prestação de serviços de Telecomunicações é ofertada unicamente pela empresa Oi S.A, os serviços de Energia Elétrica unicamente pela empresa Copel Distribuição S.A. e, os serviços de Água e Esgoto unicamente pela empresa Sanepar.
Vale ressaltar, em relação aos serviços de Telecomunicações, que os pagamentos são efetuados mensalmente em três faturas, sendo esta uma opção para diminuir em aproximadamente 30% o valor da prestação deste serviço.

Paulo Frontin, 01 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

TEREZINHA BEATRIZ BAHNIUK CARLOTO
Presidente da APAE

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E1B050A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032/2015

DATA 02/09/2015

SÚMULA: *Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, senhor **JAMIL PECH**, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paulo Frontin – Estado do Paraná, e.

Considerando a avaliação de bens móveis inservíveis realizada pela Comissão de Avaliação constituída para esse fim através do Decreto n.º 027/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Parecer nº 01/2015, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Paulo Frontin, em 06 de agosto de 2015, os seguintes bens móveis, para efeito de leilão:

Veículo Pas/Automóvel VW KOMBI, 3 portas, placa AHQ-2214, ano 1997, cor AZUL, RENAVAM 692247653, chassi 9BWZZZ237VP048065**.**

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO FIRE, 4 portas, placa ALA-9044, ano 2003, cor AZUL, RENAVAM 808138464, chassi 9BD17146232309926.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO FIRE, 4 portas, placa AND-6774, ano 2005, cor BRANCA, RENAVAM 866645284, chassi 9BD17146G62675892.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO EX, 2 portas, placa MBL-6277, ano 2000, cor CINZA, RENAVAM 743295579, chassi 9BD178096Y21710040.

Veículo Pas/Automóvel FIAT DOBLO, 4 portas, placa ANK-1691, ano 2005, cor BRANCA, RENAVAM 873496299, chassi 9BD11995861031795.

Veículo Pas/Automóvel FIAT UNO MILLE SMART, 4 portas, placa AJN-5239, ano 2000, cor BRANCA, RENAVAM 745918174, chassi 9BD15808814182613.

Veículo Pas/Automóvel VW GOL SPECIAL, 2 portas, placa AAK-4856, ano 2001, cor BRANCA, RENAVAM 766062880, chassi 9BWCA05Y71T224462.

Veículo Pas/Automóvel NISSAN HOMY, 3 portas, sem placa -, ano 1994, cor BRANCA, chassi VRMGE24058811.

Veículo Pas/Automóvel FIAT PALIO EX, 2 portas, placa AGY-8358, ano 1997, cor CINZA, RENAVAM 673026094, chassi 9BD178016V0249433.

Veículo Pas/Automóvel FIAT UNO, 2 portas, placa AJZ-5021, ano 2001, cor BRANCA, RENAVAM 762781076, chassi 9BD15822524288046.

Veículo Pas/Automóvel KIA BESTA SV GRAND, 3 portas, placa AKB-5779, ano 2000, cor BRANCA, RENAVAM 771597967, chassi KNCTC242217044226.

Veículo Pas/Automóvel VW KOMBI FURGÃO, 3 portas, placa AEF-8659, ano 1993, cor BRANCA, RENAVAM 615499112, chassi 9BWZZZ21ZPP032994.

Máquina/retroescavadeira CASE 580H, ano 1993, cor AMARELA.

Máquina/Rolo de Reboque, AMARELO.

5 TONELADAS DE SUCATA DE METAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 02 de Setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Errata publicada dia 17/09/2015

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:44F19A18

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Senhor Jamil Pech, no uso das atribuições legais, torna público que a sessão inicial da Tomada de Preços n.º 07/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS de São Roque, localizada na Rua Principal, s/n, Colônia São Roque, neste Município, mediante o regime de empreitada por preço global, marcada para as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21/09/2015, foi ADIADA para as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/09/2015 em face de paralisação das atividades promovida pela Associação dos Municípios, em protesto contra a crise financeira enfrentada pelas prefeituras.

Paulo Frontin, 16 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:86837D54

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2015
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para a realização de consultas de urgência/emergência destinada à população de Paulo Frontin/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 02/10/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 16/09/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F82134A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO CMD Nº 5/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço vicinais	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de pequeno porte, de necessidades imediatas e cotidianas da população local, cuja natureza dessas atividades são não-incômodas, não-nocivas e não-perigosas	7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
		1423-15 gerente de marketing
		7319-0/03 marketing direto
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	7319-0/03 marketing direto
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço geral	caracteriza-se por destinar-se ao comércio varejista e serviços diversificados de grande porte, não incômodos, não nocivos e não perigosos, mas que geram fluxo de veículos e pedestres	7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação
		7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº5, de 20 de agosto de 2015, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.

Piên/PR, 20 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2822C06C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, que acontecerá dia 25/09/2015 as 17:30hmin horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.
Na ocasião, a ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do Exercício financeiro de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:65C66315

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8518/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Gilson dos Santos	7023-8	Agente Operacional	08/09/2015	A pedido
Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	8373-9	Professor I –Magistério	08/09/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9EF39CC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8519/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Susana Cristina Parré	8363-1	08/09/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:459A4B38

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8516/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **04/09/2015** até **01/03/2016** à servidora efetiva Patricia Rodrigues de Lima dos Santos, ocupante do cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 7445-4, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8CAF7738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, para cumprimento de ordem judicial para deslocamento de menor para internamento na Cidade de Cascavel – PR no dia 06/09/2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 138/2015. **Emissão:** 15/09/2015. **Valor:** R$ 600,00.

Piraquara, 15 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1C2ADC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 78/2015**. **Processo Administrativo nº 19649/2015**. **Emissão:** 15/09/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 15 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EADA08B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 79/2015**. **Processo Administrativo nº 19772/2015**. **Emissão:** 15/09/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 15 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:001EBA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 12.257.852/0001-48**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por **04(quatro) meses**, contados a partir de 05/09/15, findando em 05/01/16 e de vigência por **04 (quatro) meses**, contados a partir de 28/10/2015, findando em 28/02/16. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5BFBE392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 12.257.852/0001-48**. DO PRAZO**:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por **08 (oito) meses**, contados a partir de 22/09/2015, findando em 22/05/16. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B900C15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 12.257.852/0001-48**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por **04(quatro) meses**, contados a partir de 09/09/15, findando em 09/01/16 e de vigência por **04 (quatro) meses**, contados a partir de 22/10/2015, findando em 22/02/16. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AC1E31F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015

Objeto: *Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins para atender a demanda das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses*, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2015 – Processo Nº. 1675/2015. **Detentoras das Atas:**
ATA SRP Nº 94/2015 ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA ME, com sede na Rua Elias Stainsak, 88 – Vila Nova – Araucária-PR, CEP: 73.703.160 e CNPJ sob nº. 07.796.075/0001-70, pelo valor global de R$ 3.621,32 (três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).
ATA SRP Nº 95/2015 KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba-PR, CEP: 82.820-250 e CNPJ sob nº. 21.782.356/0001-02, pelo valor global de R$ 92.156,89 (noventa e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
ATA SRP Nº 96/2015 LICISUL COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Anne Frank, 3189-B – Boqueirão – Curitiba-PR, CEP: 80.730.000 e CNPJ sob nº. 21.112.066/0001-43, pelo valor global de R$ 699.441,51 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
ATA SRP Nº 97/2015 MALTEX QUIMICA DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Rio São Francisco, 580 – Weisópolis – Pinhais-PR, CEP: 83.322-020 e CNPJ sob nº. 06.296.766/0001-41, pelo valor global de R$ 16.706.69 (dezesseis mil setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
ATA SRP Nº 98/2015 P. A. S. – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Rio Eufrates, 317 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.833-088 e CNPJ sob nº. 08.903.201/0001-00, pelo valor global de R$ 28.316,74 (vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
ATA SRP Nº 99/2015 PAPEL MASTER SUL LTDA, com sede na Rua Octavio Cim, 1323 – Parque da Fonte – São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.050-520 e CNPJ sob nº. 04.368.522/0001-00, pelo valor global de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
ATA SRP Nº 100/2015 REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA & ALIMENTÍCIOS EPP, com sede na Rua Graça Aranha, 946 – Núcleo Colonial – Pinhais-PR, CEP: 83.321.020 e CNPJ sob nº. 07.175.527/0001-04, pelo valor global de R$ 507.559,20 (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
ATA SRP Nº 101/2015 SULBOX COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Mato Grosso, 5200 – Ferraria – Campo Largo-PR, CEP: 83.608-640 e CNPJ sob nº. 07.051.750/0001-31, pelo valor global de R$ 72.707,62 (setenta e dois mil e setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).
Validade das Atas: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FBB89906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2015

Locatário: Município de Piraquara - **Locador:** Sebastião Querino dos Santos - **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a unidade da Agência do Correio Comunitário Guarituba. **Processo Administrativo nº 11977/2015 – Dispensa nº 131/2015 - Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 11/09/2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EE4CFFE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 064-2015 (CAMISETAS SAÚDE)

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de 195 (Cento e noventa e cinco) camisetas gola polo em malha Piquet, bordadas com brasão do município e inscrição do departamento de saúde, custeadas por recurso de custeio, VIGIASUS, Solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. pelo valor total de R$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), no período de 16/09/2015 a 16/12/2015, a **NEZI LIMAS ROSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 01.122.566/0001-59, estabelecida à Rua Jesuíno Marcondes, n° 430, Bairro: Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 16 de Setembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0EFD718E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 019/2015 (APOIO TÉCNICO PROJETOS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no apoio técnico para a infraestrutura, no atendimento a demanda de serviços envolvendo todos os Departamentos Municipais, no que se referem a inserção das propostas de pleitos de interesse do Executivo Municipal nos mais diversos sistemas do Governo Federal, elaboração de planilha de pleitos, acompanhamento do trâmite das solicitações nos sistemas: SIMEC, SICONV, SISMOB entre outros, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 06 de outubro de 2015, às 09h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 18.634,80 (dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5E9E79EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 025-2015 (CAMISETAS SAÚDE)

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de 195 (Cento e noventa e cinco) camisetas gola polo em malha Piquet, bordadas com brasão do município e inscrição do departamento de saúde, custeadas por recurso de custeio, VIGIASUS, Solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. pelo valor total de R$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), no período de 16/09/2015 a 16/12/2015, a **NEZI LIMAS ROSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 01.122.566/0001-59, estabelecida à Rua Jesuíno Marcondes, n° 430, Bairro: Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 16 de Setembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45D1D6C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 passagem aérea com destino de Maringá/Curitiba e 01 passagem aérea com destino de Curitiba/Maringá, observando a tarifa praticada pela companhia responsável quando efetivada a compra, visando visita técnica à 01 obra de manutenção ETE da empresa Foz Engenharia no município de Três Barras em Santa Catarina, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 642,18 (Seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos),** em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de setembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:6966D9A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 53/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (187.445,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 1.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 28.400,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
681; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 8.100,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
962; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
963; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 47.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caíres,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
951; 00322; Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1160; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1180; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.245,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2013; 00132; Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 20.000,00

07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 24.700,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 10.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 7.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Cons. de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 11.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 1.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.35.00.00; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
60; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.245,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
28.846.0003.0029; Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 9.000,00
02.005; COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS; Abertura
04.122.0002.2017; Gastos com Pessoal e Encargos – Coord. de Programas Especiais
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 47.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
15.451.0004.1041; Adquirir, incorporar, desapropriar áreas
4.5.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 12.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
605; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.100,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
835; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.302.0006.2052; Manutenção do Consórcio de Saúde
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1110; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.302.0006.2052; Manutenção do Consórcio de Saúde
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.400,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 6.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1150; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2088; Capacitação dos Professores - Educação Básica
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2050; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.1089; Ampliação e/ou Reestruturação do Parque de Exposições e Rodeios
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.1095; Aquisição de Terreno e Construção da Casa da Cultura
4.5.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2090; Manutenção da Banda Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 2.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2090; Manutenção da Banda Municipal
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 1.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2091; Desenv e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 4.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2092; Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

2370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 1.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1096; Ampliação da rede iluminação pública
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2460; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 23.700,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 2.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
9; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 8.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.2036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 8.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0002.2034; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE; Anulação; 10.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.2107; Convênios com Outras Entidades para Fomento na Área Rural
3.3.50.43.00.00; SUBVENÇÕES SOCIAIS
2880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 01 dias de Setembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D86FEAEC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015

Objeto:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **LUIZ FERNANDO RIBEIRO**, inscrito no CNPJ nº 19.267.290/0001-62.

Valor*: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2820	10.001.26.782.0021.02106	0

Prado Ferreira, 05/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BD1FE9FE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS POR DISTRIBUIDORA AUTORIZADA, PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS AGRALE/MPOLO IDEALE R - PLACA: AYG-1849 - RENAVAN: 01001745873 - ANO:2013, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.777.356/0001-61

Valor*: R$ 9.102,01 (Nove Mil, Cento e Dois Reais e Um Centavo).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	860	05.002.10.302.0006.2051	0
2015	880	05.002.10.302.0006.2051	0

Prado Ferreira, 16 de Julho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:30D9C6C0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA EXCLUSIVA QUE PRESTE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA DA MARCA CATERPILLAR, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S A,** inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0003-47, 76.527.951/0001-85

Valor*: R$ 627,25 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2790	10.001.26.782.0004.2040	0
2015	2800	10.001.26.782.0004.2040	0

Prado Ferreira, 22 de Julho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D0824A02

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os integrantes da COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, instituída pela portaria n.º 21/2015:

LUIZ CELSO PEREIRA ROSA – CPF n.º 234.701.199-53
CLAUDIO DE MOURA – CPF n.º 539.040.959-00
MOACIR DE MOURA GONZALES – CPF n.º 677.195.119-72

Em cumprimento ao solicitado pelo Prefeito Municipal, onde requer seja lavrado Laudo de Avaliação para eventual venda de bens móveis deste município.

Vimos através deste, declarar que após analise das características dos bens móveis, e posterior levantamento dos preços, avaliamos o seguinte valor mínimo para os bens móveis abaixo descritos;

Item	Cód Patrim	Nome do produto	Quant	Unid	Valor Mínimo – R$
1	**1665**	ÔNIBUS SCANIA K112 – DIESEL - ANO/MODELO 1987/1987 – PLACA GKW-1217 – COR BRANCA - RENAVAM: 39211676-6	1,00	UNID	7.000,00
2	**02300**	AMBULÂNCIA CARAVAM GM – ETANOL - ANO/MODELO 1982/1982 – PLACA AEJ-4154 – COR BRANCA – RENAVAM: 510246916-4	1,00	UNID	200,00
3	**02303**	ÔNIBUS M. BENZ LPO 344 – DIESEL – ANO/MODELO 1969/1969 – PLACA AEN-7253 – COR BRANCA – RENAVAM: 51202025-6	1,00	UNID	4.000,00
4	**1666**	FUSCA 1600 – VW – ETANOL – ANO/MODELO 1985/1985 – PLACA AIS-5348 – COR BRANCA – RENAVAM: 00516194569	1,00	UNID	1.500,00
5	**5023**	ÔNIBUS - M. BENZ – DIESEL – ANO/MODELO 1981/1981 – PLACA AAB-7927 – COR BEGE – RENAVAM: 00300120290	1,00	UNID	3.500,00
6	**02308**	KOMBI – VW – GASOLINA – ANO/MODELO 1995/1995 – PLACA AFI-6290 – COR BRANCA – RENAVAM: 00636665410	1,00	UNID	1.500,00
7	**02387**	CORSA SUPER – GM – GASOLINA – ANO/MODELO 2002/2002 – PLACA AKE-4231 – COR BRANCA – RENAVAM: 77950289-2	1,00	UNID	5.000,00
8	**1375**	BAÚ Modelo: F1 FR1 - Série: 2726-01 - 24/09/2001	1,00	UNID	4.000,00
9	**279**	PATROLA HUBER WARCO – 1405- Série: C525412400001-05	1,00	UNID	16.000,00
TOTAL					**42.700,00**

Era o que nos cumpria avaliar e, para constar, emitimos o presente Laudo de Avaliação que vai por nós assinado.

É o Laudo.

Prado Ferreira, 16 de Setembro de 2015.

LUIZ CELSO PEREIRA ROSA
CPF n.º 234.701.199-53

CLAUDIO DE MOURA
CPF n.º 539.040.959-00

MOACIR DE MOURA GONZALES
CPF n.º 677.195.119-72

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BCD8434A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto a **ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

LOTE: 1 -					
Item	Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Preço Proposto	Preço Proposto Total
1	Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	365	Plantões	1.850,00	675.250,00

LOTE: 2 -					
Item	Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Preço Proposto	Preço Proposto Total
1	Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas da carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária para a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal.	12	Meses	10.000,00	120.000.00

VALOR MÁXIMO:	R$ 795.250,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:
O credenciamento ocorrerá no período de **17/09/2015 a 09/10/2015 das 08h às 12h e 14h às 17h**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira.

Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 16/09/2015.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BC0FDA23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 894, DE 01 DE SETEMBRRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Quitandinha Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 984, de 08 de maio de 2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a suplente ADRIANA FATIMA ZOLLNER, portadora do RG nº 5.743.307-8, para substituir os Conselheiros Tutelares, Dionatan Estevão Zaleski, Divanzir Lecz, Wagner Diego Santana Pinto, José Kosinski, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, respectivamente, em razão do cronograma do período de férias.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F913219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXEUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA

2015
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2015 até 31/08/2015

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	208.120,00	287.053,32	72.137,15
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.120,00	287.053,32	72.137,15
6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	196.020,00	274.953,32	72.137,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	71.505,16	707,15
02680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	651,20
02690 00724 Programa Família Paranaense	5.000,00	5.000,00	55,95
02695 00763 FIA 2011	0,00	1.505,16	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
02700 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	8.300,00
02710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	8.300,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
02720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.020,00	19.020,00	0,00
02730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	19.020,00	19.020,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	87.428,16	63.130,00
02740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	80.000,00	63.130,00
02745 00763 FIA 2011	0,00	7.428,16	0,00
6022 CONSELHO MUNICIPAL - FMDCA	12.100,00	12.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00
02750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00
02760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	208.120,00	287.053,32	72.137,15

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9029ED86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: - Tribunal de Contas e Gabinete Alexandre Curi;
III – Entre as datas de 17/09/2015 á 18/09/2015;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:721C90F7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 367/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: - Tribunal de Contas e Gabinete Alexandre Curi;
III – Entre as datas de 17/09/2015 á 18/09/2015;
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 16 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A3099817

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e acompanhamento por profissional de engenharia com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para execução de serviços de Reformas e Ampliação na Unidade da **EMATER** (**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**) do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR, localizada na Av. Paraná S/Nº com a metragem total de área reformada será 88.02 M² e a Construção de 53.53 m² totalizando 141.55 M²
VALOR TOTAL: R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (Cento e vinte) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 03040412200022.010 - 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7E8980EE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Construção de 01 Unidade Habitacional para PNE (Portador de necessidades Especiais) com área de 46.97 M² em alvenaria localizada na Rua Maranhão nº 215, Projeto Social conforme Lei nº 405/05/2009 e Parecer do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS).
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (Cento e oitenta) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **240 (Duzentos e quarenta) dias**
RECURSO: 09040648200331.026 - 4.4.90.51.00 (105) - Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2E18D062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/09/2015. Edição 0834
Código Identificador: 859071C9
Onde consta
Embasado no do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.
VALOR: R$ **5.641,72** (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
Leia-se:
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E1B6B617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 205-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 205/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e VEICULOS MALLON

Cláusula Primeira – Aditivo de Prazo
Aditivo de Prazo: no período de 10/09/2015 a 10/11/2015.

Cláusula Segunda
Inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção conforme Resolução SESA N° 329/2015. (Publicado no Diário Oficial n° 9528 de 02/09/2015)

Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 205-2014.

ASSINATURA: 10 de setembro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR FRANCISCO SCHNEIDER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8EF3B338

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 792/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÓES GERAIS
Art. 1º- A ocupação e utilização do Parque Ambiental Municipal Salto da Pedreira, com área total de 128.901,08 m² (cento e vinte e oito mil novecentos e um vírgula zero oito metros quadrados), de posse e domínio do poder público municipal, situado na localidade de Butiazal, BR-153, neste Município, rege-se por esta lei.

Art. 2º- O Parque Ambiental Municipal Salto da Pedreira tem como objetivo a preservação dos ecossistemas naturais relevantes ao município, a realização de pesquisas científicas, a recuperação de áreas degradadas, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza, a participação da comunidade em programas recreativos, culturais, de esporte, lazer e educação ambiental.
CAPÍTULO II
DA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE
Seção I
Da Utilização em Geral
Art. 3º- A ocupação das dependências do Parque Ambiental Municipal Salto da Pedreira, com ou sem fins econômicos, obedecerá ao seguinte:
I- O acesso ao parque é gratuito, de terça-feira à domingo, das 07:00 horas às 19h00 horas, podendo sofrer alterações no período de verão e em eventos como exposições, comemorações e outros realizados pelo Município de Rio Azul ou particulares devidamente autorizados;
II- Fora do horário de funcionamento só será permitida a entrada de pessoas mediante justificativa e autorização do Poder Público;
III- A entrada de veículos é permitida sob as condições de circulação somente pelas vias e em velocidade permitida, devendo o estacionamento ocorrer exclusivamente no espaço reservado a este uso, sendo vedado estacionar na grama próximo aos quiosques;
IV- Os visitantes, quando no interior do parque devem:
a) respeitar determinações de funcionários e seguranças em serviço;
b) observar e respeitar as placas existentes no parque;
c) comunicar a administração do parque qualquer irregularidade, principalmente as que dizem respeito à segurança dos usuários;
d) preservar a limpeza e conservação;
V- É vedado aos visitantes, quando no interior do parque, podendo responder administrativamen te, civil e criminalmente:
a) causar danos aos canteiros e plantas de ornamentação (inclusive sementes);
b) poluir as águas com materiais ou resíduos;
c) utilizar de qualquer espécie de aparelho de som, automotivo ou não, que perturbe o sossego do local;
d) utilizar as áreas do parque para pastoreio de animais;
e) caçar, pescar, perseguir, aprisionar ou maltratar qualquer espécie de animal silvestre ou doméstico;
i) portar equipamento de caça;
g) soltar balões ou qualquer explosivo perigoso ou ruidoso;
h) depredar, danificar ou causar ato de vandalismo à sinalização existente;
i) pichar;
j) promover atividades comerciais ou de prestação de serviços, fixas ou ambulantes, exceto quando devidamente autorizados pelo Poder Público.
§ 1º-Considera-se perturbação do sossego os aparelhos de sons automotivos que tenham amplificadores, alto-falantes, cornetas ou similares.
§ 2º-Excetuam-se das disposições deste artigo os eventos realizados no Parque que promovam a competição de som automotivo, desde que devidamente autorizados pelo Poder Público.
Art. 4º-A utilização dos quiosques para refeição e estadia é gratuita, no entanto, o interessado deverá responsabilizar-se pela conservação e limpeza dos mesmos.
Art. 5º- Fica autorizada a realização de acampamentos no Parque, no entanto, o usuário deverá retirar uma ficha de inscrição com o zelador antes das 19:00 horas ou seja, antes de fechar o Parque, preencher e respeitar as normas desta Lei.
§ 1º- No caso de acampamento o usuário somente poderá retirar-se do local na manhã seguinte, salvo em caso de emergência, a fim de garantir a segurança do Parque.
§ 2º-Não será permitida a presença de menores de idade em acampamento, salvo se acompanhados de pai, mãe ou responsável legal.
Art. 6º-O Município de Rio Azul não é responsável pela segurança de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas dependências do Parque, ficando ao usuário a responsabilidade quanto a sua segurança.
Seção II
Da Utilização dos Próprios do Município
Art. 7º-Os espaços comerciais existentes no Parque Ambiental Municipal Salto da Pedreira poderão ser cedidos a pessoas físicas ou

jurídicas de direito privado, mediante processo licitatório, devendo, neste caso, o contrato obedecer às regras de utilização do local previstas nesta lei.
§ único-Consideram-se espaços comerciais os espaços que possibilitam a instalação de lanchonetes ou restaurantes.
Art. 8º-Os barracões e locais para eventos existentes no Parque poderão ter o seu uso permitido à pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, devendo o interessado requerê-lo antecipadamente, mediante protocolo, e serão objeto de permissão de uso, mediante o recolhimento de preço público, cuja regulamentação será baixada por Decreto.
Art. 9º-Será de inteira responsabilidade da pessoa física ou jurídica que promover o evento, a obtenção de licença do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD - para utilização de obras intelectuais e artísticas na apresentação pública, bem como o recolhimento dos valores alusivos a direitos autorais.
§ único-A autorização e o recolhimento da taxa de que trata o caput deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com 0l (um) dia de antecedência do evento, sob pena de suspensão ou cassação da autorização de uso.
Art.10-A pessoa física ou jurídica promotora do evento deverá entregar as dependências utilizadas em perfeitas condições de uso, sob pena de aplicação de multa em valor equivalente a 100 URM's.
Art. 11- A pessoa física ou jurídica promotora do evento fica responsável por reparar quaisquer danos que, por ocasião de sua realização, forem acarretados às instalações e aos equipamentos públicos utilizados, bem como a terceiros.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 12-O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto no que couber especialmente no que se refere à classificação dos eventos e fixação dos respectivos preços públicos e quanto aos procedimentos para a reserva de espaços e obrigações decorrentes da ocupação.
Art. 13- Os valores arrecadados pelo Município de Rio Azul a título de pagamento de preço público instituído por esta Lei, bem como pela imposição de multa por descumprimento, reverterão em manutenção e melhorias do Parque Ambiental Municipal Salto da Pedreira.
Art. 14-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 15 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6A43047C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora abaixo relacionada, gratificação de função, símbolo F-11 – Gratificação para Pregoeiro, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome da Servidora	Matrícula
Cleide Ferreira da Silva	339-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1F14DE56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Excelentíssimo Senhor Presidente João Leomar Gueno torna público que foi aberto o **Primeiro Concurso Público** para preenchimento de **19 vagas** do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.
A iniciativa da Casa é inédita e visa dar maior fluidez aos trabalhos legislativos e administrativos que contarão com maior ramificação organizacional, bem como irá adequar o quadro de funcionários às exigências constitucionais. A casa entrará em um novo rumo, cada vez mais focada na eficiência e no progresso de Rio Branco do Sul.
As inscrições poderão ser realizadas até o dia **01 de outubro de 2015** no site **www.globalconcursos.com**
As vagas são para cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Superior e os salários variam entre R$ 830,00 e R$ 3.000,00.
A Prova Objetiva para todos os cargos será aplicada na data provável de 01 de novembro de 2015.

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:B04181D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 439/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***José Antonio de Lima***, matrícula nº 0149-0/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pelo armazenamento dos materiais elétricos, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Rio Negro, 14 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A7F720E4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 435/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***Neilor Mendes***, matrícula nº 1336-6/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável da coleta seletiva, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:49C75B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7894, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1575	3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	104	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1436	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTYAGENS FIXAS – P. CIVIL	104	100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.037	3.3	104	Setembro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236100086.037	3.1	104	Setembro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:A6B40699

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grama, plantas, mudas, substrato, adubo e inseticida e sacos para mudas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 30/ SETEMBRO/ 2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 30/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 15 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A6594648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE – 2015
- L.O.A. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/ EXERCÍCIO 2016.
- RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVITE

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi, DD. Prefeito Municipal **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada às 09h00min. do dia 29 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Santa Amélia, onde serão apresentados os resultados do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2015, conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000; a L.O.A. - Lei Orçamentária Anual/Exercício 2016 e o Relatório das Ações da Secretaria Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2015.

Santa Amélia, 16 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:8DC2C2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 22 de setembro de 2015, 20 (vinte) dias de férias ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS AURIGLIETTI**, matrícula 1941 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** férias correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 12 de outubro de 2015.

Art. 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 15 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:A0B44B5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GENTE SEGURADORA S.A.;

Objeto: Contratação de Cobertura de Seguro aos Ônibus Componentes da Frota Municipal.

Valor: R$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Prazo de Execução: 17/09/2016.

Prazo de Vigência: 17/09/2016.

Data da Assinatura: 16/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5003EFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como mesários e escrutinadores nas Eleições para escolha de membros do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu, que serão realizadas no dia 04 de outubro de 2015:

I – **Sede do Município:**
1) Luzia Ingildo Bonjour dos Santos;
2) Danielle Matheus Ramos;
3) Elizabeth D'Almeida Garrett;
4) Elsa Bonjour da Mata;
5) Renata Barbosa de Lima;
6) Onilda Alves Pereira Rossetto.

II – Distrito de Luz Marina:
1) Marcos Paulo Batista Maia;
2) Vandenilce Floriano de Souza;
3) Claudia Guedes de Oliveira;
4) Tânia Marta Belini;
5) Adriana Miranda dos Santos Berto;
6) Laudcea Batista Maia.

Art. 2º A presente designação trata-se de serviço de relevante interesse público e não implica em remuneração.

Art. 3º Será concedida folga em dobro para os servidores que prestarem serviço efetivo no dia das eleições.

Art. 4º A escolha e designação de mesários, presidentes e secretários titulares e suplentes será realizada pela Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:638FC4C0

GABINETE PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 009/2015

Altera o item 11, subitem 11.5 e subitem 11.9 do Edital 01/2015 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Eleitoral Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de São Pedro do Iguaçu, para o quadriênio 2016/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2015, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro. e,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação do Grupo de Trabalho Nacional sobre o processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, divulgado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República na data de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 11, subitem 11.9 do Edital 01/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11. DA CAMPANHA E PROCESSO ELEITORAL
11.5 Os candidatos poderão promover as sua candidaturas junto a eleitores, por meio de: debates, entrevistas, seminários e distribuição de panfletos e redes sociais (facebook, WhatsApp, Instagram, blog, Skype. Twitter).
11.9 É vedada a propaganda, ainda que gratuita por meio dos demais veículos de comunicação (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meio não previstos neste Edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 16 de setembro de 2015.

MARCIANA ALEXANDRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:8ACF542D

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dá denominação a vias públicas no Município de São Pedro do Iguaçu -PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA MINAS GERAIS" a via pública que compreende a "Rua Projetada A" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 08 a 12, 20 e 21, da Quadra nº 48 e Lotes Urbanos nº 01 e 10 a 14 da Quadra 48-A, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas São Luiz e Belo Horizonte, objeto da Matrícula nº 12.830, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 2º Fica denominada "RUA MINAS GERAIS" a via pública que compreende a "Rua Projetada B" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 04 a 09, da Quadra nº 47-A e Lotes Urbanos nº 12 a 16 e 01 da Quadra 47-B, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas Fortaleza e São Luiz, objeto da Matrícula nº 11.396, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 3º O trecho denominado nos Artigos 1º e 2º desta Lei como "Rua Minas Gerais" passa a ter área total de 1.920 m2 (um mil novecentos e vinte metros quadrados), iniciando seu percurso no entroncamento transversal com a Rua Fortaleza, atravessando a Rua São Luiz e finalizando no trecho transversal com a Rua Belo Horizonte.

Art. 4º Fica denominada "RUA ANTONIO MOREIRA MENDES" a via pública que compreende a "Rua Projetada A" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 06 a 11, da Quadra nº 47 e Lotes Urbanos nº 12 a 16 e 01 da Quadra 47-A, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas Fortaleza e São Luiz, objeto da Matrícula nº 11.396, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:F8139665

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 846, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Criação e Implantação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino mantidos pelo Município de São Pedro do Iguaçu.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e implantados nas instituições de ensino públicas municipais de São Pedro do Iguaçu os Conselhos Escolares, norteados pelo princípio da participação da comunidade escolar, nos termos do artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Art. 2º O Conselho Escolar é um órgão colegiado permanente de debate, diálogo e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar, tendo em vista a gestão democrática do ensino público e a melhoria da qualidade do ensino.

Parágrafo Único. Entende-se por comunidade escolar, para efeitos desta Lei, o conjunto dos profissionais docentes, demais profissionais da escola e os pais ou responsáveis pelos alunos menores de dezessete anos e maiores de dezoito anos regularmente matriculados nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Conselho Escolar exercerá as funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar; resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º A gestão democrática do ensino público, entendida como ação coletiva e prática político-pedagógica, norteará todas as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais e alcançará todas as instituições integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º As funções do Conselho Escolar são descritas da seguinte forma:
I – Deliberativas: decidir sobre a Proposta Pedagógica Curricular e aprovar encaminhamentos de problemas, bem como garantir a elaboração de normas internas e o cumprimento da legislação vigente sobre a organização e o funcionamento da instituição, propondo à direção escolar as ações a serem desenvolvidas.
II – Consultivas: assessorar, analisar e interpretar a legislação ou as normas educacionais; responder às duvidas das instituições, relativas às normas de funcionamento técnico-pedagógico e administrativo.
III – Fiscalizadores: acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento da legislação e das normas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
IV – Mobilizadoras: promover a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da comunidade escolar, contribuindo assim para efetivação da democracia participativa e em busca da garantia permanente do direito de todos à educação.

Art. 6º O Conselho Escolar tem por finalidade efetivar a gestão democrática, atuando como mediador dos anseios da comunidade escolar, buscando alternativas para efetivar as políticas educacionais que visam garantir o cumprimento da função de educar e cuidar.

Art. 7º São atribuições do Conselho Escolar:

I – Discutir, analisar, acompanhar e definir as metas e prioridades para cada exercício letivo, em conjunto com a equipe da instituição de ensino;
II – Contribuir na elaboração e efetivação da Proposta Pedagógica Curricular da instituição;
III – Acompanhar e avaliar o desempenho da instituição, tendo em vista as metas e prioridades definidas;
IV – Colaborar na discussão e cumprimento do Calendário Escolar, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e legislação vigente;
V – Participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, incluindo nele as competências e funcionamento do Conselho Escolar;
VI – Convocar Assembleia Geral, juntamente com a direção da instituição ou de seus segmentos, quando houver a necessidade de discussão de algum assunto pertinente a sua competência;
VII – Tomar conhecimento das avaliações interna e externa da instituição e contribuir na elaboração de planos que visem à melhoria da qualidade de ensino;
VIII – Discutir e elaborar, no âmbito da instituição, o plano de formação continuada e permanente dos conselheiros escolares, visando qualificar a atuação de seus membros;
IX – Participar da formação para conselheiros escolares quando ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Núcleo Regional de Educação e/ou Ministério de Educação;
X - Participar da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas ou captados pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF em consonância com a legislação vigente;
XI – Acompanhar e fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da instituição;
XII – Coordenar, o processo de discussão, elaboração, alteração e aprovação do regimento interno do Conselho Escolar;
XIII – Sugerir estratégias que viabilizem a ampliação do tempo de permanência do aluno, observadas as possibilidades da instituição de ensino e da comunidade escolar, bem como as orientações Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
XIV – Opinar sobre a adoção de medida administrativa disciplinar em caso de violência física ou moral envolvendo profissionais da educação e alunos no âmbito da instituição de ensino, respeitando as normas vigentes e o Regimento Escolar, comunicando os fatos às autoridades competentes.

Art. 8º O Conselho Escolar das Escolas Municipais será constituído por representantes de cada um dos segmentos relacionados à instituição:
I – Dos profissionais docentes;
II – Dos profissionais não docentes da Escola;
III – Dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados;
IV – Dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
§1º Os alunos matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que integram este conselho, deverão ter 9 (nove) anos completos até o dia da eleição, tendo direito a voz e não a voto.
§2º Os alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais terão direito a voz e voto, na instituição que estão frequentando.

Art. 9º O Conselho Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil será constituído por representantes de cada um dos segmentos relacionados abaixo:
I – Dos profissionais docentes;
II – Dos profissionais não docentes do CMEI;
III – Dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados;

Art. 10 Para cada membro efetivo do Conselho Escolar, haverá um respectivo membro suplente, que na ausência do titular terá direito a voz e voto.

Art. 11 Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de membros com direito a voto, sendo 50% (cinquenta por cento) para pais e alunos votantes e 50% (cinquenta por cento) para servidores docentes e não docentes.

Parágrafo Único. Os alunos sem direito a voto não serão considerados para fins de proporcionalidade, de que trata o caput deste artigo.

Art. 12 Os representantes por segmento das instituições educacionais ficam assim definidos:
I – Até 250 (duzentos e cinquenta) alunos – 01 docente; 01 profissional da escola; 02 pais; 01 aluno;
II – Acima de 250 (duzentos e cinquenta) alunos – 02 docentes; 02 profissionais da escola; 04 pais; 02 alunos.

Parágrafo Único. Em caso de o representante escolhido pelos alunos ser da modalidade de Educação de Jovens e adultos – Anos iniciais, acrescentar-se-á um representante dos docentes, a fim de garantir a paridade dos votos.

Art. 13 O diretor da instituição é membro do Conselho Escolar com direito a voto de minerva, ou seja, só votará em fins de desempate.

Art. 14 O mandato do Conselho Escolar será por um período de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 15 Cada Conselho Escolar deverá elaborar seu Regimento Interno com base no Regimento unificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Único. Para o primeiro ano de vigência do Conselho Escolar será adotado Regimento Interno padrão e único para todas as instituições de ensino, devendo, depois deste prazo, apresentar propostas de alteração, conforme especificidades da instituição de ensino.

Art. 16 Todos os eleitos para compor o Conselho Escolar, terão seus nomes relacionados e encaminhados oficialmente pelo responsável pela instituição ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que fará a designação por ato próprio.

Art. 17 Para o exercício da função de Conselheiro Escolar, não haverá qualquer tipo de remuneração ou honorário.

Parágrafo Único. A função de Conselheiro Escolar é considerada serviço público relevante para efetivação de uma gestão democrática.

Art. 18 Caso a atuação de membros do Conselho Escolar não seja condizente com a legislação educacional vigente, ou tiver comportamento incompatível com a dignidade de suas funções, este será destituído pelo Conselho Municipal de Educação, comunicado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que adotará as providências necessárias.

Art. 19 Os mandatos cessarão em caso de:
I – Transferência ou remoção;
II – Renúncia;
III – Licença com prazo superior a seis meses;
IV – Condenação irrecorrível em Processo Administrativo Disciplinar e Criminal;

Parágrafo Único. Em caso de vacância do mandato, o membro suplente assumirá e, quando não houver membro suplente, deverá ocorrer a eleição para a escolha de novos representantes do segmento.

Art. 20 O funcionamento do Conselho Escolar dar-se-á através de reuniões, convocadas por seu Presidente.

Art. 21 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Escolar serão eleitos por seus pares na primeira reunião ordinária a ser convocada após a posse.

Parágrafo Único. Fica vedado ao Diretor exercer a função de Presidente do Conselho.

Art. 22 A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, bem como a de seus

suplentes, realizar-se-á na instituição, em cada segmento, por votação direta e secreta, na mesma data, em todo o Município.

Parágrafo Único. Podem exercer o direito de voto e ser votado:
I – Os alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar acima de 9 anos;
II – Os pais ou responsáveis legais pelo aluno (sendo um por família);
III – Os servidores docentes;
IV – Os servidores não docentes;

Art. 23 O resultado da eleição será registrado em Ata própria, que deverá ser assinada pelo Conselho eleito e Comissão Eleitoral.

Art. 24 Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a convocação da primeira eleição para compor os Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 25 Será instituída uma Comissão Local para condução do processo eleitoral nas escolas, formada pelos seguintes membros:
I – 01 representante dos Professores ou Professores de Educação Infantil;
II – 01 representante dos servidores;
III – 01 representante dos pais de alunos regularmente matriculados.

Art. 26 Os direitos, deveres, proibições e sanções dos Conselheiros, além dos constantes nesta Lei, serão definidos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:0DC80337

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 847, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Concessão de Uso de bem imóvel com a Empresa EQUIPROESTE ARTEFATOS DE COURO LTDA-ME e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso Gratuito de parte de um Barracão Industrial edificado sobre imóvel municipal localizado na Rua Belo Horizonte, correspondente ao Lote 03 da Quadra 48, Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo sob o número 11.328, com a finalidade de acomodar as instalações da empresa Equiproeste Artefatos de Couro Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.893.728/0001-22.

Art. 2º A parcela do imóvel que será objeto da presente concessão de uso corresponde a:
I - 02 (dois) Casulos do Barracão Industrial localizado na Rua Belo Horizonte, com área de 40,00 m2 (quarenta metros quadrados) cada;
II – parte dos fundos do barracão industrial localizado na Rua São Luiz, nº 560, compreendendo área total de 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados);
III – Isenção fiscal em Taxa de Alvará e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 3º A presente cessão de uso terá prazo determinado de 03 (três) anos após a publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período desde que exista comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O imóvel concedido em uso por esta Lei destina-se, única e exclusivamente, às atividades previstas para a empresa no seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sendo que, qualquer desvirtuamento de sua finalidade implicará na imediata cassação da concessão de uso.

Art. 4º O Termo de Concessão de Uso Gratuito conterá cláusulas e condições para a sua efetivação e abrangerá apenas o direito de uso do bem concedido, resguardado o interesse público e vetado qualquer tipo de alienação ou sublocação.

Art. 5º A empresa deverá promover a destinação adequada dos resíduos e lixos industriais produzidos nas suas atividades, sendo vedado o acúmulo dos mesmos na área que compreende o barracão concedido, sob pena de cassação imediata da presente concessão de uso e desocupação da área a que esta corresponde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9BD6714E

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 848, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Concessão de Uso de bem imóvel com a Empresa FULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E EPI'S LTDA – EPP e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso Gratuito de parte de um Barracão Industrial edificado sobre imóvel municipal localizado na Rua São Luiz, correspondente ao Lote 03 da Quadra 48, Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Toledo sob o número 11.328, com a finalidade de acomodar as instalações da empresa Full Indústria e Comércio de Calçados e EPI's Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.599.632/0001-49.

Art. 2º A parcela do imóvel que será objeto da presente concessão de uso corresponde a:
I - 01 (um) Barracão Industrial localizado na Rua Belo Horizonte, na área correspondente a de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), integrante de uma edificação total de 450 m2 (quatrocentos metros quadrados).
II – Isenção fiscal em Taxa de Alvará e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 3º A presente cessão de uso terá prazo determinado de 03 (três) anos após a publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período desde que exista comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O imóvel concedido em uso por esta Lei destina-se, única e exclusivamente, às atividades previstas para a empresa no seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sendo que, qualquer desvirtuamento de sua finalidade implicará na imediata cassação da concessão de uso.

Art. 4º O Termo de Concessão de Uso Gratuito conterá cláusulas e condições para a sua efetivação e abrangerá apenas o direito de uso do bem concedido, resguardado o interesse público e vetado qualquer tipo de alienação ou sublocação.

Art. 5º A empresa deverá promover a destinação adequada dos resíduos e lixos industriais produzidos nas suas atividades, sendo vedado o acúmulo dos mesmos na área que compreende o barracão concedido, sob pena de cassação imediata da presente concessão de uso e desocupação da área a que esta corresponde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:4041559B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 131/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação á igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios, que constituí a principal de fonte de receita dos municípios,
Considerando a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná –AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná- AMUNOP, no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015,
DECRETA:
1º- Fica o Município de Sapopema (PR) aderido ao movimento de paralisação dos serviços públicos, no dia 21 de setembro/2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná e pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e rodoviária.
Art. 2º - O atendimento da Saúde pública de EMERGÊNCIA/ URGÊNCIA, neste dia, será feita no Hospital Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:752B38A8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 17/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2019, constituída na forma da Resolução nº 08/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

1. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)	**Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)**
Colégio Estadual Sapopema Sala A	Seções 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 34
Colégio Estadual Sapopema Sala B	Seções 33, 35, 36, 38, 61, 68, 75 e 80
Distrito de Vida Nova	Seções 30 e 31
Distrito do Lambari	Seções 32, 62 e 78
Bairro Mambuca	Seção 37
Assentamento São Luiz II	Seções 79 e 82

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

1	**Lucimar Azevedo de lima Bastos (LUCIMAR BASTOS)**
2	Tatiane Pereira Felix Mainardes (TATIANE MAINARDES)
3	Junior Correa Batista (JUNHÃO)
4	Sandra Aparecida Luz (SANDRA LUZ)
5	Cristiano Rafael Subtil Moro (CRISTIANO, FILHO DO ARLINDO VEREADOR)
6	Luiz Jerônimo Luz (MAIOIA)
7	Lisnéia Gomes do Amaral (NEINHA)
8	Heliton Ferreira (DJ HERTÃO)
9	Rosangela Aparecida Cordeiro Fofano (ROSANGELA FOFANO)
10	Josimar Aparecido Crabi (JOSIMAR CRABI)
11	**Arleia Valim Luz (NEIA VALIM)**
12	Rafaela Alves de Melo (RAFA)
13	Silveli de Toledo Crabios (SILVELI CRABIOS)
14	Valdenir Lopes Farias (NIL FARIAS)
15	Jeanderson da Silva Guerreiro (JEAN GUERREIRO)
16	Jorge da Silva Delfino (JORGINHO DO FANICO)
17	Crislaine Carneiro da Silva (CRISLAINE)
18	Iliane da Silva Cezar (ILIANE DO UILTON)
19	Zilda Briginski da Silva Rocha (ZILDA BRIGINSKI)

Sapopema, 16 de Setembro de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9976F440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 087/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na confecção de camisetas personalizadas para as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 7.470,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta reais) .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 01/10/2015 às 9:15h.

Sengés, 16 de Setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. R. COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C5264450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2015

Súmula:- Dispõe da transferência da servidora ROSELI APARECIDA CORREA, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - TRANSFERIR, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **ROSELI APARECIDA CORREA**, ocupante do cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação – Depto de Educação Básica PARA a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Depto de Serviços Urbanos.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Senges, 16 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C4822889

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015- TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **SAMUEL APARECIDO ALVES-MEI.**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na Pintura (interna/externa) do Prédio da Câmara Municipal de Sengés, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 16.454,75 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
D.O.: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data Assinatura do Contrato: 16/09/2015
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 16 de Setembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara
P/ Contratante

SAMUEL APARECIDO ALVES-MEI.
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:30FD219E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2015

ID: 1500
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CIDERLEI APARECIDO SFORMI
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D3A6D228

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2015

ID: 1501
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CLERENILDO MARQUES GOUVÊA
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:157607D0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 93/2015

ID: 1502
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6F060680

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 94/2015

ID: 1503
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JOELSON BATISTA DE SOUZA
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5598AAA5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 97/2015

ID: 1506
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ROGÉRIO DA SILVA RAYMUNDO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:950CB15C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2015

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação dos profissionais para composição do NASF – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme projeto de implantação e o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015, cujos profissionais credenciados foram:

CARGO	CANDIDATO (A)	CPF	IDENTIDADE PROFISSIONAL
NUTRICIONISTA	JOSIANE DE MELO FREITAS	041.207.399-45	CRN 3631
PSICOLOGO	CLICIA VIEIRA LAURIANO	066.584.379-80	CRP-08/17686
EDUCADOR FÍSICO	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	061.091.249-66	CREF 024609-G

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7D954A04

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM O NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:88B6501A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 abaixo detalhado:

Fornecedor	CPF	Valor em Reais
CELSO DE OLIVEIRA	754.360.519-87	R$ 1.200,00
CIDERLEI APARECIDO SFORMI	700.050.449-87	R$ 430,00
CLERENILDO MARQUES GOUVÊA	551.831.749-20	R$ 1.980,00
JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI	190.356.679-72	R$ 6.498,00
JOELSON BATISTA DE SOUZA	790.993.789-04	R$ 760,00
JUDITE DE ALMEIDA BIFFI	047.996.249-97	R$ 3.714,00
NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAUJO	764.588.499-15	R$ 1.901,50
ROGERIO DA SILVA RAYMUNDO	041.897.669-41	R$ 1.875,00
TOTAL		**R$ 18.358,50**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1D80E897

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2015

ID: 1504
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JUDITE DE ALMEIDA BIFFI
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 3.714,00 (três mil setecentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9E19CF4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2015

ID: 1505
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – NEUZA GNANN NOVAIS DE ARAUJO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.901,50 (um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A368D7F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de RR$ 1.015,80 (um mil e quinze reais e oitenta centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção da DUCATO AMBULÂNCIA de placa AYY-1690, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desse veículo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 83/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B2FA6250

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:333962A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de Setembro de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (Nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 16 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:61E1C62A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B3F3B3AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2015

ID: 1499
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CELSO DE OLIVEIRA
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015
OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9C4EC47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 30/09/2015
HORA: 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 16 de Setembro de 2015.

JOSE MAURICIO MARCHINSKI
Prefeito Municipal em Exercício

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:833D2081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 101/2015

Registro de preços para uma eventual aquisição de agua mineral em atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	00001
R$ 6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS Reais)	

16 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B156B542

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 279/2015

REF.: Pregão Nº 101/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO CLAUDINEI SANSINI", CNPJ nº 78.582.608/0001.69, com sede AV, 424**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade 3.924.979-0, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 424, TERRA BOA/PR
OBJETO: registro de preços para uma eventual aquisição de agua mineral em atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16/09/2015, com vencimento até 16/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4FF81D8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 617/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014, e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil de José Amario de Oliveira, devidamente convocado através da Portaria Nº 587/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convoca o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA
Nome do Candidato
COSME IRINEU APOLINÁRIO

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:678D5435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO Nº 08 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia EVANDRO KRACHINSKI DUARTE para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 10 Fica nomeado EVANDRO KRACHINSKI DUARTE, portador da cédula de identidade sob n0 8.269.280-0, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, com simbologia CC-1.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tijucas do Sul, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:A525A150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2380, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia comissão para avaliação de bens inservíveis

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na lei 8666/93 e a necessidade de avaliar os bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, com a possibilidade de virem a ser alienados mediante leilão,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada comissão para avaliação de bens inservíveis com os seguintes membros:

I – Valdir Alves Marcelino Costa, portador da cédula de identidade com RG nº 5.053.631-9/SSP/PR;

II – João Adilson Mateus de Oliveira, portador da cédula de identidade com RG nº 5.551.060-1/SSP/PR;

III – Marcos Valério Cruz, portador da cédula de identidade com RG nº 5.663.901-2/SSP/PR.

Art. 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:FC359434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CONCORRÊNCIA 01/2015- CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

Tijucas do Sul, 16 de Setembro de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A43FF8D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia 01 de setembro de 2015, reuniram-se no edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná para a primeira reunião da comissão. Como primeiro assunto, ficou definido pelos membros do Comitê de Investimentos, que o senhor Everson Farias Batista, assumirá a função de Diretor Administrativo. Dando continuidade, colocamos a apreciação do Comitê, o credenciamento das Instituições Financeiras aptas a receber e aplicar os recursos do RPPS. Foram encaminhadas a solicitação das documentações aos Bancos: Bradesco, Banco do Brasil (que atualmente concentra todos os recursos do RPPS), e Caixa Econômica Federal, está última, foi a única que enviou todos os documentos exigidos para análise do Comitê. Analisados os documentos encaminhados pela Caixa Econômica o Comitê autorizou a emissão do certificado dando como credenciada a referida Instituição.Desta forma e com a autorização do Presidente do RPPS (Romeu Gonçalves de Morais), os recursos ora aplicados junto ao Banco do Brasil S/A, serão transferidos para a Caixa Econômica Federal, já que O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontou como restrição a falta de credenciamento das Instituições Financeiras para receberem as aplicações e investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência.Contudo este Comitê irá acompanhar o resultado dos investimentos então aplicados junto a CEF, para que os objetivos e metas atuariais sejam cumpridos.Por último, os membros deste Comitê de Investimentos estão cientes , conforme decreto de criação de nr. 088/2015 do Executivo Municipal, que deverão buscar qualificação exigida pelo MPAS, de certificação CPA 10 e ou CPA 20 ou equivalente. Ficou decidido também que esta comissão reunir-se-á mensalmente sempre na terça feira após o primeiro dia útil para realizar o acompanhamento financeiro dos recursos investidos, creditados bem como os dispêndios. E, nada mais tendo a tratar encerrou-se a reunião e por estarem de acordo os presentes assinam a presente ata.

Tunas do Paraná, 01 de Setembro de 2015.

_____
REGES RODACKI

_____
EVERSON FARIAS BATISTA

_____
JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DORACI NOEL LÚCIO

_____
FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2AEDB2F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DESPESA RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.125.500,00	2.125.500,00	271.505,49	1.282.247,34	1.345.948,90
RECEITAS CORRENTES	2.125.500,00	2.125.500,00	271.505,49	1.282.247,34	1.345.948,90
Receita de Contribuições dos Segurados	493.500,00	493.500,00	79.223,68	322.911,14	309.079,85
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	79.223,68	322.911,14	309.079,85
Contribuição do Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	79.223,68	322.911,14	309.079,85
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.632.000,00	1.632.000,00	192.281,81	959.336,20	1.036.524,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.632.000,00	1.632.000,00	192.281,81	959.336,20	1.036.524,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	345,03
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	661.500,00	661.500,00	114.817,73	497.485,30	451.386,74
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.787.000,00	2.787.000,00	386.323,22	1.779.732,64	1.797.335,64
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	700.000,00	700.000,00	91.380,48	352.059,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	700.000,00	700.000,00	91.380,48	352.059,24	0,00
Despesas Correntes	697.000,00	697.000,00	91.380,48	352.059,24	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	700.000,00	700.000,00	91.380,48	352.059,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.087.000,00	2.087.000,00	294.942,74	1.427.673,40	1.797.335,64
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00	0,00
Investimentos			13.615.757,47	13.595.921,01	12.242.078,45

Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	55.908,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	661.500,00	661.500,00	114.817,73	497.485,30	450.625,14
Receita de Contribuições	661.500,00	661.500,00	114.817,73	497.485,30	450.625,14
Patronal	661.500,00	661.500,00	108.864,44	474.566,19	429.857,06
Pessoal Civil	661.500,00	661.500,00	108.864,44	474.566,19	429.857,06
Contribuição do Servidor Ativo Civil	661.500,00	661.500,00	108.864,44	474.566,19	429.857,06
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.953,29	22.919,11	20.768,08
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	761,60
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	661.500,00	661.500,00	114.817,73	497.485,30	450.625,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A434F263

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 122/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte livre.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 16 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0261A6C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 123/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.459,61 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 104 Material de Consumo.....R$ 3.459,61

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 16 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1DC0C707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 95/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 95/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA ACESSO INTERNET EM DETERMINADOS APARELHOS.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **TELEFONICA BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ n.º **02.558.157/0001-62** vencedora do Lote 01, com valor global de **R$ 54.826,20** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Turvo, quatorze dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C8F9A15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 142/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2015-PMT
CONTRATO Nº 142-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES E ACESSO A INTERNET, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA ACESSO INTERNET EM DETERMINADOS APARELHOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ n.º **02.558.157/0001-62**, situada a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, cep: 04.571-936 São Paulo - SP, neste ato representada pelos Senhores **Marcelo Ataide de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 271.741.152-68, e cédula de identidade n.º 7.390.495-1 SSP/PR e **José Oscar Azevedo Junior**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n.º 032.860.479-88, e cédula de identidade n.º 299123625 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados (endereço comercial) à Av. João Gualberto, 717, Alto da Glória, cep: 80.030-000 Curitiba - PR**.**
VALOR: R$ 54.826,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9FA67DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 96/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 96/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS TENDAS PIRÂMIDES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **18.999.598/0001-30** vencedora do lote 01, com valor global de **R$ 22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais).

Turvo, quatorze dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B1B51E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 143/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015-PMT
CONTRATO Nº 143-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS TENDAS PIRÂMIDES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: VELOSO & MARTINS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº **18.999.598/0001-30**, situada a Rua Xv de Novembro esquina com a Rua Guairaca, 741, centro, cep: 85.200-000 Pitanga – PR, neste ato representada pelo Srª. **Luciana Bornholdt Soares Martins.**
VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 13 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8D3F8C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 88/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 88/2015-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM GRANITO A SEREM INSTALADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ANTONIO MARCOS CHEREMETA 94252750920,** inscrita no CNPJ n.º **19.897.906/0001-89** vencedora, com valor global de **R$ 18.169,19** (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Turvo, quatorze dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:45996699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 144/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2015-PMT
CONTRATO Nº 144-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM GRANITO A SEREM INSTALADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS CHEREMETA 94252750920, inscrita no CNPJ n.º **19.897.906/0001-89**, situada a Av. 12 de Maio, 73, Sala 02, Centro, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Marcos Cheremeta.**
VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6B7DD13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO)

No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida II para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, venho solicitar a substituição do seguinte beneficiário:

NOME	NIS	CPF	MOTIVO
Aracy Lara	16024521201	976.736.849-34	Desistência

Para substituir a beneficiária supracitada, este município de Turvo-PR, na qualidade de Proponente, indica o seguinte candidato para que possa ser analisado e, caso o resultado seja favorável, que assine no momento oportuno o Contrato Individual do Beneficiário:

NOME	NIS	CPF
Eliane de Fátima Miranda	16024674741	011.520.839-96

Anexo a este ofício, segue Termo de Desistência de Aracy Lara, Relatório e Pareceres Sociais de Eliane Fátima Miranda, bem como cópias de seus documentos pessoais.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:80AAFC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 362/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **JEISON DE OLIVEIRA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **SERVENTE**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a **31 de AGOSTO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ABC994F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 364/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 314/2015**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARCIA CRISTINA PRESSENDO,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 424/3, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12 C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$3.482,55 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:43EA2E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 365/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 305/2015**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARCIA REGINA GUIMARÃES,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 426/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12 C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.697,19 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7613EC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 366/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 297/2015,** que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **ESMERALDA APARECIDA AZEREDO ZAMBONI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 997/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 10 C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.109,27 (seis mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CF0DE0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 369/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE a 4ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 464/2015, e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
20º	ROSANGELA WIECZORKOSKI	09/09/2015
22º	GISELE GONÇALVES	09/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F7B22598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 372/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **JOACIR BATISTA FERNANDES**, do cargo de **SUPERVISOR II DE GINÁSIOS,** da Secretaria Municipal de Esportes, desta Prefeitura Municipal, a partir de 08 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:882A7575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 373/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE A 6ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 480/2015 e**

DECRETO 77/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
124º	JOACIR BATISTA FERNANDES	09/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E23E3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 374/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **LADIÊ GUILHERME BOYKO**, do cargo de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5909AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 375/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, CADA UMA DAS ÁREAS ABAIXO DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - Área: 565,50m²
Proprietário: NADIR FLARESSO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
Lote urbano de n° 04 (quatro), situado no lugar denominado de Fazenda Passo Iguaçu, Distrito de São Cristóvão, e de frente para a atual Avenida Abilon de Souza Naves, Cidade de União da Vitória, conforme Transcrição nº 2.886 Fls. 34 do livro 3-D da 2ª Circunscrição Imobiliária de União da Vitória – PR, de propriedade de NADIR FLARESSO. Imóvel destinado a Instalação da estação de tratamento de esgotos (ETE), com a seguinte **descrição:**
- O Ponto de partida foi estabelecido no O=PP, situado no alinhamento predial, da Av. Abilon de Souza Naves, e na divisa do lote nº 4 com o lote nº5, ambos da quadra 30. Do O=PP, AZ 155º40'11" mediu-se 14,50m até a EST-1, situada no alinhamento predial da Av. Abilon de Souza Naves, e na divisa do lote nº4 com o lote nº3, ambos da quadra 30. Da EST-1, AZ 244º42'14", mediu-se 39,00 m até a EST-2, situada na divisa do lote nº4 com o lote nº2, ambos da quadra 30. Da EST-2, AZ 335º40'11", mediu-se 14,50 m até a EST-3, situada na divisa do lote nº4 com o lote nº5, ambos da quadra 30. Da EST-3, AZ 064º42'14", mediu-se 39,00 m até o O=PP.

2 - Área: 565,50m²
Proprietário: NOELI FLARESSO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
Lote urbano de n° 05 (cinco), situado no lugar denominado de Fazenda Passo Iguaçu, Distrito de São Cristóvão, e de frente para a atual Avenida Abilon de Souza Naves, Cidade de União da Vitória, conforme Transcrição nº 2.886 Fls. 34 do livro 3-D da 2ª Circunscrição Imobiliária de União da Vitória – PR, de propriedade de NOELI FLARESSO, Imóvel destinado a Instalação da estação de tratamento de esgotos (ETE), com a seguinte **descrição:**
- Ponto de partida estabelecido foi estabelecido no O=PP, situado no alinhamento predial, da Rua Dr. Raul Vaz da Silva (projetada), e esquina com a Av. Abilon de Souza Naves. Do O=PP, AZ 155º40'11" mediu-se 14,50m até a EST-1, situada no alinhamento predial da Av. Abilon de Souza Naves, e na divisa do lote nº 5 com o lote nº4, ambos da quadra 30. Da EST-1, AZ 244º42'14", mediu-se 39,00 m até a EST-2, situada na divisa do lote nº 5 com o lote nº 2, ambos da quadra 30. Da EST-2, AZ 335º40'11", mediu-se 14,50 m até a EST-3, situada no alinhamento predial da Rua Dr. Vaz da Silva (Projetada), e na divisa do lote nº5 com o lote nº2, ambos da quadra 30. Da EST-3, AZ 064º42'14", mediu-se 39,00 m até o O=PP.

3 - Área: 3.278,43m²
Proprietário: JORGE LUIZ FURLAN, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER.
Lotes urbanos de nº 14, 15, 16, e parte do lote nº 25, situados no lugar denominado de Fazenda Passo Iguaçu, Distrito de São Cristóvão, e de frente par a atual BR 476, esquina com a atual Avenida Leonardo Muzzolon, Cidade de União da Vitória, conforme Matrícula nº 27.700, da 2ª Circunscrição Imobiliária de União da Vitória-PR, de propriedade de JORGE LUIZ FURLAN. Imóvel destinado a Instalação da estação de tratamento de esgotos (ETE), com a seguinte **descrição:**
- Ponto de partida estabelecido foi estabelecido no O=PP, situado na esquina da BR 476, com a Av. Leonardo Muzzolon, distante a 23,50 m do meio fio da referida avenida. Do O=PP, AZ 332º02'27" medindo 66,50m até a EST-1, situada a 3,55 m da margem esquerda do Rio Guabiroba. Da EST-1, AZ 25º49'36", mediu-se 46,15 m até a EST-2, situada a 2,30 m da margem esquerda do Rio Guabiroba. Da EST-2, AZ 146º45'45", mediu-se 88,80 m até a EST-3, situada a 30,00 m da Estr. Wenceslau Braz (BR476). Da EST-3, AZ 235º23'36", mediu-se 45,70 m até o O=PP.
Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o perímetro da área a ser desapropriada.

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição de área.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação administrativa ou

judicial nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O proprietário da área atingida pelo ônus da desapropriação administrativa abster-se-á, consequentemente, de qualquer prática, dentro da referida área.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da desapropriação administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 136/2014, de 7 de abril de 2014.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:66475165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 376/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento próprio da UNIUV para o exercício de 2015 no valor de R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3001	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	62.000,00
TOTAL CRÉDITO			**62.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DB1EB1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2015 – ID 3019/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro Limeira, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0082/2014 (2071), por mais 60 (sessenta) dias a iniciar 12/09/2015 e terminar 10/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C21BB41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 03 de setembro de 2015, Edição 0827.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2015 – ID 3004/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2013
PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2013

ONDE SE LÊ:

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato a importância de R$ 65.548,08 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

LEIA-SE:

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 7,55379% perfazendo um valor mensal de 5.874,95 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso II alínea “d”, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 16 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C8D1B350

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 062/2015

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.857.032/0001-73, com sede a Rua dos Expedicionário Francisco Pereira, 521 - CEP: 81850-280 - Bairro: Alto Boqueirão , Curitiba - PR, neste ato representada por **ELZA MISSIAS MUNIZ**, inscrita no CPF/MF sob Nº .783.737.869-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4058/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 062/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1865	**Cama Elástica Redonda -** Diâmetro mínimo de 4m e lona de salto colorida provida de rede de proteção em malha de polipropileno colorida com no mínimo 4 cores, 2,5mm de espessura e 1,20m de altura. as hastes laterais deverão ser constituídas de tubos de aço zincados ou galvanizados, com diâmetro mínimo de 300mm e 1,20m de espessura, além de ser compatível ao tamanho da cama e a altura da rede de proteção. as hastes deverão ser revestidas de tubetes em espuma colorida (mínimo de 4 cores) deverão possuir colcha de proteção sobre as molas, em espuma e lona vinílica colorida de acesso, acompanhado sistema de ancoragem para uma maior segurança a secretaria municipal de saúde poderá solicitar a locação de até 6 unidades simultaneamente, pagando uma diária para cada unidade locada. com monitor. o número de horas que o brinquedo poderá ser solicitado em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	25,00	89,90	2.247,50
1	2	3872	**Camarim -** De transformação infantil: pinturas no rosto e na pele feitas com tintas especiais atóxicas ou tatuagens d'água. penteados sofisticados com mechas coloridas e adereços para as meninas. cabelo radical e tatuagens para os meninos. unhas coloridas com gliter para as meninas com atendentes e monitor. a secretaria municipal de saúde poderá solicitar a locação de até 1 unidade o número de horas que o brinquedo poderá ser solicitado em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	6,00	599,00	3.594,00
1	3	3871	**Carrinho de Pipoca -** Barraca de pipoca 2,5m x 2,5m: com atendente e material para atender quantidade livre diária quantidade mínima por hora de 150 unidades. o número de horas que a barraca poderá ser solicitada em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	6,00	690,00	4.140,00
1	4	738	**Locação de Brinquedos -** Barraca de algodão doce 2,5m x 2,5m: com atendente e material para atender quantidade livre diária quantidade mínima por hora de 80 unidades o número de horas que a barraca poderá ser solicitada em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	6,00	676,00	4.056,00
1	5	738	**Locação de Brinquedos -** Balão pula-pula: com dimensão mínima: 4m de comprimento x 4m de largura x 5m de altura. deverá ser provido de fechamento lateral com tela de polipropileno com espessura mínima de 2mm confeccionado em lona kp1000, com solda eletrônica, acompanhado de sistema de ancoragem para uma maior segurança a secretaria municipal de saúde poderá solicitar a locação de até 2 unidades simultaneamente, pagando uma diária para cada unidade locada com monitor o número de horas que o brinquedo poderá ser solicitado em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	10,00	500,00	5.000,00
1	6	2092	**Piscina de Bolinha -** Inflável: 3000 bolinhas coloridas e personalizado estilo caranguejo, acompanhado com um motor 1 hp a secretaria municipal de saúde poderá solicitar a locação de até 6 unidades simultaneamente, pagando uma diária para cada unidade locada. com monitor o número de horas que o brinquedo poderá ser solicitado em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	25,00	450,00	11.250,00
1	7	3113	**Tobogã Inflável -** Com escorregadores e uma rampa com escadinha para subir, com dimensão mínima: 7m de comprimento x 5m de altura x 5m de largura. com parador lateral para proteção das crianças para proteção das crianças na queda. confeccionado com lona mp 1400, com solda eletrônica, super resistente e colorido, acompanhado de sistema de ancoragem, para uma maior segurança. a secretaria municipal de saúde poderá solicitar a locação de até 2 unidades simultaneamente, pagando uma diária para cada unidade locada. com monitor o número de horas que o brinquedo poderá ser solicitado em cada locação diária será definido pela secretaria municipal de saúde e não alterará o valor pago pela diária de locação.	Un	10,00	978,00	9.780,00
TOTAL							**40.067,50**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 027/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 062/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ N.º 18.857.032/0001-73

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D23B597B

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 012/2015
Aos doze dias do mês de março do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, doravante denominado

CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959-68, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **511/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 012/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1338	**Cesta Básica** - Devidamente embaladas composta por produtos de primeira qualidade nas seguintes quantidades e especificações: **a) Quantidade/Produto:** - 02 unidades de açúcar refinado embalagem de plástico com 1kg hermeticamente fechada produto de primeira qualidade, tipo refinado, cor branca, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de mbalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. **Marca: Alto Alegre.** **b) Quantidade/Produto:** - 02 unidades de arroz parboilizado longo fino embalagem de plástico com 1kg -produto de primeira qualidade, tipo 1, longo fino, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. **Marca: Chinês.** **c) Quantidade/Produto:** - 01 unidade de biscoito doce sabor leite embalagem plástica com 400g -produto de primeira qualidade. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. **Marca: Diana.** **d) Quantidade/Produto:** - 01 unidade de café em pó - embalagem à vácuo com 500g café torrado e moído de primeira qualidade, grão tipo arábica de sabor forte, aroma intenso, encorpado, torra média escura. a embalagem deve conter o selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café abic. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. **Marca: Da Manhã.** **e) Quantidade/Produto:** - 01 unidade de chá sabor mate embalagem caixa com 25 saquinhos produto de primeira qualidade, tipo 100% natural (folhas e talos de erva-mate tostada ilexparaguariensis) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. **Marca: Chileno.** **f) Quantidade/Produto:** - 01 unidade de doce de frutas em pasta embalagem pote de 400g produto de primeira qualidade, doce de frutas em pasta de consistência cremosa, sabores morango, uva, abóbora, goiaba e morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. **Marca: Áurea.** **g) Quantidade/Produto:** - 02 unidades de farinha de trigo especial embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 15%. farinha de trigo obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira com abertura de malha de 250 µm. cor branca com tons leves de amarelo; cheiro próprio; sabor próprio as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura. **Marca: Flor de Lis.** ***h)* Quantidade/Produto:** - *02 unidades de feijão preto* embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, tipo 1, preto, produto com no mínimo 97% de grãos de coloração preta grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso e de sujidades as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. **Marca: Caldo Novo.** ***i)* Quantidade/Produto:** - *02 unidades de fubá branco* embalagem com 1kg produto de primeira qualidade tipo 1, umidade máxima de 14% com aspecto, cheiro, cor, sabor e aroma inerentes ao produto as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. **Marca: Campo Largo.** ***J)* Quantidade/Produto:** - *02 unidades de macarrãoo com ovos pasteurizados tipo talharim* embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo talharim com ovos as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. **Marca: Diana.** ***k)* Quantidade/Produto:** - *01 unidade de leite em pó integral instantâneo* embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, leite em pó de vaca integral, características organolépticas: aspecto: pó uniforme sem grumos, isento de substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. **Marca: Italy.** ***l)* Quantidade/Produto:** - *02 unidades de óleo de soja* - embalagem pet com 900 ml -produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. **Marca: Coamo.** ***m)* Quantidade/Produto:** - *01 unidade de sal* embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, sal refinado e iodado de uso culinário. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes. **Marca: Cristal.**. ***n)* Quantidade/Produto:** - *01 unidade de sardinha* - embalagem com 130g produto de primeira qualidade, sardinha preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e imerso em óleo e/ou molho de tomate, acondicionada em latas não amassadas, não estufadas, isentas de danos que influenciem na qualidade do alimento. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa(serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. **Marca: Pescador.** ***0)* Quantidade/Produto:** - *01 unidade de sabão em pó* embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e agua. contendo tensoativo biodegradável o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. **Marca: Inove.** ***p)* Quantidade/Produto:** - *02 unidades de sabonete em barra* embalagem com 90g produto de primeira qualidade,	Un	1.700	89,90	**152.830,00**

			sabonete sólido em barra, perfumado com hidratante, composto basicamente por seboato de sódio, glicerina, cloreto de sódio, edta tetrassodico, hidróxido de sódio, água e fragrância. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes. **Marca: Motivos.**				
			I - Todas as cestas deverão ser fornecidas devidamente fechadas e contendo a lista de produtos de sua composição;				
			II - Todos os produtos que compõem a cesta deverão ter prazo de validade mínimo de 90 dias constados da data de entrega das mesmas, qualquer produto fora do prazo aqui estipulado e ou com a embalagem danificada ocasionará o devolução de todos os itens da cesta sendo que a contratada terá o prazo máximo de 24horas para fazer a entrega da cesta com as adequações necessárias;				
			III - A substituição de marcas de qualquer um dos itens da cesta somente será autorizada desde que aprovada pela comissão de recebimento de bens da secretaria de assistência social sendo que a contratada deverá formalizar a solicitação de substituição num prazo mínimo de 15 dias de antecedência do da data prevista para entrega da cesta, somente será aceita a substituição da marca nos casos comprovados de suspensão da linha de produção por parte do fabricante e ou escassez do produto no mercado desde que devidamente comprovado.				

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 004/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 012/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistência Social

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:15046189

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 898/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para inclusão de elementos de despesa na Ações Orçamentárias 2096 e 2132, conforme especifica:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, destinado a inclusão de elementos de despesa nas Ações Orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2096		-	Ações para atendimento de Benefícios Eventuais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	20.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.47.00.		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	3.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	3.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	23.000,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2096		-	Ações para atendimento de Benefícios Eventuais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	20.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244.0015.2132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	3.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	23.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8C130AC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 127/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual de 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 897de 15 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir abre um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 364 0010.2063		-	Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	150.844,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	160.844,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	160.844,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 160.844,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme disposto no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 363 0010.2061		-	Apoio ao Ensino Profissionalizante		
	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	60.844,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	60.844,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003 27 812 0012.1158		-	Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		
	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	100.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	160.844,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2061, 2063 e 1158, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Ensino Profissionalizante apoiado/aluno	Metas Físicas		
363	SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional		175	175	175
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras		
2061	ATIVIDADE: Apoio ao Ensino Profissionalizante		119.156,00	80.000,00	83.600,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio concedido/aluno	Metas Físicas		
364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		70	100	100
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras		
2063	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		400.844,00	350.000,00	365.750,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída – Ampliada/unidade	Metas Físicas		
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	1	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras		
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		30.000,00	150.000,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2061, 2063 e 1158, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Ensino Profissionalizante apoiado/aluno	Metas Físicas
363	SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional		175
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras (l,00)
2061	ATIVIDADE: Apoio ao Ensino Profissionalizante		119.156,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Auxílio concedido/aluno	Metas Físicas

364	SUBFUNÇÃO: Ensino Superior		70
0010	PROGRAMA: Programa Ensino Profissionalizante e Superior Compartilhado		Metas Financeiras (l,00)
2063	ATIVIDADE: Auxílio a Estudantes para frequentarem as Universidades e Faculdades		400.844,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Obra Construída – Ampliada/unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1158	PROJETO: Construção e Ampliações de Equipamentos Esportivos		30.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9EA8E24F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
57	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR / Campo Largo	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, BNDES e Hospital do Rocio em Campo Largo.	02/06/2015	R$ 491,40
58	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Juridico	Curitiba-PR / Campo Largo	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, BNDES e Hospital do Rocio em Campo Largo.	02/06/2015	R$ 390,88
59	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a SANEPAR.	09/06/2015	R$ 491,40
60	01	Milton Dorta de Oliveira	Diretor de Compras e Licitação	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto fornecedores	10/06/2015	R$ 390,88
61	03	Gilson Corradi	Secretário Municipal de Finanças	Curitiba-PR	Participar de curso de contadores municipais, (A nova contabilidade pública) e Sim-Am (A operacionalização do Sistema)	17 a 19/06/2015	R$ 1.172,64
62	03	Rodrigo Lima	Rodrigo Lima Contador	Curitiba-PR	Participar de curso de contadores municipais, (A nova contabilidade pública) e Sim-Am (A operacionalização do Sistema)	17 a 19/06/2015	R$ 469,05
63	01	Natalia Aparecida Cezar	Diretora de Gestão Administrativa	Curitiba-PR	participando de treinamento junto a BLL-Bolsa de Licitações e Leilão visando capacitação e, pregão eletrônico.	19/06/2015	R$ 390,88
64	03	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Brasília DF	Tratar de assuntos de interesse do município referente a liberação de recursos que foram bloqueados por decreto federal.	16/17 e 18/06/2015	R$ 1.474,20
65	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Cohapar e Assembléia Legislativa.	24/06/2015	R$ 491,40
66	01	Jarí Paulo Rocha	Secretário de Gabinete	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Cohapar e Assembléia Legislativa.	24/06/2015	R$ 390,88
67	05	José Adauto de Oliveira	Encarregado do incra	Cascavel-PR	participar de treinamento referente ao Sistema Nacional de Cadastro Rural, SNCR (INCRA) a ser implantado no município.	22 a 26/06/2015	R$ 781,75

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:01D6F945

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
68	1.5	Francisco Paiva Neto	Chefe de Divisão do Banco Social	Mathinhos-PR	participar do III Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento do Paraná, o qual foi convidado o Município de Carlópolis pelo SEBRAE.	02 e 03/07/2015	R$ 234,34
69	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria de Estado da Saúde e INCRA.	01/07/2015	R$ 491,40
70	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Juridico	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria de Estado da Saúde e INCRA.	01/07/2015	R$ 390,88
71	01	Jarí Paulo Rocha Secretário de Gabinete	Secretário de Gabinete	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município REFERENTES AO PROCESSO 280655/2014 (Prestação de Contas do Prefeito Municipal) junto ao Tribunal de Contas do Estado.	16/07/2015	R$ 390,88
72		Katia Keiko Shimizu					
73	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas Secretaria de Estado da Saúde.	27/07/2015	R$ 491,40
74	01	Kleber Jose Luiz	Secretário Municipal de Administração	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao SEDU - PR	27/07/2015	R$ 390,88
75		João Roberto Leal	Secretário Municipal de Esportes	São Paulo - SP	Referente a viagem para aquisição de materiais esportivos para o Campeonato municipal de futsal.	27/07/2015	R$ 390,88
76	01	Valter Luiz Bergamo	Secretário Municipal de Agricultura	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do Município referentes a Secretaria Municipal de Agricultura.	27/07/2015	R$ 390,88

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:58F98F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.273

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 067/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de toners compatíveis que irão atender todos os departamentos e secretarias municipais e, em vista do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do chefe do Executivo sob nº 147 de 15 de setembro de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 067/2015, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de toners compatíveis que irão atender todos os departamentos e secretarias municipais.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: ERIVELTON INOCÊNCIO DA SILVA 067724549-10 – CNPJ Nº 22.922.780/0001-60
TELEFONE: (43) 3571.4436 / 9609.9217

Item	Nome do Produto	Qtde.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TONER COMPATIVEL Q2612A PARA IMPRESSORA HP 1015	60	UND	CR PRINT	24,00	1.440,00
02	TONER COMPATIVEL Q7115A PARA IMPRESSORA HP 1005	60	UND	CR PRINT	34,40	2.064,00
05	TONER COMPATIVEL CE255A PARA IMPRESSORA HP P3015	40	UND	CR PRINT	70,00	2.800,00
06	TONER COMPATIVEL CF280A PARA IMPRESSORA HP M401 E M425	50	UND	CR PRINT	35,00	1.750,00
07	TONER COMPATIVEL CF283A PARA IMPRESSORA HP M125, M127, M201 E M225	90	UND	CR PRINT	29,60	2.664,00
14	TONER COMPATIVEL MLT-D104S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	20	UND	CR PRINT	52,90	1.058,00
15	TONER COMPATIVEL MLT-D105L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4600, SCX-4623F, SCX-4623FN	20	UND	CR PRINT	53,00	1.060,00
TOTAL						**12.836,00**

EMPRESA: WP DO BRASIL LTDA. – EPP - CNPJ Nº 04.483.808/0001-28
TELEFONE: (44) 3233.6400 E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Item	Nome do Produto	Qtde.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	TONER COMPATIVEL CB435A PARA IMPRESSORA HP P1005	50	UND	PREMIUM	23,90	1.195,00
TOTAL						**1.195,00**

EMPRESA: TECTONER NORTE DO PARANÁ ASSIST. TÉCNICA EM IMPRESSORAS LTDA.
CNPJ Nº 04.659.029/0001-30
TELEFONE: (43) 3322.5031 E-mail: edsontectoner@gmail.com

Item	Nome do Produto	Qtde.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	TONER COMPATIVEL Q7553A PARA IMPRESSORA HP P2015	50	UND	TECTONER	34,50	1.725,00
TOTAL						**1.725,00**

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
TELEFONE: (43) 3534.0022 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

Item	Nome do Produto	Qtde.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	TONER COMPATIVEL CE285A PARA IMPRESSORA HP P1102, M1132, M1212, M1214, M1217	80	UND	ECOLOGIC	23,00	1.840,00
09	TONER COMPATIVEL CE410X 305X PRETO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	58,80	1.176,00
10	TONER COMPATIVEL CE411A 305 CIANO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
11	TONER COMPATIVEL CE412A 305 AMARELO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
12	TONER COMPATIVEL CE413A 305 MAGENTA PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
13	TONER COMPATIVEL MLT-D101S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165, 2165W, SCX-3405W, SCX-3405FW	60	UND	ECOLOGIC	67,90	4.074,00
16	TONER COMPATIVEL MLT-D109S D105L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4300	20	UND	ECOLOGIC	50,50	1.010,00
17	TONER COMPATIVEL TN-650 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-5340D / HL-5350DN / HL-5370DWT / DCP-8070D / DCP-8080DN / DCP-8085DN / MFC-8480DN / MFC-8890DW	50	UND	ECOLOGIC	32,00	1.600,00
TOTAL						**12.574,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:77886703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.274

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº

068/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, apostilas e certificados para formatura de alunos pertencentes ao Programa PROERD, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em vista do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do chefe do Executivo sob nº 148 de 15 de setembro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 068/2015, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, apostilas e certificados para formatura de alunos pertencentes ao Programa PROERD, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
TELEFONE: (43) 3566.1345 E-mail: yamashita64@hotmail.com

LOTE I

Item	Nome do Produto	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Banner impressão digital	20	MT	SERIGRAF	50,00	1.000,00
02	Banner com ploter de recorte	10	MT	SERIGRAF	50,00	500,00
03	Adesivos plástico/papel	05	MT	SERIGRAF	50,00	250,00
04	Faixas em plástico adesivado 70 cm	30	MT	SERIGRAF	30,00	900,00
05	Pasta de papel para processos 33x50 gramatura: 240	50	UND	SERIGRAF	0,90	45,00
06	Envelope 26x36 timbrado	500	UND	SERIGRAF	0,50	250,00
07	Envelope oficio timbrado	200	UND	SERIGRAF	0,40	80,00
08	Cartaz 66x46 papel couchê 170g	40	UND	SERIGRAF	2,10	84,00
TOTAL						**3.109,00**

LOTE II

Item	Nome do Produto	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Apostila do PROERD, tamanho A4, capa e contracapa colorido impressos em papel couche 150gr, miolo da cartilha colorido com 52 páginas impressos em papel offset 90gr, encadernados com aspiral 12 mm + 250 Certificados coloridos impressos em papel offset 180gr	250	UND	SERIGRAF	12,00	3.000,00
TOTAL						**3.000,00**
VALOR GLOBAL DA EMPRESA: R$ 6.109,00						

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:07CD10D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.275

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 066/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados aos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do chefe do Executivo sob nº 149 de 15 de setembro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 066/2015, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados aos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME
CNPJ Nº 19.876.132/0001-00
TELEFONE: (43) 3033.6588 E-mail: confeccoesapucarana@hotmail.com

Nº	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta gola pólo azul, tipo malha PV, brasão mun. no bolso, escrita na costa agente de endemias etc.	100	UND	CONF. APUCARANA	16,50	1.650,00
02	Camiseta gola V branca, tipo malha PV, brasão mun. no bolso, escrita na costa vigilância em saúde etc.	150	UND	CONF. APUCARANA	8,10	1.215,00
03	Calça Brim cor caqui	40	UND	CONF. APUCARANA	24,25	970,00
04	Colete Brim cor caqui, brasão mun. no bolso, escrita na costa agente de endemias, etc..	25	UND	CONF. APUCARANA	22,10	552,50
05	Chapéu cor caqui, estampa na frente	20	UND	CONF. APUCARANA	20,00	400,00
06	Jaleco branco, mangas até o cotovelo; Tecido Oxford	10	UND	CONF. APUCARANA	21,00	210,00
07	Blusa de tectel azul forrada, brasão mun. no bolso, escrita na costa de endemias etc.	30	UND	CONF. APUCARANA	26,55	796,50
TOTAL						**5.794,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de setembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:36C8DD8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ANEXO AO EDITAL 009/2015 ANEXO I EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
5375	PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA	74,00	1	ACS USF 01	16/06/1990	4,00	10,00	8,00	52,00
6014	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	72,00	2	ACS USF 01	25/04/1986	2,00	6,00	4,00	60,00
5664	MARA MARLENE HAHN	68,00	3	ACS USF 01	14/05/1976	4,00	8,00	8,00	48,00
1450	VALÉRIA CORRÊA DO NASCIMENTO DA SILVA	64,00	4	ACS USF 01	13/10/1987	4,00	4,00	0,00	56,00
3996	APARECIDA PRADO	64,00	5	ACS USF 01	08/01/1965	6,00	6,00	4,00	48,00
6167	ALAN MORAIS DOS SANTOS	64,00	6	ACS USF 01	03/06/1990	0,00	8,00	8,00	48,00
2899	ANDRESSA FLORES DE JESUS	64,00	7	ACS USF 01	07/10/1992	4,00	8,00	8,00	44,00
4171	GISLAINE SELLA	64,00	8	ACS USF 01	14/09/1984	2,00	10,00	8,00	44,00
1983	SIRLEI ALEXANDRE DOS SANTOS	62,00	9	ACS USF 01	08/08/1970	2,00	4,00	4,00	52,00
3724	PAMELA LEOCARDIO TEIXEIRA BALBINO	62,00	10	ACS USF 01	05/06/1992	2,00	8,00	4,00	48,00
3780	MARIA DE FATIMA ZOCATELE	62,00	11	ACS USF 01	12/05/1969	0,00	10,00	4,00	48,00
5786	VALDINEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	62,00	12	ACS USF 01	15/01/1983	2,00	8,00	8,00	44,00
4779	DALVA DE PAULA	62,00	13	ACS USF 01	29/08/1964	0,00	6,00	12,00	44,00
6170	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS BASDÃO	60,00	14	ACS USF 01	19/04/1979	0,00	8,00	0,00	52,00
2093	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA CELINI	60,00	15	ACS USF 01	03/03/1978	2,00	6,00	8,00	44,00
5717	SANDRA MARIANO	58,00	16	ACS USF 01	29/01/1977	0,00	6,00	0,00	52,00
3896	DELURDES DE SOUZA LEMES SANTOS	58,00	17	ACS USF 01	27/01/1973	2,00	8,00	12,00	36,00
4260	MAYARA SUAREZ EVANGELISTA	56,00	18	ACS USF 01	25/03/1992	0,00	8,00	12,00	36,00
5779	GRACIELA APARECIDA MANCINI	54,00	19	ACS USF 01	16/07/1995	4,00	6,00	0,00	44,00
5518	GISELE ROSEMBERGER DE SOUZA	54,00	20	ACS USF 01	23/05/1984	0,00	6,00	4,00	44,00
2091	ELIAS VIEIRA DA SILVA	54,00	21	ACS USF 01	02/04/1975	2,00	8,00	4,00	40,00
4767	RENATA DANIELA MIRANDA	52,00	22	ACS USF 01	15/10/1977	2,00	6,00	0,00	44,00
5544	PAULO ROBERTO CANSADO	52,00	23	ACS USF 01	19/05/1959	4,00	8,00	4,00	36,00
4624	GISLAINE RODRIGUES PADILHA	50,00	24	ACS USF 01	27/10/1995	2,00	4,00	4,00	40,00
1451	VANDERSON LOURENÇO PINTO	50,00	25	ACS USF 01	29/09/1987	6,00	4,00	4,00	36,00
5566	ANDRENISE CAMILO TEIXEIRA	50,00	26	ACS USF 01	30/04/1993	0,00	6,00	8,00	36,00
1544	VALQUIRIA FRIEDRICH TOSTI	80,00	1	ACS USF 03	30/12/1982	2,00	10,00	12,00	56,00
5596	MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCES	78,00	2	ACS USF 03	24/06/1989	4,00	10,00	8,00	56,00
4438	ELOISA MARCATO	68,00	3	ACS USF 03	21/04/1986	2,00	6,00	4,00	56,00
2427	CLEYA GONÇALVES DA SILVA	68,00	4	ACS USF 03	22/05/1977	0,00	8,00	8,00	52,00
2485	PAMELA NAIRA MOREIRA VASSELAI	66,00	5	ACS USF 03	25/11/1993	0,00	10,00	8,00	48,00
3611	MARINALVA ANSELMO OLIVEIRA	66,00	6	ACS USF 03	01/12/1974	4,00	10,00	16,00	36,00
3458	ADRIELA SANTANA PERES	64,00	7	ACS USF 03	05/06/1987	4,00	8,00	0,00	52,00
4049	LEANDRO ROHDE	64,00	8	ACS USF 03	31/05/1992	4,00	8,00	4,00	48,00
5089	JOSÉ PLACIDIO DA SILVA	62,00	9	ACS USF 03	05/10/1971	2,00	8,00	4,00	48,00
6062	JAQUELINE FERNANDES CONSTANTINO	62,00	10	ACS USF 03	12/03/1988	4,00	10,00	8,00	40,00
5504	FERNANDO LOPERA ORTIZ	62,00	11	ACS USF 03	31/07/1985	0,00	10,00	12,00	40,00
5022	JESSICA FERNANDA FREIRE	62,00	12	ACS USF 03	18/12/1991	0,00	10,00	12,00	40,00
5974	EDILAMARA DOS SANTOS ROCHA	60,00	13	ACS USF 03	01/06/1990	6,00	10,00	4,00	40,00
4524	ERENI ZIGANTE	58,00	14	ACS USF 03	04/06/1970	0,00	6,00	8,00	44,00
5533	LUCIANO ICASSATTI DE JESUS	58,00	15	ACS USF 03	24/01/1989	6,00	8,00	16,00	28,00
5657	ROSELI PEDRAL	56,00	16	ACS USF 03	01/10/1972	0,00	0,00	8,00	48,00
4679	CLAUDINEIA FERREIRA	56,00	17	ACS USF 03	27/01/1980	6,00	6,00	4,00	40,00
5707	JAIRO CAGOL	56,00	18	ACS USF 03	07/06/1957	4,00	8,00	4,00	40,00
3923	CLAUDETE MAURICIO MARTINS	56,00	19	ACS USF 03	12/03/1967	4,00	8,00	4,00	40,00
5455	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	56,00	20	ACS USF 03	11/05/1990	2,00	10,00	4,00	40,00
5924	ADEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00	21	ACS USF 03	09/11/1964	4,00	4,00	16,00	32,00
5453	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	52,00	22	ACS USF 03	21/01/1995	2,00	10,00	4,00	36,00
6063	ODAIR DOS SANTOS JUNIOR	52,00	23	ACS USF 03	06/11/1995	6,00	6,00	8,00	32,00
3946	IVONETE DALCEZIO KENER	80,00	1	ACS USF 04	28/08/1973	4,00	8,00	12,00	56,00
5357	ANA PAULA DA SILVA BAPTISTA	76,00	2	ACS USF 04	11/11/1994	6,00	10,00	12,00	48,00
6223	SABRINA DE SOUZA DA FONSECA	68,00	3	ACS USF 04	30/11/1987	2,00	10,00	8,00	48,00
4746	CAMILA DUARTE WALDOW	66,00	4	ACS USF 04	13/02/1995	4,00	6,00	4,00	52,00
4010	ANGELA CRISTINA TRINCA GOMES	60,00	5	ACS USF 04	24/09/1970	2,00	6,00	4,00	48,00
5023	SILVANIA DE MEIRELES GUTIERRES	58,00	6	ACS USF 04	08/06/1979	4,00	6,00	8,00	40,00
2266	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	52,00	7	ACS USF 04	24/11/1982	4,00	8,00	4,00	36,00
1941	FABIANA BALBINO FERREIRA	50,00	8	ACS USF 04	26/03/1979	8,00	2,00	4,00	36,00
4615	ELISANGELA ESPOSITO LOPEIRA MOREIRA	76,00	1	ACS USF 06	11/06/1979	2,00	10,00	8,00	56,00

5714	ANDREIA MEIRE DA COSTA	72,00	2	ACS USF 06	26/02/1982	6,00	10,00	0,00	56,00
5814	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	72,00	3	ACS USF 06	04/02/1990	2,00	10,00	8,00	52,00
4142	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	72,00	4	ACS USF 06	08/02/1993	6,00	10,00	8,00	48,00
6079	ELZA ARAUJO GUIMAREAS	70,00	5	ACS USF 06	12/11/1973	2,00	4,00	12,00	52,00
5644	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	70,00	6	ACS USF 06	04/06/1986	4,00	10,00	8,00	48,00
4673	LUIS ANDRÉ DE CARVALHO	68,00	7	ACS USF 06	18/12/1995	6,00	10,00	4,00	48,00
2674	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	68,00	8	ACS USF 06	18/12/1993	2,00	10,00	8,00	48,00
2004	SANDRA REGINA DE CAMARGO	68,00	9	ACS USF 06	06/10/1970	0,00	8,00	12,00	48,00
5917	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	66,00	10	ACS USF 06	19/09/1989	0,00	6,00	4,00	56,00
5586	MEIRY DUDA YAMASHIRO DA COSTA	66,00	11	ACS USF 06	15/10/1976	4,00	6,00	4,00	52,00
5774	UIARA DAMACENA SOUZA GUEDES	66,00	12	ACS USF 06	07/11/1982	0,00	10,00	4,00	52,00
5805	EDNILSA DO NASCIMENTO FERREIRA	66,00	13	ACS USF 06	06/08/1969	2,00	4,00	12,00	48,00
4234	LAYARA DE CASSIA BAPTISTA	66,00	14	ACS USF 06	13/10/1995	2,00	8,00	8,00	48,00
1702	CARMEN PINHEIRO D'ONOFRE	66,00	15	ACS USF 06	07/04/1988	0,00	10,00	8,00	48,00
5312	MARIA JOSÉ DIAS	64,00	16	ACS USF 06	22/01/1975	0,00	8,00	8,00	48,00
5856	EDNEIA DOS SANTOS	64,00	17	ACS USF 06	27/12/1993	0,00	8,00	8,00	48,00
4123	DANIELE DE MORAIS DA SILVA	64,00	18	ACS USF 06	28/03/1986	4,00	4,00	12,00	44,00
2110	JENIFER FORTUNATO COUTINHO	64,00	19	ACS USF 06	24/12/1990	4,00	8,00	8,00	44,00
5019	MARINETE VILA NOVA DE FREITAS DE PAULA	64,00	20	ACS USF 06	26/10/1974	2,00	10,00	12,00	40,00
5126	LAIS HERCULANO DA SILVA	62,00	21	ACS USF 06	03/04/1996	2,00	4,00	8,00	48,00
5606	BRUNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	62,00	22	ACS USF 06	01/05/1997	2,00	8,00	8,00	44,00
2271	FATIMA TOSHIE KONNO	60,00	23	ACS USF 06	22/03/1970	4,00	4,00	4,00	48,00
4469	ADRIELE PEREIRA RODRIGUES	60,00	24	ACS USF 06	22/08/1994	2,00	6,00	8,00	44,00
2074	ELIANE BRAGA DA SILVA	58,00	25	ACS USF 06	31/03/1979	0,00	6,00	4,00	48,00
5018	PÂMELA DILLENBURG PAULINI	58,00	26	ACS USF 06	18/08/1994	0,00	10,00	0,00	48,00
6215	DAIANE CRISTINE PETRY	58,00	27	ACS USF 06	20/07/1993	4,00	6,00	8,00	40,00
4376	ANA PAULA BATISTA ALONSO	58,00	28	ACS USF 06	18/06/1993	2,00	8,00	8,00	40,00
4371	IRIS PEREIRA DINIZ TIERLING	58,00	29	ACS USF 06	01/06/1954	0,00	10,00	8,00	40,00
3276	LUCILENE MARIA RIBEIRO	56,00	30	ACS USF 06	05/10/1984	2,00	2,00	4,00	48,00
6057	MARIA APARECIDA BORGES	56,00	31	ACS USF 06	13/03/1973	4,00	8,00	0,00	44,00
4877	IRENE ALVES DA SILVA MASTRANGELO	56,00	32	ACS USF 06	09/12/1973	0,00	8,00	4,00	44,00
1708	MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS	54,00	33	ACS USF 06	23/02/1982	2,00	4,00	0,00	48,00
4511	NATALIA PEREIRA AMES	54,00	34	ACS USF 06	21/06/1993	0,00	6,00	0,00	48,00
6199	PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA	54,00	35	ACS USF 06	14/10/1988	4,00	6,00	0,00	44,00
4693	MARIA APARECIDA CORREIA DE LIMA	54,00	36	ACS USF 06	01/08/1982	2,00	4,00	4,00	44,00
5638	JULIANO GROBERIO	54,00	37	ACS USF 06	26/05/1984	2,00	8,00	0,00	44,00
2909	GISLAINE NASCIMENTO DO ROSARIO DINIZ	54,00	38	ACS USF 06	17/09/1987	0,00	6,00	4,00	44,00
5469	ANDRESSA ALVES NASCIMENTO	54,00	39	ACS USF 06	10/04/1995	0,00	6,00	4,00	44,00
5750	ROSÂNGELA APARECIDA BORGES	54,00	40	ACS USF 06	12/02/1975	0,00	10,00	0,00	44,00
2590	MONALISA CAROLINE DOS SANTOS	54,00	41	ACS USF 06	02/10/1992	2,00	8,00	4,00	40,00
2393	LAIS DE MACEDO	54,00	42	ACS USF 06	10/04/1994	2,00	8,00	4,00	40,00
4764	VERA LUCIA DOS REIS	54,00	43	ACS USF 06	12/12/1965	0,00	6,00	12,00	36,00
6162	VALDINEIA GARCIA JIANELO	54,00	44	ACS USF 06	24/11/1983	4,00	10,00	8,00	32,00
6192	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	52,00	45	ACS USF 06	01/05/1992	2,00	6,00	0,00	44,00
5640	MARIANA APARECIDA ZAVODINI DIAS	52,00	46	ACS USF 06	12/10/1991	4,00	8,00	0,00	40,00
4470	LUCINEIA PEREIRA RODRIGUES	52,00	47	ACS USF 06	22/06/1987	2,00	6,00	4,00	40,00
5021	LUANA BOSCARIOLI DAMACENO	52,00	48	ACS USF 06	04/10/1988	2,00	6,00	4,00	40,00
6013	ANDREIA TABORDA RIBEIRO MILANEZ	52,00	49	ACS USF 06	01/07/1985	0,00	8,00	4,00	40,00
2733	JOCILENE APARECIDA RIBEIRO TOSTA APARECIDO	52,00	50	ACS USF 06	22/11/1982	4,00	8,00	4,00	36,00
5124	LARISSA HERCULANO DA SILVA	52,00	51	ACS USF 06	03/04/1996	4,00	8,00	4,00	36,00
4009	ANA LUCIA TRINDADE DASILVA	52,00	52	ACS USF 06	20/02/1987	0,00	8,00	8,00	36,00
4686	ELIETE GRACINO LEITE	50,00	53	ACS USF 06	26/06/1983	0,00	2,00	4,00	44,00
5967	ROSANGELA JACINTO DOS SANTOS	50,00	54	ACS USF 06	05/06/1968	0,00	2,00	8,00	40,00
4875	MONICA CAVALCANTE DA SILVA GOMES	50,00	55	ACS USF 06	15/04/1981	0,00	6,00	8,00	36,00
5847	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	50,00	56	ACS USF 06	20/01/1978	0,00	10,00	4,00	36,00
5968	HAROLDO FERLE	50,00	57	ACS USF 06	30/08/1961	0,00	10,00	12,00	28,00
3876	NEUSA GONÇALVES LIMA	76,00	1	ACS USF 07	31/08/1970	2,00	10,00	4,00	60,00
3714	LUCIANA DA SILVA LIMA	76,00	2	ACS USF 07	29/12/1995	4,00	8,00	12,00	52,00
4244	MARTA BEATRIZ WENZEL	72,00	3	ACS USF 07	25/10/1969	4,00	8,00	4,00	56,00
2475	PATRICIA SCHIOCHET DE SOUZA	72,00	4	ACS USF 07	11/07/1984	2,00	10,00	8,00	52,00
5633	ROSANA MARA DOS SANTOS	70,00	5	ACS USF 07	02/01/1984	0,00	10,00	8,00	52,00
2189	APARECIDA LEITE VALA	70,00	6	ACS USF 07	15/04/1973	4,00	10,00	8,00	48,00
5624	ROSELI BERTE GROFF	56,00	7	ACS USF 07	24/09/1971	2,00	6,00	8,00	40,00
4856	SABRINA ROSA RIEDI	54,00	8	ACS USF 07	14/11/1995	2,00	8,00	12,00	32,00
2099	EDILAINE MARIZA BATTISTI DINIZ	52,00	9	ACS USF 07	12/06/1978	0,00	8,00	0,00	44,00
4848	IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	52,00	10	ACS USF 07	04/08/1998	4,00	8,00	4,00	36,00
2786	ESLAINE DO CARMO DE LIMA	52,00	11	ACS USF 07	15/03/1994	2,00	10,00	4,00	36,00
4407	JOSIANE GRACIANO RIBEIRO	50,00	12	ACS USF 07	22/06/1986	0,00	2,00	12,00	36,00
5005	ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA	94,00	1	ADVOGADO	11/07/1992	10,00	4,00	16,00	64,00
4472	FERNANDO LUIS DE FARIAS	90,00	2	ADVOGADO	01/09/1984	10,00	8,00	8,00	64,00
5725	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	90,00	3	ADVOGADO	12/02/1987	10,00	4,00	16,00	60,00
5954	GUILHERME AMARIO HENSEL	88,00	4	ADVOGADO	03/10/1991	8,00	8,00	16,00	56,00
5860	GISLAINE MORALES PEREIRA	82,00	5	ADVOGADO	01/02/1990	8,00	6,00	8,00	60,00
2278	ALEXSANDRO SANTIN MARTINS	82,00	6	ADVOGADO	24/11/1981	10,00	4,00	12,00	56,00
3978	BÁRBARA MOREL BUENO FERREIRA	82,00	7	ADVOGADO	09/03/1991	10,00	4,00	12,00	56,00
4030	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	82,00	8	ADVOGADO	04/02/1991	8,00	10,00	12,00	52,00
2777	JOSE CASTILHO FURTUNA	80,00	9	ADVOGADO	11/05/1980	10,00	6,00	12,00	52,00
2623	DÉBORA VALÉRIO OLIVEIRA	80,00	10	ADVOGADO	06/01/1986	10,00	6,00	12,00	52,00
4186	MARIA GABRIELA TADA SINGER	80,00	11	ADVOGADO	18/01/1993	8,00	8,00	12,00	52,00
2666	MARCELO BERTICELLI R'DIO	78,00	12	ADVOGADO	31/05/1990	10,00	8,00	12,00	48,00
4023	JOSMAR CABRIANA FAJARDO	76,00	13	ADVOGADO	20/12/1963	8,00	4,00	12,00	52,00
5911	JULIANO VICTOR DOS SANTOS GHIRALDI	72,00	14	ADVOGADO	26/11/1990	4,00	4,00	8,00	56,00
6157	ANTONIO VIDAL DE LIMA	72,00	15	ADVOGADO	20/05/1963	10,00	6,00	8,00	48,00
5936	GABRIELA ZANATTA PEREIRA	72,00	16	ADVOGADO	19/12/1986	10,00	6,00	8,00	48,00
3906	RAFAEL PONCE DUTRA	72,00	17	ADVOGADO	22/02/1989	8,00	4,00	16,00	44,00
5576	PATRICIA DOS SANTOS CORTES	72,00	18	ADVOGADO	09/07/1990	6,00	6,00	16,00	44,00
1540	FERDINAND ALVES RODRIGUES	70,00	19	ADVOGADO	31/05/1988	8,00	2,00	8,00	52,00
3317	ANDERSON DANIEL DA SILVA	70,00	20	ADVOGADO	11/03/1991	8,00	2,00	8,00	52,00
4550	MICHEL KOPPER DE SOUZA	70,00	21	ADVOGADO	29/03/1993	8,00	6,00	8,00	48,00
1604	MARCELO TAKEAKI MAEDA	70,00	22	ADVOGADO	27/05/1982	10,00	4,00	12,00	44,00

3910	LUAN PEDRO SAMPAIO	70,00	23	ADVOGADO	29/06/1991	8,00	6,00	16,00	40,00
4826	MAIARA DE MIRANDA N"BILI	68,00	24	ADVOGADO	31/01/1989	8,00	4,00	8,00	48,00
4622	FRANCIELE DEFENDI TEZZEI	68,00	25	ADVOGADO	20/09/1990	8,00	4,00	12,00	44,00
6144	CASSIA PATRICIA ANDREATTA JIANELO	68,00	26	ADVOGADO	19/12/1983	10,00	6,00	12,00	40,00
5925	TIAGO VENANCIO DA SILVA	66,00	27	ADVOGADO	13/02/1984	6,00	4,00	8,00	48,00
6089	THIEME GIOVANA HIGA	66,00	28	ADVOGADO	26/02/1992	10,00	8,00	4,00	44,00
4851	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	66,00	29	ADVOGADO	15/03/1988	8,00	2,00	12,00	44,00
6225	SILVIO APARECIDO ROSSI PINA	66,00	30	ADVOGADO	30/07/1989	8,00	6,00	12,00	40,00
5309	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	64,00	31	ADVOGADO	19/08/1992	8,00	4,00	4,00	48,00
5743	ALINE MARIA DA SILVA DOMINGUES	64,00	32	ADVOGADO	05/05/1990	6,00	2,00	8,00	48,00
2304	CARLA TATIANE DA SILVA CESCA	64,00	33	ADVOGADO	17/06/1983	10,00	2,00	12,00	40,00
5764	FABIO CESAR MOREIRA	60,00	34	ADVOGADO	09/09/1987	4,00	4,00	8,00	44,00
2734	JOÃO PAULO AULER BEDIN	58,00	35	ADVOGADO	15/10/1991	8,00	2,00	8,00	40,00
5833	GIORDANA CAMILA ROSA	58,00	36	ADVOGADO	21/05/1991	8,00	6,00	8,00	36,00
6087	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	58,00	37	ADVOGADO	15/02/1990	8,00	6,00	12,00	32,00
2276	CARLA ROQUE DOS SANTOS ZIMMER	56,00	38	ADVOGADO	28/11/1973	10,00	2,00	8,00	36,00
6235	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	56,00	39	ADVOGADO	14/08/1989	4,00	4,00	12,00	36,00
1804	KARI MARLA BACH	56,00	40	ADVOGADO	13/11/1976	8,00	4,00	12,00	32,00
1664	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	72,00	1	ALMOXARIFE	04/02/1996	6,00	10,00	12,00	44,00
5696	EVERTON SANTANA GOMES	70,00	2	ALMOXARIFE	01/01/1994	4,00	10,00	12,00	44,00
5430	LUCIELE LUCIA DOS REIS	66,00	3	ALMOXARIFE	19/10/1983	2,00	8,00	8,00	48,00
4477	EDSON MASAO KISAWA	66,00	4	ALMOXARIFE	18/09/1978	6,00	8,00	8,00	44,00
1600	AUGUSTO RODRIGO DA SILVA GOMES	64,00	5	ALMOXARIFE	18/07/1987	0,00	8,00	8,00	48,00
3255	ALESSANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	64,00	6	ALMOXARIFE	18/06/1984	6,00	10,00	8,00	40,00
1737	DIOGO ANDRE DILLMANN	64,00	7	ALMOXARIFE	21/12/1990	2,00	10,00	16,00	36,00
6032	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	62,00	8	ALMOXARIFE	30/09/1986	0,00	10,00	8,00	44,00
1452	FERNANDO ASSIS DE JESUS	60,00	9	ALMOXARIFE	17/06/1992	2,00	10,00	0,00	48,00
4160	JONATA HERBERT CHECONI	60,00	10	ALMOXARIFE	16/11/1992	6,00	10,00	8,00	36,00
6042	GELSON GONZALES	58,00	11	ALMOXARIFE	17/05/1983	2,00	8,00	8,00	40,00
1602	ANGELINA PEREIRA DINIZ BOSCARIOLI	58,00	12	ALMOXARIFE	06/05/1964	4,00	10,00	8,00	36,00
6102	IVAN CARLO	58,00	13	ALMOXARIFE	30/11/1989	0,00	10,00	16,00	32,00
5949	SERGIO SUCO SUGAWARA	56,00	14	ALMOXARIFE	19/10/1969	0,00	8,00	8,00	40,00
4065	MARIA VICTORIA SIMÃO DE MOURA	56,00	15	ALMOXARIFE	09/06/1997	2,00	10,00	12,00	32,00
1806	SILVIO CESAR JORGE	56,00	16	ALMOXARIFE	17/07/1972	6,00	10,00	16,00	24,00
5927	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	54,00	17	ALMOXARIFE	05/10/1991	2,00	8,00	8,00	36,00
5464	FERNANDA MASTRANGELO DOS SANTOS	54,00	18	ALMOXARIFE	06/11/1988	8,00	10,00	8,00	28,00
1620	REGIANE LUCHTENBERG	52,00	19	ALMOXARIFE	25/03/1977	2,00	10,00	0,00	40,00
5666	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	52,00	20	ALMOXARIFE	07/06/1975	2,00	10,00	8,00	32,00
1641	MATIAS BORODIAK NETO	52,00	21	ALMOXARIFE	06/05/1984	4,00	8,00	12,00	28,00
2179	RODRIGO VIEIRA DA COSTA	50,00	22	ALMOXARIFE	10/08/1993	0,00	10,00	8,00	32,00
6007	VÂNIA AMARO DOS SANTOS	50,00	23	ALMOXARIFE	29/07/1993	4,00	10,00	8,00	28,00
5162	THIAGO TORMENA	86,00	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/1983	8,00	10,00	12,00	56,00
5203	LIVISTON RUBERTI SILVA	86,00	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1977	6,00	8,00	16,00	56,00
6163	LUCIANE LINK NARZETTI	84,00	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1978	8,00	8,00	8,00	60,00
1537	WILLIAM GRECCO	84,00	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1996	8,00	8,00	12,00	56,00
2063	BRUNA PEREIRA MARTINS	82,00	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/1993	10,00	4,00	16,00	52,00
1662	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	82,00	6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/02/1996	8,00	10,00	12,00	52,00
5748	MANOEL JOSE DOS SANTOS	82,00	7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/01/1972	8,00	10,00	16,00	48,00
1458	RICARDO FERREIRA FERNANDES	80,00	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/05/1994	8,00	4,00	16,00	52,00
5920	PAULO HENRIQUE JOENCK DE CASTRO	80,00	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/1976	6,00	6,00	16,00	52,00
5989	JULIANA GONÇALVES PINTO	78,00	10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/11/1983	8,00	2,00	16,00	52,00
5928	ESTEVAN ELEUTÉRIO TEIXEIRA	78,00	11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1996	8,00	6,00	12,00	52,00
3979	PAULA CLOSS VANIN	78,00	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1988	8,00	6,00	16,00	48,00
5778	LUCAS MARCELUS BACKES	78,00	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/1988	6,00	8,00	16,00	48,00
5705	CASSIANA ANTONIO VICENTE	76,00	14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/1990	8,00	4,00	12,00	52,00
5693	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS SABIOR	76,00	15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/12/1993	6,00	6,00	12,00	52,00
1736	DIOGO ANDRE DILLMANN	76,00	16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/12/1990	6,00	10,00	8,00	52,00
2664	BÁRBARA DA SILVA COSTA FERREIRA	76,00	17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/1993	6,00	6,00	16,00	48,00
1718	FABIO BARBOSA GONÇALVES	74,00	18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1982	6,00	4,00	8,00	56,00
2474	RAFAEL DE BRITO	74,00	19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/02/1991	6,00	8,00	4,00	56,00
6211	MICHEL FERNANDO TAKASHIMA	74,00	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1989	8,00	10,00	8,00	48,00
2458	JEFFERSON MOREIRA ALVES	72,00	21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/1995	8,00	8,00	8,00	48,00
6168	JULIANA DE ARAÚJO	72,00	22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/1991	10,00	6,00	12,00	44,00
2985	JEAN CARLOS BRUM ANDRADE	72,00	23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/12/1982	8,00	4,00	16,00	44,00
2016	FERNANDA SOUZA LIMA	72,00	24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10/1983	8,00	8,00	12,00	44,00
4289	DOUGLAS DA SILVA CRUZ	72,00	25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/1992	8,00	8,00	12,00	44,00
1870	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	72,00	26	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/07/1991	6,00	6,00	16,00	44,00
1619	JUSCELINO FAGNER TIMOTEO	72,00	27	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/06/1988	4,00	8,00	16,00	44,00

4374	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	70,00	28	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/02/1993	10,00	4,00	4,00	52,00
5591	EUDAINE KESTHIAN SILMANN DE CASTRO	70,00	29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1992	2,00	0,00	16,00	52,00
4999	RAFAEL BENITES CENTURIÃO	70,00	30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/10/1994	10,00	4,00	12,00	44,00
4994	JOSE FLORIANO WINCHE DE ALMEIDA	70,00	31	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/1962	8,00	6,00	12,00	44,00
5613	CAMILA PERATELLI CARDOSO	70,00	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/03/1988	8,00	6,00	12,00	44,00
4541	NATALIA FERNANDA DE LIMA	70,00	33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/12/1995	8,00	6,00	12,00	44,00
5112	EDNEIA DOS SANTOS	70,00	34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/1993	6,00	4,00	16,00	44,00
2430	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	70,00	35	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/06/1984	6,00	8,00	12,00	44,00
1821	BRUNO ROCHA DA SILVA	70,00	36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1989	4,00	6,00	16,00	44,00
2928	TÁSSIA MAYARA BORGES RADTKE	70,00	37	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/1992	10,00	4,00	16,00	40,00
5371	PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA	68,00	38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/1990	6,00	2,00	8,00	52,00
1457	MICHELE DAIANE DOS SANTOS DE ASSIS	68,00	39	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/11/1984	8,00	0,00	12,00	48,00
5215	FRANCIELE GONZALES LOPES	68,00	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/03/1986	8,00	0,00	16,00	44,00
4051	NIVEA CENTURION FERREIRA SCHIO	68,00	41	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/1979	8,00	4,00	12,00	44,00
5428	ROGÉRIO HAHN	68,00	42	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1986	8,00	4,00	12,00	44,00
4450	RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	68,00	43	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1990	8,00	4,00	12,00	44,00
1899	ALESSANDRA TATIANA MARQUES KONTOVSKI	68,00	44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/1995	8,00	8,00	8,00	44,00
4789	EVERTON SANTANA GOMES	68,00	45	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1994	6,00	6,00	12,00	44,00
2079	IVONETE PERETO	68,00	46	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1976	8,00	8,00	12,00	40,00
2874	AUREA NUNES LANGHORST	66,00	47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/11/1977	6,00	8,00	4,00	48,00
4012	CAMILA PAWLAK DE MACEDO	66,00	48	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1989	6,00	4,00	12,00	44,00
6050	ÂNGELA MARIA MARTINI	66,00	49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/1990	2,00	8,00	12,00	44,00
5650	RAIANA MAIARA PEDRAL	66,00	50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/1993	8,00	6,00	12,00	40,00
4048	LUIZ ALBERTO MIRANDA RODRIGUES	66,00	51	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/1996	6,00	8,00	12,00	40,00
5698	KELLY KARINE ZAGER DOS SANTOS	66,00	52	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/1974	6,00	8,00	16,00	36,00
5451	HANIKSON HENRIQUE HEDEL	64,00	53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1997	4,00	4,00	12,00	44,00
3879	HENRIQUE ANTONIO GALDINO DA SILVA	64,00	54	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1994	2,00	6,00	12,00	44,00
6147	INDIANAIRA JACONETTI BRAGA	64,00	55	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/07/1992	0,00	8,00	12,00	44,00
1850	ANDRE RAFAEL DE MARCHI	64,00	56	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/1985	6,00	2,00	16,00	40,00
3939	JADLAH CRISHINA BACOVICZ	62,00	57	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/07/1995	6,00	4,00	4,00	48,00
5444	JOÃO LENO NUNES PERIN	62,00	58	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/1990	4,00	6,00	4,00	48,00
5749	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	62,00	59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/10/1966	8,00	2,00	12,00	40,00
5866	EMANUELA RODRIGUES GALVAN	62,00	60	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/12/1980	8,00	2,00	12,00	40,00
4127	SUZIANE GONCALVES REINA	62,00	61	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/1990	6,00	8,00	8,00	40,00
3924	CAMILA BALESTRE NEULS	62,00	62	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/1991	4,00	2,00	16,00	40,00
3976	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	62,00	63	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/1992	10,00	8,00	8,00	36,00
5733	DECIO CARLOS PRATTI	62,00	64	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/1960	6,00	8,00	16,00	32,00
5908	THAÍS SUELIN RIEGER	60,00	65	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1990	6,00	6,00	4,00	44,00
5969	ANA PAULA DA SILVA BAPTISTA	60,00	66	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/1994	8,00	8,00	4,00	40,00
6175	ANA LUCIA NUHUES	60,00	67	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/1976	6,00	2,00	12,00	40,00
2650	KAREN MARIANE DE OLIVEIRA	60,00	68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/09/1996	8,00	4,00	12,00	36,00
5340	MIRELE PAULA CETTO LEITE	60,00	69	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1985	8,00	8,00	8,00	36,00
3076	THENNIFER ADRIELY MOENSTER DE ALMEIDA	60,00	70	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/1994	6,00	6,00	12,00	36,00
5597	CARMEM ELIZETE DALLACOSTA	60,00	71	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/1972	4,00	4,00	16,00	36,00
4836	CLEIDE DOS SANTOS	60,00	72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/1988	4,00	4,00	16,00	36,00
5437	LUIZ EIJI NAGASHIMA	60,00	73	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/1955	4,00	8,00	16,00	32,00
5565	HUGO MARCELO PAWLAK	60,00	74	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/1977	4,00	8,00	16,00	32,00
4109	ADEILTON DE SANTANA DOS SANTOS	58,00	75	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/09/1991	2,00	4,00	8,00	44,00
1860	ALINE MAIARA DE MOURA	58,00	76	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/1991	6,00	4,00	8,00	40,00
2769	VALQUIRIA DA SILVA MAGALHAES	58,00	77	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/04/1992	6,00	4,00	8,00	40,00

5563	WESLEY DE LACERDA DE ANDRADE	58,00	78	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1997	6,00	4,00	8,00	40,00
6065	ANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	58,00	79	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/1991	2,00	4,00	12,00	40,00
1454	CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	58,00	80	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/08/1980	6,00	4,00	12,00	36,00
4224	ROSANA MARA SANTOS	58,00	81	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/1984	6,00	4,00	12,00	36,00
4901	TIAGO BARBOSA GUIMARÃES	58,00	82	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1994	6,00	4,00	12,00	36,00
1658	GILSON BRAGANCA DA SILVA	58,00	83	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/08/1986	6,00	8,00	12,00	32,00
6131	CARLA DAIANE CHAGAS DA SILVA	56,00	84	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/1992	6,00	2,00	8,00	40,00
5157	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	56,00	85	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/10/1994	4,00	4,00	8,00	40,00
5767	BRUNA DE OLIVEIRA CELLA	56,00	86	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/1995	4,00	4,00	8,00	40,00
4503	TAINA DOS SANTOS ZIMMER	56,00	87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/04/1997	4,00	4,00	8,00	40,00
6090	ANGÉLICA CRISTINA DE MATOS	56,00	88	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/1978	8,00	4,00	8,00	36,00
5131	ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA	56,00	89	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1985	8,00	4,00	8,00	36,00
5997	DURLEY AUGUSTO SOBRINHO GUEDES	56,00	90	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/03/1986	8,00	4,00	8,00	36,00
3264	ANCLÉBIA NEVES KLEIN PILLER	56,00	91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/10/1990	6,00	6,00	8,00	36,00
1453	BETTY LUCIENE JUNGLES	56,00	92	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/07/1975	4,00	4,00	12,00	36,00
4880	JANAINA IARA RIBEIRO	56,00	93	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/12/1988	4,00	4,00	12,00	36,00
6237	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	56,00	94	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/1996	4,00	4,00	12,00	36,00
5522	DEONIR CASARIL	56,00	95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/1984	2,00	6,00	12,00	36,00
5235	PATRICIA PEREIRA PIO	56,00	96	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1984	6,00	2,00	16,00	32,00
5745	CRISTIANA DE OLIVEIRA	56,00	97	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/01/1985	4,00	8,00	12,00	32,00
4866	JULIANO ALVES POSTAI	54,00	98	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1996	6,00	4,00	0,00	44,00
4521	LETICIA LIBERATO DIAS	54,00	99	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/1981	6,00	0,00	8,00	40,00
1980	ALESSANDRO NEVES LOURENÇO	54,00	100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/1982	6,00	4,00	4,00	40,00
1779	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	54,00	101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/1997	6,00	4,00	4,00	40,00
6059	DAIANE GRACIELE MARTH KRAEMER MANESCO	54,00	102	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/10/1984	4,00	6,00	4,00	40,00
2932	ANNA LARIESSA CAMPAGNOLO	54,00	103	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/1988	2,00	0,00	12,00	40,00
4777	DORIVAL ANTONIO DA SILVA	54,00	104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1964	10,00	0,00	8,00	36,00
3463	ADRIELA SANTANA PERES	54,00	105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/06/1987	8,00	2,00	8,00	36,00
4321	CLARISSA GRAZIELA MALDANER	54,00	106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/1989	6,00	4,00	8,00	36,00
5342	KELI CRISTIANE PAES	54,00	107	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/1976	4,00	2,00	12,00	36,00
1729	TARCÍSIO LUCAS BOSCARIOLI	54,00	108	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/1993	0,00	6,00	12,00	36,00
3953	GRACIELE MORAES ALFONSO	54,00	109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/05/1991	8,00	2,00	12,00	32,00
4449	ROBERTA BARBOSA	54,00	110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/1994	8,00	2,00	12,00	32,00
5731	NILSON HENRIQUE DIAS	54,00	111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/05/1979	6,00	0,00	16,00	32,00
6092	CHRISMERY EDINA LIEBSCH	54,00	112	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/01/1983	4,00	6,00	12,00	32,00
4513	MARILENE FURRIER	54,00	113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/1978	8,00	6,00	12,00	28,00
1915	RENATA COIMBRA PINTO	52,00	114	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/1994	6,00	2,00	0,00	44,00
4588	JESSICA ALINE ARDIGO	52,00	115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/1993	4,00	0,00	8,00	40,00
4237	VITTOR DE SOUZA BAPTISTA	52,00	116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/02/1997	4,00	8,00	0,00	40,00
2638	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	52,00	117	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1983	2,00	2,00	8,00	40,00
1801	JULIANE DA CRUZ DA SILVA	52,00	118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/07/1996	2,00	6,00	4,00	40,00
1784	PATRICIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	52,00	119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1986	8,00	0,00	8,00	36,00
6110	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	52,00	120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/12/1993	6,00	2,00	8,00	36,00
1650	CAMILA NAIARA SANTANA CLEMENTE	52,00	121	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/03/1996	6,00	2,00	8,00	36,00
5662	EDILAMAR PIAIA MAYA	52,00	122	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/1965	4,00	0,00	12,00	36,00
1	RAFAEL FERNANDO SOARES MARQUES	52,00	123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1993	4,00	0,00	12,00	36,00
6133	ADRIANA DE CARVALHO DIAS	52,00	124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1991	2,00	2,00	12,00	36,00
1577	JESSICA MARIA SANTIN CREMER	52,00	125	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/1983	8,00	4,00	8,00	32,00
4263	FERNANDA KATHERINE PACHECO LOPES	52,00	126	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/07/1994	6,00	10,00	4,00	32,00
4723	SONIA ALVES	52,00	127	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/1975	4,00	4,00	12,00	32,00

5768	GIORDANA CAMILA ROSA	52,00	128	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/05/1991	4,00	4,00	12,00	32,00
4694	OZIAS DE MELLO	52,00	129	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/02/1971	0,00	4,00	16,00	32,00
5231	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO	52,00	130	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/04/1989	8,00	0,00	16,00	28,00
2100	SIMONE APARECIDA VIDAL	52,00	131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/09/1983	6,00	6,00	12,00	28,00
5960	JESSICA APARECIDA RUBIM	50,00	132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1991	4,00	2,00	4,00	40,00
6006	JOELMA ALVES DA SILVA	50,00	133	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1979	6,00	0,00	8,00	36,00
4785	ELIELTON MORO	50,00	134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/1987	6,00	0,00	8,00	36,00
5687	UALESSA FERNANDA CLARO DA SILVA	50,00	135	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/11/1988	6,00	4,00	4,00	36,00
2106	BRUNA MARA DA SILVA FURLAN	50,00	136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/07/1989	6,00	4,00	4,00	36,00
5330	ANDRESSA CLARO DA SILVA	50,00	137	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/1997	6,00	4,00	4,00	36,00
1608	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA	50,00	138	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/06/1993	4,00	2,00	8,00	36,00
6115	CAMILLA MOURA DE CARVALHO	50,00	139	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/1989	8,00	2,00	8,00	32,00
3493	JESSICA KIMIE PINHEIRO	50,00	140	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/08/1991	8,00	6,00	4,00	32,00
5110	LUCIANA VANESSA KLEIN	50,00	141	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/1984	6,00	8,00	4,00	32,00
5145	LUZIA PEREIRA DA SILVA	50,00	142	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/1982	4,00	2,00	12,00	32,00
4532	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	50,00	143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1987	4,00	2,00	12,00	32,00
6093	ALEX LOPES CORREA	50,00	144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/1985	8,00	2,00	12,00	28,00
5459	MARGARIDA BLANGER	50,00	145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1979	6,00	4,00	12,00	28,00
2144	FRNCIELE TRISTAO BECKER	50,00	146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/11/1985	6,00	4,00	12,00	28,00
2811	JÉSSICA EMANUELA RONCADA	76,00	1	CIRURGIÃO DENTISTA	22/09/1989	10,00	10,00	16,00	40,00
6180	PABLO GUILHERME	76,00	2	CIRURGIÃO DENTISTA	06/11/1992	10,00	10,00	16,00	40,00
5818	RAFAELA TORRES DA SILVA	68,00	3	CIRURGIÃO DENTISTA	30/11/1995	8,00	4,00	12,00	44,00
5694	JULIANA SQUIZATTO LEITE	66,00	4	CIRURGIÃO DENTISTA	24/04/1992	8,00	10,00	16,00	32,00
4107	TATIANE CRISTINA ELOY	62,00	5	CIRURGIÃO DENTISTA	18/04/1977	8,00	6,00	12,00	36,00
6024	FERNANDA DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS	62,00	6	CIRURGIÃO DENTISTA	20/08/1987	8,00	6,00	12,00	36,00
3983	CAROLINA REINERT BILIBIO	62,00	7	CIRURGIÃO DENTISTA	12/04/1991	4,00	6,00	16,00	36,00
4620	ANDRÉ GOULART CASTRO ALVES	60,00	8	CIRURGIÃO DENTISTA	22/03/1988	6,00	10,00	8,00	36,00
2602	CASSIANA PEDROTTI	60,00	9	CIRURGIÃO DENTISTA	11/06/1990	8,00	8,00	12,00	32,00
5864	RODRIGO ANTONHOLI DA SILVA	60,00	10	CIRURGIÃO DENTISTA	05/03/1993	8,00	8,00	12,00	32,00
4629	BIANCA MILENE PRESNAL	58,00	11	CIRURGIÃO DENTISTA	08/09/1993	6,00	8,00	12,00	32,00
2038	LUCIANA MACHIAVELLI DE ANDRADE	58,00	12	CIRURGIÃO DENTISTA	28/07/1983	10,00	8,00	12,00	28,00
4473	ELIANE YURIKO KAWATA	56,00	13	CIRURGIÃO DENTISTA	01/03/1971	10,00	6,00	8,00	32,00
5759	CAROLINE DE LIMA BRITO ANGELO	56,00	14	CIRURGIÃO DENTISTA	13/09/1984	8,00	8,00	12,00	28,00
1743	THAISA PANGONI VEJAN	54,00	15	CIRURGIÃO DENTISTA	27/06/1994	2,00	4,00	8,00	40,00
5585	CÁTIA LOURES DE ANDRADE	54,00	16	CIRURGIÃO DENTISTA	11/08/1986	6,00	4,00	8,00	36,00
6009	MAIARA GIONGO	54,00	17	CIRURGIÃO DENTISTA	10/05/1993	8,00	2,00	12,00	32,00
3810	LUANA ANGELINA TEREBINTO	54,00	18	CIRURGIÃO DENTISTA	04/09/1991	8,00	6,00	8,00	32,00
4973	LUCAS GOMES CABRAL	54,00	19	CIRURGIÃO DENTISTA	07/05/1993	8,00	6,00	12,00	28,00
5465	JULIANA BORTOLIN DE MATOS	52,00	20	CIRURGIÃO DENTISTA	25/05/1991	8,00	4,00	4,00	36,00
3482	DIEGO MACHADO DA SILVA	52,00	21	CIRURGIÃO DENTISTA	03/09/1991	6,00	6,00	8,00	32,00
1567	RENATO BESPALEZ	52,00	22	CIRURGIÃO DENTISTA	11/05/1981	8,00	8,00	12,00	24,00
2658	MÔNICA CALISTRO MICULIS SOARES	50,00	23	CIRURGIÃO DENTISTA	08/08/1981	8,00	2,00	16,00	24,00
2835	LUANA LANG TEN CATEN	50,00	24	CIRURGIÃO DENTISTA	29/01/1993	10,00	8,00	12,00	20,00
2450	ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA	76,00	1	CONTADOR	04/07/1968	10,00	6,00	16,00	44,00
5631	RENAN FELIPE BRAGA	72,00	2	CONTADOR	03/07/1989	8,00	8,00	12,00	44,00
2148	ELIZABETH CRISTINA ALOISIO	70,00	3	CONTADOR	31/05/1971	8,00	10,00	12,00	40,00
3069	VAGNER POLZIN DE ANDRADE	68,00	4	CONTADOR	24/07/1989	8,00	4,00	12,00	44,00
4509	FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO	68,00	5	CONTADOR	30/05/1990	8,00	8,00	8,00	44,00
2018	ALLAN VINÍCIUS KOTZ	68,00	6	CONTADOR	26/05/1990	10,00	6,00	16,00	36,00
2671	ALESSANDRA VALQUIRIA SALES NUNES	66,00	7	CONTADOR	28/02/1993	10,00	8,00	8,00	40,00
4125	SUZIANE GONCALVES REINA	62,00	8	CONTADOR	05/10/1990	6,00	4,00	8,00	44,00
4765	RAFAEL RODRIGO CONRAT	60,00	9	CONTADOR	23/08/1989	10,00	10,00	12,00	28,00
4516	TATIANE LUCZINSKI	56,00	10	CONTADOR	10/04/1986	6,00	2,00	12,00	36,00
5713	ROSIANE BRITO DA SILVA	54,00	11	CONTADOR	24/12/1985	4,00	2,00	8,00	40,00
2791	ANDRESSA MARQUES GONÇALVES	54,00	12	CONTADOR	05/08/1992	8,00	6,00	8,00	32,00

4176	LUCIMARA ANDREIA HAGEMANN	54,00	13	CONTADOR	19/11/1984	8,00	6,00	12,00	28,00
5827	MÁBELI PATRÍCIA BLAUTH	52,00	14	CONTADOR	17/06/1987	6,00	2,00	8,00	36,00
4239	MARCOS VINÍCIUS SCHERER	52,00	15	CONTADOR	12/10/1992	8,00	4,00	12,00	28,00
5246	CLAUDEMIR DOS SANTOS	52,00	16	CONTADOR	26/06/1976	6,00	6,00	12,00	28,00
5775	DAIANA SOTT SCHEUER	52,00	17	CONTADOR	19/05/1988	6,00	6,00	12,00	28,00
5727	EDUARDO PADILHA SIQUEIRA VENDRAMINI	50,00	18	CONTADOR	22/02/1991	8,00	6,00	4,00	32,00
2462	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	50,00	19	CONTADOR	04/10/1991	4,00	6,00	8,00	32,00
6209	FELIPE EDUARDO WRASSE	50,00	20	CONTADOR	24/05/1991	6,00	8,00	12,00	24,00
4582	RAQUEL PELISSARI	86,00	1	ENFERMEIRO PADRÃO	01/09/1987	10,00	4,00	12,00	60,00
3982	SUZANI DA SILVA	82,00	2	ENFERMEIRO PADRÃO	30/10/1990	8,00	2,00	16,00	56,00
4296	ERICA ALVES FERREIRA	78,00	3	ENFERMEIRO PADRÃO	13/11/1981	6,00	4,00	4,00	64,00
2431	TATIANE MAZZUCCO ROSSETO	78,00	4	ENFERMEIRO PADRÃO	24/02/1986	8,00	6,00	8,00	56,00
2429	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	76,00	5	ENFERMEIRO PADRÃO	15/03/1977	4,00	4,00	8,00	60,00
5891	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	76,00	6	ENFERMEIRO PADRÃO	10/02/1986	8,00	4,00	8,00	56,00
5903	SILVANA GRACIELE PASLAUSKI	76,00	7	ENFERMEIRO PADRÃO	10/07/1984	8,00	8,00	12,00	48,00
2073	SOLANGE RIBEIRO PEÑA	74,00	8	ENFERMEIRO PADRÃO	30/09/1980	10,00	8,00	8,00	48,00
1601	SARAH CRISTINA TONELLO	72,00	9	ENFERMEIRO PADRÃO	06/12/1990	10,00	6,00	4,00	52,00
5718	CAMILA FRANCIELE MOREIRA DE JESUS	72,00	10	ENFERMEIRO PADRÃO	17/04/1992	8,00	0,00	12,00	52,00
5983	CRISTIANE DE FREITAS MICKOS MIIKE	72,00	11	ENFERMEIRO PADRÃO	16/06/1981	6,00	6,00	8,00	52,00
5859	FERNANDA PEDROSO BUSCARIOLI AMES	70,00	12	ENFERMEIRO PADRÃO	05/10/1990	10,00	4,00	8,00	48,00
1583	MAYNARA FERNANDA CARVALHO BARRETO	70,00	13	ENFERMEIRO PADRÃO	03/01/1993	6,00	8,00	8,00	48,00
5875	RODRIGO FERREIRA DE SANTANA	70,00	14	ENFERMEIRO PADRÃO	03/09/1986	4,00	6,00	12,00	48,00
4639	DANIELA APARECIDA DE SOUZA NUNES	70,00	15	ENFERMEIRO PADRÃO	22/08/1977	8,00	6,00	12,00	44,00
2358	JAQUELINE DE ALMEIDA	68,00	16	ENFERMEIRO PADRÃO	05/12/1992	6,00	2,00	8,00	52,00
4044	IZABEL MIRANDA PEREIRA	68,00	17	ENFERMEIRO PADRÃO	07/10/1971	8,00	4,00	8,00	48,00
1745	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA	68,00	18	ENFERMEIRO PADRÃO	14/04/1978	8,00	4,00	8,00	48,00
2566	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	68,00	19	ENFERMEIRO PADRÃO	22/12/1980	8,00	4,00	8,00	48,00
5625	MARIANE FERREIRA BRAGA	68,00	20	ENFERMEIRO PADRÃO	02/12/1990	6,00	2,00	12,00	48,00
1936	FRANCIELE GONZALES LOPES	68,00	21	ENFERMEIRO PADRÃO	28/03/1986	10,00	2,00	12,00	44,00
2655	GÉSSICA DIEL ZORTEA	66,00	22	ENFERMEIRO PADRÃO	01/11/1991	6,00	4,00	4,00	52,00
5127	EMANNUEL ORQUIDES P. LOBRIGATTE	66,00	23	ENFERMEIRO PADRÃO	01/05/1984	6,00	4,00	8,00	48,00
5471	GABRIELLA MARQUES VIANA	66,00	24	ENFERMEIRO PADRÃO	30/04/1990	6,00	4,00	8,00	48,00
1618	JONIFER RAFAEL MOLINA	66,00	25	ENFERMEIRO PADRÃO	03/02/1988	6,00	4,00	12,00	44,00
5832	ANA CAROLINE SOARES	64,00	26	ENFERMEIRO PADRÃO	08/04/1994	6,00	6,00	8,00	44,00
4514	LUCIARA GERINA DE OLIVEIRA DA ROSA	64,00	27	ENFERMEIRO PADRÃO	18/01/1990	10,00	2,00	12,00	40,00
1843	CLEBER OLIVEIRA SILVA	62,00	28	ENFERMEIRO PADRÃO	06/04/1975	6,00	0,00	12,00	44,00
5835	ALLEX FERNANDES DA SILVA	62,00	29	ENFERMEIRO PADRÃO	08/03/1994	6,00	4,00	12,00	40,00
4335	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS	60,00	30	ENFERMEIRO PADRÃO	09/07/1990	6,00	2,00	8,00	44,00
3878	IZABEL LEAL VITORIANO DA SILVA	60,00	31	ENFERMEIRO PADRÃO	17/12/1968	6,00	6,00	4,00	44,00
4831	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	60,00	32	ENFERMEIRO PADRÃO	16/04/1986	8,00	4,00	8,00	40,00
5820	FERNANDA TIECHER CIRELLE	60,00	33	ENFERMEIRO PADRÃO	29/03/1996	10,00	6,00	8,00	36,00
2543	SIRLEI FRANÇA DOS REIS	58,00	34	ENFERMEIRO PADRÃO	10/06/1977	8,00	2,00	4,00	44,00
4416	ARACELI CRISTINA DE LIMA	58,00	35	ENFERMEIRO PADRÃO	03/07/1979	4,00	2,00	8,00	44,00
1848	ROZANE ZOTTI	58,00	36	ENFERMEIRO PADRÃO	07/02/1985	8,00	2,00	8,00	40,00
1682	FÁBIO CARLOS EMBORANA	58,00	37	ENFERMEIRO PADRÃO	26/11/1983	8,00	6,00	4,00	40,00
3084	SHEILA CRISTINA VIANA	58,00	38	ENFERMEIRO PADRÃO	30/04/1989	6,00	4,00	8,00	40,00
5174	CRISTIANE GOMES PEREIRA	58,00	39	ENFERMEIRO PADRÃO	26/04/1983	8,00	2,00	12,00	36,00
4053	JANSSEN PORTELA GALHARDO	58,00	40	ENFERMEIRO PADRÃO	11/12/1989	6,00	4,00	12,00	36,00
6043	MARCIA APARECIDA FABIANI WAGATSUMA	58,00	41	ENFERMEIRO PADRÃO	09/12/1967	6,00	8,00	8,00	36,00
6113	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	56,00	42	ENFERMEIRO PADRÃO	22/04/1991	6,00	6,00	8,00	36,00
4069	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	56,00	43	ENFERMEIRO PADRÃO	27/03/1972	8,00	4,00	12,00	32,00
4135	CAMILA MEGDA GODOFREDO	54,00	44	ENFERMEIRO PADRÃO	10/05/1992	6,00	4,00	8,00	36,00
5834	ANTONIO GONZAGA BRITO DA SILVA	54,00	45	ENFERMEIRO PADRÃO	03/05/1967	8,00	6,00	12,00	28,00
1998	PAULA THAIMARA PIFFER CHAVES	54,00	46	ENFERMEIRO	09/07/1988	8,00	6,00	12,00	28,00

				PADRÃO					
6111	CAROLINE FERRARI FERNANDES	52,00	47	ENFERMEIRO PADRÃO	31/12/1991	4,00	4,00	4,00	40,00
4850	SCHIRLEY COLOMBI FERREIRA	52,00	48	ENFERMEIRO PADRÃO	20/11/1986	4,00	4,00	8,00	36,00
1666	JULIANO RIBEIRO	52,00	49	ENFERMEIRO PADRÃO	12/01/1981	8,00	4,00	8,00	32,00
4871	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	52,00	50	ENFERMEIRO PADRÃO	15/04/1992	6,00	2,00	12,00	32,00
4002	CLAUDIA CRISTIANE BENDER DOS SANTOS	50,00	51	ENFERMEIRO PADRÃO	27/06/1988	6,00	4,00	4,00	36,00
5816	ANA CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA	50,00	52	ENFERMEIRO PADRÃO	04/12/1987	8,00	6,00	4,00	32,00
2211	TATIANA ZAFALON LACERDA	50,00	53	ENFERMEIRO PADRÃO	07/02/1987	4,00	2,00	12,00	32,00
5636	JEAN LUCAS MENDIETA NATO	58,00	1	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	22/12/1990	6,00	8,00	12,00	32,00
5622	PAMELA DE OLIVEIRA GONZALEZ CERANTO	56,00	2	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	24/11/1987	10,00	6,00	4,00	36,00
5529	JOSE DONIZETE ALVES	54,00	3	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	21/06/1973	4,00	6,00	8,00	36,00
6222	SABRINA DE SOUZA DA FONSECA	50,00	4	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	30/11/1987	4,00	2,00	8,00	36,00
5739	IAGO HENRIQUE ROCHINSKI VIEIRA	50,00	5	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	15/02/1994	6,00	4,00	12,00	28,00
4330	LUCELENE ELEUTÉRIO TEIXEIRA	80,00	1	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	27/07/1973	10,00	6,00	12,00	52,00
2446	JOÃO PAULO AMES	76,00	2	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	22/02/1986	10,00	6,00	16,00	44,00
5994	PRISCILA DE ARAUJO BOARO	72,00	3	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	30/10/1989	6,00	6,00	16,00	44,00
3148	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	70,00	4	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	04/12/1992	6,00	8,00	12,00	44,00
5922	MARCONDES TATSUYA YANASE	70,00	5	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	28/05/1954	6,00	8,00	16,00	40,00
4784	JEAN ALVARENGA MOREIRA	66,00	6	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	22/12/1991	6,00	0,00	8,00	52,00
3972	ALINE ROMÃO MAGRI	64,00	7	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	19/03/1990	6,00	6,00	8,00	44,00
2145	JEFERSON MATTER	58,00	8	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	06/05/1993	8,00	6,00	8,00	36,00
5708	VALDEIR ANTONIO SIMEÃO	56,00	9	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	04/04/1994	4,00	4,00	8,00	40,00
5386	CLAUDEMIRO VIEIRA COUTINHO	56,00	10	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	14/09/1989	6,00	2,00	12,00	36,00
4301	DIVA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	11	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	23/06/1973	4,00	0,00	4,00	44,00
4525	ELAINE FERNANDES CELESTINO	52,00	12	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	28/07/1986	6,00	2,00	8,00	36,00
6194	SANDRA REGINA FERREIRA DA CRUZ	52,00	13	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	08/11/1975	4,00	8,00	12,00	28,00
5637	BEATRIZ MOREIRA DIAS GONÇALVES	50,00	14	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	18/01/1993	4,00	2,00	4,00	40,00
5893	MICHELLE TIBOLLA	50,00	15	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	18/02/1992	8,00	6,00	8,00	28,00
1572	JEAN RAMOS GOUVEIA	84,00	1	FISCAL DE TRIBUTOS	01/09/1993	8,00	8,00	16,00	52,00
6060	ADRIANA REMPEL	80,00	2	FISCAL DE TRIBUTOS	30/09/1980	8,00	4,00	16,00	52,00
4318	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	76,00	3	FISCAL DE TRIBUTOS	05/03/1985	8,00	8,00	16,00	44,00
2029	CLOVIS VIEIRA DE CASTRO	74,00	4	FISCAL DE TRIBUTOS	23/10/1981	8,00	10,00	8,00	48,00
1753	TANIA MARIA CANDIL	72,00	5	FISCAL DE TRIBUTOS	10/05/1972	8,00	8,00	16,00	40,00
6026	ADÃO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	72,00	6	FISCAL DE TRIBUTOS	22/01/1993	8,00	8,00	16,00	40,00
5682	KAUÊ DE OLIVEIRA PERES	68,00	7	FISCAL DE TRIBUTOS	07/06/1990	6,00	6,00	12,00	44,00
1624	TADEU ANTONIO GUERINI	66,00	8	FISCAL DE TRIBUTOS	16/03/1952	4,00	6,00	16,00	40,00
4913	QUELI FERNANDA RANNOW DE ALVARENGA HERBERTS	58,00	9	FISCAL DE TRIBUTOS	15/12/1981	8,00	6,00	8,00	36,00
5115	ESTELE APARECIDA CASSIANO REGO MANCHINI	58,00	10	FISCAL DE TRIBUTOS	26/06/1971	4,00	6,00	12,00	36,00
5932	JOAO RAMÃO AGUAYO	58,00	11	FISCAL DE TRIBUTOS	22/09/1951	8,00	2,00	16,00	32,00
5608	JULIANA DE OLIVEIRA	58,00	12	FISCAL DE TRIBUTOS	13/01/1988	6,00	4,00	16,00	32,00
2906	JEFERSON MOREIRA	54,00	13	FISCAL DE TRIBUTOS	06/05/1987	6,00	4,00	4,00	40,00
1802	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA	52,00	14	FISCAL DE TRIBUTOS	01/06/1985	4,00	4,00	8,00	36,00
3167	DANIELE JOICE BARRIOS	52,00	15	FISCAL DE TRIBUTOS	19/09/1990	4,00	8,00	16,00	24,00
4674	VITOR TATSUO SAKAI	72,00	1	FISIOTERAPEUTA	03/05/1985	6,00	6,00	12,00	48,00
3950	EVERTON NESTOR	70,00	2	FISIOTERAPEUTA	01/08/1982	8,00	6,00	12,00	44,00
5991	CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	66,00	3	FISIOTERAPEUTA	15/05/1987	6,00	4,00	16,00	40,00
5751	JÉSSICA ROSSAROLA MARCHIORI	64,00	4	FISIOTERAPEUTA	05/10/1992	6,00	2,00	12,00	44,00
5690	LUANA MAYARA DE ALMEIDA	64,00	5	FISIOTERAPEUTA	03/02/1993	4,00	4,00	12,00	44,00
5863	THIAGO FERNANDO MATTJIE	64,00	6	FISIOTERAPEUTA	30/11/1990	8,00	4,00	12,00	40,00
5179	FELIPE DE BRITO DA FONSECA	62,00	7	FISIOTERAPEUTA	03/09/1981	8,00	6,00	12,00	36,00
4991	ANDERSON COSTA DE SOUZA	62,00	8	FISIOTERAPEUTA	26/12/1982	8,00	6,00	12,00	36,00
4733	PAULA REMATA ROMANHA LOTTERMANN	62,00	9	FISIOTERAPEUTA	22/11/1985	6,00	8,00	16,00	32,00
5491	DANIELA VANROO	60,00	10	FISIOTERAPEUTA	26/04/1992	8,00	4,00	8,00	40,00
5104	PAULA VALLE GONÇALVES	60,00	11	FISIOTERAPEUTA	13/06/1986	8,00	4,00	12,00	36,00
4652	CAROLINE DE CASTILHO JUNGES	60,00	12	FISIOTERAPEUTA	20/09/1990	8,00	4,00	12,00	36,00
4757	JÉSSICA DA SILVA SENA	58,00	13	FISIOTERAPEUTA	13/06/1987	6,00	4,00	8,00	40,00
3649	ALINE MARIA DE SOUZA FARIA	56,00	14	FISIOTERAPEUTA	20/02/1981	6,00	6,00	4,00	40,00
4175	ALESSANDRA DAIANE GEHLEN VIDOR	56,00	15	FISIOTERAPEUTA	16/05/1988	6,00	6,00	8,00	36,00
5553	JÉSSICA ALINE KREBS	56,00	16	FISIOTERAPEUTA	01/11/1991	6,00	6,00	8,00	36,00
5013	THAYSE CRISTINA KADRI DONÁ	56,00	17	FISIOTERAPEUTA	01/09/1988	4,00	8,00	8,00	36,00
5912	JESSICA BIANCO SUNTACH	56,00	18	FISIOTERAPEUTA	01/12/1991	10,00	2,00	16,00	28,00
5323	DANIELA BEATRIZ ALVIZE	54,00	19	FISIOTERAPEUTA	18/06/1980	6,00	0,00	8,00	40,00
5735	LUMA CASSIANO DE OLIVEIRA	54,00	20	FISIOTERAPEUTA	10/09/1991	4,00	2,00	8,00	40,00

6061	CAROLINA LUANA SALAMON	52,00	21	FISIOTERAPEUTA	14/12/1993	8,00	4,00	8,00	32,00
4958	PAULO JUNIOR GRANDI	50,00	22	FISIOTERAPEUTA	20/12/1992	6,00	4,00	8,00	32,00
5286	JAMILE GENERO	50,00	23	FISIOTERAPEUTA	13/11/1992	6,00	4,00	16,00	24,00
6217	CLEYTON SAMPAIO BARBOSA	80,00	1	MÉDICO GINECOLOGISTA	13/04/1978	8,00	8,00	12,00	52,00
2595	FLÁVIO BRENNER DE SOUZA	84,00	1	MÉDICO PEDIATRA	06/04/1973	8,00	8,00	12,00	56,00
4004	LILIANA MARIA D. C. V. G. M. FERREIRA	50,00	2	MÉDICO PEDIATRA	12/04/1976	6,00	4,00	8,00	32,00
5111	MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOBRIGATTE	88,00	1	MÉDICO PLANTONISTA	08/09/1985	8,00	8,00	12,00	60,00
3372	CASSIANE HENDGES	86,00	2	MÉDICO PLANTONISTA	29/04/1986	10,00	8,00	12,00	56,00
5349	EVELISE VIEIRA FERRARIN	82,00	3	MÉDICO PLANTONISTA	27/07/1987	8,00	10,00	12,00	52,00
3748	SAMIS FARIAS SIMAS	68,00	4	MÉDICO PLANTONISTA	08/06/1975	6,00	6,00	12,00	44,00
5892	LUIZ ROGÉRIO CARVALHO	68,00	5	MÉDICO PLANTONISTA	23/01/1982	8,00	8,00	12,00	40,00
4499	VALÉRIA SUCH DE MELO	64,00	1	MUSEÓLOGO	14/07/1991	10,00	6,00	12,00	36,00
3206	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	84,00	1	PSICOLÓGO	08/05/1991	10,00	2,00	16,00	56,00
5616	NAIRA FRUTOS GONZALEZ	74,00	2	PSICOLÓGO	26/09/1987	8,00	6,00	12,00	48,00
5894	ANA PAULA DE SOUZA PULSIDES	70,00	3	PSICOLÓGO	29/07/1983	8,00	6,00	8,00	48,00
1851	THAISA ELIARA G POSSENTI	70,00	4	PSICOLÓGO	18/08/1990	8,00	6,00	12,00	44,00
4631	CINTYA THAYSE YOSHISAKI	68,00	5	PSICOLÓGO	16/03/1983	10,00	6,00	12,00	40,00
1838	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	68,00	6	PSICOLÓGO	10/11/1988	8,00	4,00	16,00	40,00
3563	MARCIA MARCELINO PEDRO	66,00	7	PSICOLÓGO	01/11/1973	8,00	2,00	12,00	44,00
5732	CLEIDE MARIA MARMENTINI	64,00	8	PSICOLÓGO	28/03/1983	8,00	4,00	4,00	48,00
1755	STEFANNY LOUISE DORNER FREITAS	64,00	9	PSICOLÓGO	08/11/1993	8,00	4,00	8,00	44,00
1931	THIAGO ANTONIO MOREIRA DE MELO CASTRO	64,00	10	PSICOLÓGO	02/12/1983	6,00	2,00	16,00	40,00
2293	TANIA LOPES	62,00	11	PSICOLÓGO	20/03/1967	4,00	2,00	8,00	48,00
2152	FABRÍCIO DUIM RUFATO	62,00	12	PSICOLÓGO	01/10/1991	8,00	6,00	8,00	40,00
5867	MARLETE FRARE	60,00	13	PSICOLÓGO	04/08/1964	4,00	4,00	12,00	40,00
3775	VAGNER DE MORAES DA SILVA	60,00	14	PSICOLÓGO	12/08/1983	8,00	4,00	12,00	36,00
3395	MARIA CARMEN PEZ	58,00	15	PSICOLÓGO	01/07/1977	4,00	2,00	12,00	40,00
4008	MARIANA SOUZA DIAS	54,00	16	PSICOLÓGO	24/01/1991	6,00	0,00	8,00	40,00
1695	KELLY DAIANE MOTTER	54,00	17	PSICOLÓGO	05/01/1993	6,00	4,00	4,00	40,00
3656	NAIANE RODRIGUES FREIRE	52,00	18	PSICOLÓGO	29/10/1987	6,00	2,00	12,00	32,00
4081	THALITA LAYS KERBER OLIVEIRA	52,00	19	PSICOLÓGO	13/04/1993	6,00	2,00	12,00	32,00
4227	JANAÍNA CABRAL DE SOUZA VENDRUSCOLO	50,00	20	PSICOLÓGO	12/01/1983	8,00	2,00	8,00	32,00
4923	LUCIANA XIMENES GOMES FARIAS	88,00	1	RECEPCIONISTA	18/12/1981	6,00	10,00	12,00	60,00
1605	VALÉRIA JANDREI DE SOUZA	88,00	2	RECEPCIONISTA	07/05/1991	6,00	10,00	12,00	60,00
5926	ESTEVAN ELEUTÉRIO TEIXEIRA	86,00	3	RECEPCIONISTA	05/04/1996	4,00	10,00	8,00	64,00
5294	ROSIMERI KRATZ PRASNIESKI	82,00	4	RECEPCIONISTA	10/03/1985	0,00	10,00	8,00	64,00
4688	CLEIDE DOS SANTOS	82,00	5	RECEPCIONISTA	06/10/1988	6,00	4,00	12,00	60,00
6001	DURLEY AUGUSTO SOBRINHO GUEDES	82,00	6	RECEPCIONISTA	31/03/1986	4,00	10,00	8,00	60,00
5568	JOÃO PAULO BEZERRA DA COSTA	80,00	7	RECEPCIONISTA	26/01/1998	6,00	10,00	0,00	64,00
5462	MARGARIDA BLANGER	80,00	8	RECEPCIONISTA	06/01/1979	2,00	10,00	12,00	56,00
5799	LUCIANE RANGEL DE LIMA	78,00	9	RECEPCIONISTA	28/03/1977	4,00	10,00	4,00	60,00
5663	EDILAMAR PIAIA MAYA	78,00	10	RECEPCIONISTA	07/08/1965	6,00	8,00	8,00	56,00
5984	DANIELE AMARO DOS SANTOS	76,00	11	RECEPCIONISTA	12/12/1994	2,00	10,00	0,00	64,00
5334	ANA CLAUDIA BOSCARIOLI	76,00	12	RECEPCIONISTA	17/11/1985	4,00	4,00	8,00	60,00
6031	LORRANA LEMOS	76,00	13	RECEPCIONISTA	24/04/1990	4,00	8,00	8,00	56,00
2461	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	76,00	14	RECEPCIONISTA	17/09/1990	0,00	8,00	12,00	56,00
4265	JAFIA RODRIGUES GARCIA	74,00	15	RECEPCIONISTA	09/01/1982	4,00	2,00	8,00	60,00
5589	PÂMELA CLARO DA COSTA GRITE	74,00	16	RECEPCIONISTA	27/09/1997	4,00	6,00	4,00	60,00
6151	DENISE CAVALIERI	74,00	17	RECEPCIONISTA	13/09/1968	2,00	8,00	4,00	60,00
5609	BRUNA BUENO TEIXEIRA SANTOS	74,00	18	RECEPCIONISTA	03/06/1988	2,00	8,00	4,00	60,00
5593	CREUNICE ROSSATO	74,00	19	RECEPCIONISTA	17/10/1978	4,00	6,00	8,00	56,00
5324	EMANUELLE DE SOUZA MUNIS	74,00	20	RECEPCIONISTA	15/01/1994	4,00	6,00	8,00	56,00
1727	FRANCIELE BENICIO DE SALES	74,00	21	RECEPCIONISTA	02/03/1985	0,00	10,00	8,00	56,00
4619	MICAELE SIQUEIRA DE NOVAIS KOSTY	72,00	22	RECEPCIONISTA	16/08/1996	2,00	2,00	8,00	60,00
5548	CAIO FERNANDO VELLOZO	72,00	23	RECEPCIONISTA	22/01/1993	2,00	10,00	0,00	60,00
2136	JULIANE ELIAS DE MORAES	72,00	24	RECEPCIONISTA	29/07/1988	4,00	8,00	4,00	56,00
4715	ELIANE CRISTINA INACIO	72,00	25	RECEPCIONISTA	30/12/1982	2,00	10,00	4,00	56,00
5647	VALERIA KAROLIN BECKER	72,00	26	RECEPCIONISTA	15/04/1997	2,00	10,00	4,00	56,00
5881	CRICIELI BALDISSERA	72,00	27	RECEPCIONISTA	18/08/1980	0,00	8,00	8,00	56,00
4589	JESSICA ALINE ARDIGO	72,00	28	RECEPCIONISTA	25/01/1993	0,00	8,00	8,00	56,00
5470	HELENA BLANGER	72,00	29	RECEPCIONISTA	27/01/1981	2,00	10,00	8,00	52,00
6083	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	72,00	30	RECEPCIONISTA	29/03/1995	2,00	10,00	8,00	52,00
1797	SORAIA SANTOS JABER	70,00	31	RECEPCIONISTA	24/12/1996	2,00	8,00	0,00	60,00
6070	SILVANA ALVES	70,00	32	RECEPCIONISTA	18/12/1982	4,00	6,00	4,00	56,00
5557	MARCIA REGINA DA COSTA	70,00	33	RECEPCIONISTA	05/06/1993	2,00	8,00	4,00	56,00
5972	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	70,00	34	RECEPCIONISTA	20/12/1972	0,00	10,00	4,00	56,00
5661	JUCILAINE CORDEIRO SOARES	70,00	35	RECEPCIONISTA	08/12/1982	0,00	10,00	4,00	56,00
5712	ISOLDA MARA BKZ GIMENEZ	70,00	36	RECEPCIONISTA	27/05/1977	2,00	4,00	12,00	52,00
3013	LILLIAN FRANTHESCA ANTUNES	68,00	37	RECEPCIONISTA	12/04/1988	4,00	4,00	0,00	60,00
6098	SIRLEI DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	68,00	38	RECEPCIONISTA	22/08/1979	2,00	6,00	0,00	60,00
5252	FABIANA JACO DA SILVA	68,00	39	RECEPCIONISTA	11/12/1984	0,00	4,00	4,00	60,00
6027	TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO	68,00	40	RECEPCIONISTA	23/05/1996	4,00	4,00	4,00	56,00
5651	BRUNA LUISA HEMING PERAÇOLI	68,00	41	RECEPCIONISTA	20/03/1996	4,00	8,00	0,00	56,00
5999	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	68,00	42	RECEPCIONISTA	08/08/1993	8,00	4,00	4,00	52,00
6100	ANA CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	68,00	43	RECEPCIONISTA	19/05/1990	4,00	8,00	4,00	52,00
6218	VANILZA ALVES	68,00	44	RECEPCIONISTA	14/01/1974	2,00	6,00	8,00	52,00
4103	JAINE NOGUEIRA LEAL	66,00	45	RECEPCIONISTA	27/12/1996	2,00	4,00	4,00	56,00
5665	GÉSSICA DA SILVA ATHAIDE	66,00	46	RECEPCIONISTA	25/06/1991	6,00	8,00	0,00	52,00
5039	STEFANI PENNER AVES	66,00	47	RECEPCIONISTA	13/05/1997	2,00	8,00	4,00	52,00
4726	EDITH ELIAS	66,00	48	RECEPCIONISTA	09/10/1972	2,00	8,00	8,00	48,00
4236	VITTOR DE SOUZA BAPTISTA	64,00	49	RECEPCIONISTA	14/02/1997	2,00	10,00	4,00	48,00
4502	MARLENE GALARÇA DA SILVA PEDROZO	64,00	50	RECEPCIONISTA	09/08/1973	4,00	8,00	8,00	44,00
5450	ELIANE ADRIANA DE OLIVEIRA	62,00	51	RECEPCIONISTA	13/03/1982	0,00	6,00	0,00	56,00
4297	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	62,00	52	RECEPCIONISTA	19/09/1995	2,00	8,00	0,00	52,00
4985	VANESSA LEITE ESPADA	62,00	53	RECEPCIONISTA	19/10/1995	0,00	6,00	8,00	48,00

4977	AMANDA DA MATA RIBEIRO	62,00	54	RECEPCIONISTA	19/09/1997	0,00	10,00	12,00	40,00
5780	TAIZA GABRIELA NUNES DOARTE	60,00	55	RECEPCIONISTA	24/05/1993	2,00	2,00	4,00	52,00
4360	FABIANE TAVARES DA SILVA	60,00	56	RECEPCIONISTA	28/05/1985	0,00	4,00	4,00	52,00
5810	JAQUELINE GONÇALVES DANELON	60,00	57	RECEPCIONISTA	30/12/1976	2,00	6,00	8,00	44,00
5642	RUTE FERREIRA DA CRUZ	58,00	58	RECEPCIONISTA	01/09/1969	2,00	4,00	0,00	52,00
5842	ANA CÉLIA TONELLI BRAGA MASSAMBANI	58,00	59	RECEPCIONISTA	12/07/1975	2,00	4,00	0,00	52,00
5761	MARCO TULIO OLIVEIRA CORREA	58,00	60	RECEPCIONISTA	03/10/1987	0,00	6,00	0,00	52,00
5587	MAGDA ROSA DA SILVA DE AZEVEDO	56,00	61	RECEPCIONISTA	13/01/1974	0,00	4,00	0,00	52,00
2070	CLEIDE DANUSA DE SOUZA	56,00	62	RECEPCIONISTA	02/01/1995	4,00	4,00	4,00	44,00
5719	ZENILDA APARECIDA MORTARI RODRIGUES	54,00	63	RECEPCIONISTA	24/04/1972	0,00	6,00	0,00	48,00
5915	GEOVANE PEDROSO DA SILVA	52,00	64	RECEPCIONISTA	19/05/1991	0,00	8,00	0,00	44,00
5635	EUNICE MENDES	64,00	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/08/1968	2,00	6,00	8,00	48,00
4070	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	58,00	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/03/1972	8,00	2,00	12,00	36,00
5258	MARIA CRISTINA APARECIDO BARBOSA	58,00	3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/01/1982	4,00	6,00	12,00	36,00
5088	EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	54,00	4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/1977	8,00	2,00	8,00	36,00
1974	GENI VIEIRA DA COSTA	52,00	5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/10/1959	2,00	2,00	8,00	40,00
6126	FAGUINA ASSUNÇÃO DE SOUZA ADORNO	52,00	6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/09/1987	8,00	4,00	8,00	32,00
4817	ALDETINHO APARECIDO SILVA	52,00	7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/1961	4,00	4,00	16,00	28,00
2215	CLEIDE CARLA SILVA RAMOS	50,00	8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/07/1984	8,00	6,00	4,00	32,00
1767	MARDILENA MARIA DE CAMPOS	50,00	9	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/10/1964	4,00	2,00	12,00	32,00
4140	ROSENEIDE LISBOA ANJO	50,00	10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/03/1973	8,00	2,00	16,00	24,00
5555	ANGELA DE SOUZA COELHO	56,00	1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/02/1980	6,00	6,00	12,00	32,00
5852	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	50,00	2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04/01/1979	6,00	4,00	4,00	36,00
1640	JANAINA ULRICH	58,00	1	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	17/07/1988	6,00	4,00	12,00	36,00
4668	NEUSA DOS SANTOS VIANA	52,00	2	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	11/03/1970	2,00	2,00	12,00	36,00
5101	CLÁUDIA ELIANE GIRELI DO GITO	52,00	1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20/09/1971	10,00	2,00	12,00	28,00
3593	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	50,00	2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	06/02/1976	10,00	4,00	12,00	24,00
4319	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	74,00	1	TELEFONISTA	05/03/1985	4,00	10,00	12,00	48,00
4549	ISLA FERNANDA BRUM DE OLIVEIRA FURTADO	68,00	2	TELEFONISTA	15/07/1990	6,00	10,00	8,00	44,00
6238	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	66,00	3	TELEFONISTA	27/03/1993	2,00	8,00	12,00	44,00
5515	JANAINA SANTANA DA SILVA	64,00	4	TELEFONISTA	07/04/1990	6,00	6,00	12,00	40,00
1933	CAMILA PERATELLI CARDOSO	64,00	5	TELEFONISTA	28/03/1988	8,00	8,00	12,00	36,00
5438	JEFERSON DE SOUSA DE OLIVEIRA	62,00	6	TELEFONISTA	22/11/1989	2,00	8,00	8,00	44,00
5952	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	62,00	7	TELEFONISTA	27/10/1966	4,00	10,00	16,00	32,00
4537	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA	60,00	8	TELEFONISTA	25/06/1993	4,00	8,00	8,00	40,00
2669	BEATRIZ MORAES GUIMARÃES	58,00	9	TELEFONISTA	03/03/1996	8,00	10,00	4,00	36,00
4699	LUCIANE DA SILVA DOS SANTOS	58,00	10	TELEFONISTA	09/08/1983	4,00	10,00	8,00	36,00
6030	DAIANE DE MORAES ALBUQUERQUE	58,00	11	TELEFONISTA	14/08/1989	4,00	10,00	8,00	36,00
5134	ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA	54,00	12	TELEFONISTA	14/08/1985	6,00	8,00	8,00	32,00
4816	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	52,00	13	TELEFONISTA	19/11/1996	2,00	6,00	4,00	40,00
5726	LUCELIA ESPADA PEREIRA	52,00	14	TELEFONISTA	22/04/1984	0,00	8,00	4,00	40,00
6037	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	52,00	15	TELEFONISTA	29/11/1993	2,00	10,00	4,00	36,00
4166	ARIULSA PEREIRA GOMES	52,00	16	TELEFONISTA	27/03/1977	6,00	6,00	8,00	32,00
5797	LEILA CRISTINA DE PAULA	52,00	17	TELEFONISTA	14/09/1971	2,00	10,00	12,00	28,00
4373	CLAYSON FERNANDO DA SILVA	50,00	18	TELEFONISTA	16/10/1993	0,00	10,00	0,00	40,00
1633	LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOVSKI	50,00	19	TELEFONISTA	11/10/1969	2,00	8,00	4,00	36,00
4635	JULIANA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	50,00	20	TELEFONISTA	11/03/1989	0,00	6,00	8,00	36,00
4482	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA ZANETTE	50,00	21	TELEFONISTA	09/04/1983	4,00	10,00	16,00	20,00

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5806EF9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
07/2015 a 08/2015
JULHO E AGOSTO DE 2015
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA

CATEGORIA						
08.243.0801-2032- Mautenção do	Conselho Tutelar	Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00	14.656,80	14.656,80	64.789,88	64.789,88
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00	2.449,04	2.474,53	9.826,84	9.727,38
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00	603,06	293,60	2.316,96	1.959,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	3.252,19	4.149,04	6.827,35	6.276,21

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	1.022,95	1.022,95	2.139,42	2.083,44
TOTAL BIMESTRE		100.000,00	21.984,04	22.596,92	85.900,45	84.836,71
08.243.0801-6033 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.152,00	3.152,00	14.094,05	12.518,05
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	3.152,00	3.152,00	14.094,05	12.518,05
08.243.0801-6034 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	-	-	164,98	164,98
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	-	-	164,98	164,98

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5B474902

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.146.295,00	1.390.859,63	16.537.154,63	2.546.884,13	9.390.015,33	2.221.694,87	8.676.550,02	52,47	7.860.604,61
DESPESAS CORRENTES	14.241.535,00	496.813,29	14.738.348,29	2.154.333,42	8.690.731,01	2.064.345,36	8.216.146,90	55,75	6.522.201,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.845.675,00	(96.593,15)	6.749.081,85	952.255,26	3.851.704,07	952.255,26	3.851.704,07	57,07	2.897.377,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	161.000,00	10.000,00	171.000,00	19.292,59	71.723,29	19.292,59	71.723,29	41,94	99.276,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.234.860,00	583.406,44	7.818.266,44	1.182.785,57	4.767.303,65	1.092.797,51	4.292.719,54	54,91	3.525.546,90
DESPESAS DE CAPITAL	894.760,00	894.046,34	1.788.806,34	392.550,71	699.284,32	157.349,51	460.403,12	25,74	1.328.403,22
INVESTIMENTOS	448.760,00	985.946,34	1.434.706,34	355.202,43	555.894,70	120.001,23	317.013,50	22,10	1.117.692,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	(9.900,00)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	436.000,00	(82.000,00)	354.000,00	37.348,28	143.389,62	37.348,28	143.389,62	40,51	210.610,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.022.865,00	(55.000,00)	967.865,00	104.339,81	430.997,94	104.400,69	421.572,50	43,56	546.292,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.169.160,00	1.335.859,63	17.505.019,63	2.651.223,94	9.821.013,27	2.326.095,56	9.098.122,52	51,97	8.406.897,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.169.160,00	1.335.859,63	17.505.019,63	2.651.223,94	9.821.013,27	2.326.095,56	9.098.122,52	51,97	8.406.897,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	487.993,39	0,00	1.210.884,14	0,00	(1.210.884,14)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.169.160,00	1.335.859,63	17.505.019,63	2.651.223,94	10.309.006,66	2.326.095,56	10.309.006,66	58,89	7.196.012,97

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D15B5392

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.418.220,00	18.459.654,28	2.466.074,45	13,36	11.150.150,41	60,40	7.309.503,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.600,00	310.600,00	41.071,58	13,22	288.986,82	93,04	21.613,18
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	40.260,74	13,42	284.537,38	94,85	15.462,62
TAXAS	10.600,00	10.600,00	810,84	7,65	4.449,44	41,98	6.150,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68.000,00	68.000,00	12.574,53	18,49	46.536,64	68,44	21.463,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	68.000,00	68.000,00	12.574,53	18,49	46.536,64	68,44	21.463,36
RECEITA PATRIMONIAL	115.400,00	122.436,46	29.447,27	24,05	96.806,53	79,07	25.629,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.700,00	117.736,46	29.447,27	25,01	96.806,53	82,22	20.929,93
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.884.120,00	17.918.517,82	2.381.634,39	13,29	10.694.583,49	59,68	7.223.934,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.434.120,00	17.468.517,82	2.311.757,17	13,23	10.479.835,04	59,99	6.988.682,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	69.877,22	15,53	214.748,45	47,72	235.251,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00	40.100,00	1.346,68	3,36	21.836,93	54,46	18.263,07
MULTAS JUROS DE MORA	4.400,00	4.400,00	397,67	9,04	1.604,63	36,47	2.795,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	670,10	2,23	17.595,52	58,65	12.404,48
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.700,00	5.700,00	278,91	4,89	2.636,78	46,26	3.063,22
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.100,00	650.270,97	31.055,44	4,78	621.767,12	95,62	28.503,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	31.055,44	0,00	161.027,03	0,00	(161.027,03)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	31.055,44	0,00	161.027,03	0,00	(161.027,03)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.100,00	650.270,97	0,00	0,00	460.740,09	70,85	189.530,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.100,00	550.270,97	0,00	0,00	460.740,09	83,73	89.530,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(308.969,20)	12,99	(1.462.910,87)	61,49	(916.249,13)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(308.969,20)	12,99	(1.462.910,87)	61,49	(916.249,13)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.379.160,00)	(2.379.160,00)	(308.969,20)	12,99	(1.462.910,87)	61,49	(916.249,13)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.169.160,00	16.730.765,25	2.188.160,69	13,08	10.309.006,66	61,62	6.421.758,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.169.160,00	16.730.765,25	2.188.160,69	13,08	10.309.006,66	61,62	6.421.758,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(137.934,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.169.160,00	16.730.765,25	2.050.225,82	12,25	10.309.006,66	61,62	6.421.758,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496.484,97	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:66F4BC3B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS Até o bimestre (b)	REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.205.700,00	12.205.700,00	7.602.551,74	62,29

Impostos líquidos	300.000,00	300.000,00	284.537,38	94,85
Impostos	300.000,00	300.000,00	284.537,38	94,85
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	9.900,00	9.900,00	4.223,67	42,66
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	9.900,00	9.900,00	4.223,67	42,66
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.895.800,00	11.895.800,00	7.313.790,69	61,48
Da união	8.416.000,00	8.416.000,00	5.097.793,20	60,57
Do estado	3.479.800,00	3.479.800,00	2.215.997,49	63,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.134.760,00	1.134.760,00	751.745,75	66,25
Da união para o município	1.002.460,00	1.002.460,00	562.965,83	56,16
Do estado para o município	132.300,00	132.300,00	188.779,92	142,69
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.828.700,00	3.390.305,25	1.954.709,17	57,66
Outras Receitas Orçamentárias	5.207.860,00	5.769.465,25	3.417.620,04	59,24
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.379.160,00	2.379.160,00	1.462.910,87	61,49
TOTAL	16.169.160,00	16.730.765,25	10.309.006,66	61,62

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.902.715,00	2.939.715,00	1.751.504,56	59,58	1.639.701,49	55,78
Pessoal e encargos sociais	942.600,00	942.600,00	611.293,37	64,85	611.293,37	64,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.960.115,00	1.997.115,00	1.140.211,19	57,09	1.028.408,12	51,49
DESPESAS DE CAPITAL	163.900,00	215.400,00	82.330,69	38,22	82.014,69	38,08
Investimentos	163.900,00	215.400,00	82.330,69	38,22	82.014,69	38,08
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.066.615,00	3.155.115,00	1.833.835,25	58,12	1.721.716,18	54,57
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.066.615,00	3.155.115,00	1.833.835,25	100,00	1.721.716,18	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.161.760,00	1.250.260,00	728.428,57	39,72	677.023,54	36,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.051.560,00	1.140.060,00	728.428,57	39,72	677.023,54	36,92
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.904.855,00	1.904.855,00	1.105.406,68	60,28	1.044.692,64	60,68

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		14,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.776.960,00	2.833.960,00	1.619.536,82	88,31	1.528.241,07	88,76
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.755,00	193.755,00	150.949,40	8,23	132.194,92	7,68
Suporte profilático e terapêutico	25.600,00	57.100,00	31.065,51	1,69	28.996,67	1,68
Vigilância sanitária	56.800,00	56.800,00	31.523,52	1,72	31.523,52	1,83
Vigilância epidemiológica	13.500,00	13.500,00	760,00	0,04	760,00	0,04
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.066.615,00	3.155.115,00	1.833.835,25	100,00	1.721.716,18	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:04A1DA33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.146.295,00	16.537.154,63	2.546.884,13	9.390.015,33	95,61	7.147.139,30	2.221.694,87	8.676.550,02	95,37	7.860.604,61
LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
AÇÃO LEGISLATIVA	782.760,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00	0,00	0,00	0,00	782.760,00
ADMINISTRAÇÃO	3.136.800,00	3.481.994,23	566.773,35	2.033.954,21	20,71	1.448.040,02	421.440,27	1.817.284,49	19,97	1.664.709,74
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150.000,00	171.000,00	13.431,97	85.918,23	0,87	85.081,77	17.000,97	85.399,23	0,94	85.600,77
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	196.400,00	201.400,00	27.617,18	117.256,36	1,19	84.143,64	26.634,58	111.903,58	1,23	89.496,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.000,00	2.831.194,23	484.099,89	1.671.398,11	17,02	1.159.796,12	334.872,42	1.468.619,15	16,14	1.362.575,08
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.900,00	76.900,00	11.969,62	48.667,30	0,50	28.232,70	12.547,04	48.667,30	0,53	28.232,70
CONTROLE INTERNO	51.000,00	51.000,00	7.537,64	26.264,16	0,27	24.735,84	5.913,64	24.640,16	0,27	26.359,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	69.000,00	10.889,87	43.764,66	0,45	25.235,34	10.445,75	42.739,66	0,47	26.260,34
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36.500,00	56.500,00	9.633,85	32.251,48	0,33	24.248,52	13.128,54	27.937,50	0,31	28.562,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	1.593,33	8.433,91	0,09	16.566,09	897,33	7.377,91	0,08	17.622,09
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	0,12	12.000,00	2.000,00	10.000,00	0,11	14.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	0,12	12.000,00	2.000,00	10.000,00	0,11	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993.500,00	1.063.500,00	163.490,45	567.079,79	5,77	496.420,21	136.013,29	515.257,57	5,66	548.242,43

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.000,00	262.000,00	33.863,02	150.399,96	1,53	111.600,04	39.271,51	139.493,92	1,53	122.506,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	806.500,00	801.500,00	129.627,43	416.679,83	4,24	384.820,17	96.741,78	375.763,65	4,13	425.736,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.500,00	50.500,00	8.673,80	29.308,46	0,30	21.191,54	8.673,80	29.308,46	0,32	21.191,54
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.500,00	50.500,00	8.673,80	29.308,46	0,30	21.191,54	8.673,80	29.308,46	0,32	21.191,54
SAÚDE	2.882.415,00	2.979.915,00	494.927,61	1.745.159,90	17,77	1.234.755,10	477.570,69	1.637.757,49	18,00	1.342.157,51
ATENÇÃO BÁSICA	2.592.760,00	2.658.760,00	435.877,99	1.530.861,47	15,59	1.127.898,53	422.730,02	1.444.282,38	15,87	1.214.477,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.755,00	193.755,00	50.066,32	150.949,40	1,54	42.805,60	44.626,21	132.194,92	1,45	61.560,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25.600,00	57.100,00	6.735,50	31.065,51	0,32	26.034,49	7.966,66	28.996,67	0,32	28.103,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.800,00	56.800,00	2.247,80	31.523,52	0,32	25.276,48	2.247,80	31.523,52	0,35	25.276,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.500,00	13.500,00	0,00	760,00	0,01	12.740,00	0,00	760,00	0,01	12.740,00
EDUCAÇÃO	4.048.425,00	4.706.190,40	797.282,57	2.843.306,82	28,95	1.862.883,58	673.923,51	2.627.870,99	28,88	2.078.319,41
ENSINO FUNDAMENTAL	3.931.425,00	4.553.690,44	787.293,29	2.801.038,83	28,52	1.752.651,61	659.249,30	2.586.929,12	28,43	1.966.761,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00	92.499,96	873,99	23.721,72	0,24	68.778,24	6.092,99	23.397,72	0,26	69.102,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	20.000,00	0,00	4.999,97	0,05	15.000,03	0,00	4.999,97	0,05	15.000,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	40.000,00	9.115,29	13.546,30	0,14	26.453,70	8.581,22	12.544,18	0,14	27.455,82
CULTURA	66.400,00	86.400,00	10.197,00	51.974,33	0,53	34.425,67	10.197,00	51.974,33	0,57	34.425,67
DIFUSÃO CULTURAL	66.400,00	86.400,00	10.197,00	51.974,33	0,53	34.425,67	10.197,00	51.974,33	0,57	34.425,67
URBANISMO	294.400,00	294.400,00	51.517,96	209.820,52	2,14	84.579,48	40.697,28	190.077,86	2,09	104.322,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	48.535,08	0,49	1.464,92	0,00	48.535,08	0,53	1.464,92
SERVIÇOS URBANOS	244.400,00	244.400,00	51.517,96	161.285,44	1,64	83.114,56	40.697,28	141.542,78	1,56	102.857,22
SANEAMENTO	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.200,00	36.200,00	2.760,68	14.279,32	0,15	21.920,68	2.760,68	14.279,32	0,16	21.920,68
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.200,00	36.200,00	2.760,68	14.279,32	0,15	21.920,68	2.760,68	14.279,32	0,16	21.920,68
AGRICULTURA	297.900,00	317.900,00	41.634,20	200.453,03	2,04	117.446,97	40.932,32	192.230,84	2,11	125.669,16
EXTENSÃO RURAL	297.900,00	317.900,00	41.634,20	200.453,03	2,04	117.446,97	40.932,32	192.230,84	2,11	125.669,16
ENERGIA	68.500,00	93.500,00	13.516,90	57.324,82	0,58	36.175,18	12.574,53	50.100,51	0,55	43.399,49
ENERGIA ELÉTRICA	68.500,00	93.500,00	13.516,90	57.324,82	0,58	36.175,18	12.574,53	50.100,51	0,55	43.399,49
TRANSPORTE	1.558.595,00	1.837.995,00	306.419,87	1.298.481,06	13,22	539.513,94	310.697,42	1.221.128,35	13,42	616.866,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.558.595,00	1.837.995,00	306.419,87	1.298.481,06	13,22	539.513,94	310.697,42	1.221.128,35	13,42	616.866,65
DESPORTO E LAZER	116.900,00	106.900,00	16.235,26	68.091,44	0,69	38.808,56	14.759,60	60.498,18	0,66	46.401,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.900,00	106.900,00	16.235,26	68.091,44	0,69	38.808,56	14.759,60	60.498,18	0,66	46.401,82
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	600.000,00	69.454,48	258.781,63	2,63	341.218,37	69.454,48	258.781,63	2,84	341.218,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450.000,00	400.000,00	36.552,54	146.810,72	1,49	253.189,28	36.552,54	146.810,72	1,61	253.189,28
TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	150.000,00	25.688,39	104.757,36	1,07	45.242,64	25.688,39	104.757,36	1,15	45.242,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	50.000,00	7.213,55	7.213,55	0,07	42.786,45	7.213,55	7.213,55	0,08	42.786,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.022.865,00	967.865,00	104.339,81	430.997,94	4,39	536.867,06	104.400,69	421.572,50	4,63	546.292,50
TOTAL	16.169.160,00	17.505.019,63	2.651.223,94	9.821.013,27	100,00	7.684.006,36	2.326.095,56	9.098.122,52	100,00	8.406.897,11

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:CE1E2A5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	309.900,00	309.900,00	40.923,32	288.761,05	93,18
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.500,00	31.500,00	1.244,89	10.525,54	33,41
1.1.1 - IPTU	24.000,00	24.000,00	591,67	6.495,21	27,06
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	214,54	388,69	38,87
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	278,91	2.588,84	57,53
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	159,77	1.052,80	52,64
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	6.123,60	91.920,20	91,01
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	6.123,59	91.920,19	91,92
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.400,00	85.400,00	20.666,77	127.987,14	149,87
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84.000,00	84.000,00	20.657,42	127.793,81	152,14
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	9,35	141,36	141,36
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	45,00	4,50
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	6,97	2,32
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	12.888,06	58.328,17	63,40
1.4.1 - IRRF	92.000,00	92.000,00	12.888,06	58.328,17	63,40
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.895.800,00	11.895.800,00	1.544.846,38	7.313.790,69	61,48
2.1 - Cota-parte FPM	8.240.000,00	8.240.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	61,39
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.240.000,00	8.240.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	61,39
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	479.544,67	2.014.933,42	61,06
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	4.230,86	16.923,45	65,09
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	7.461,82	32.175,73	67,03
2.5 - Cota-parte ITR	150.000,00	150.000,00	3.626,38	22.141,18	14,76
2.6 - Cota-parte IPVA	131.800,00	131.800,00	22.711,35	168.888,34	128,14
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.205.700,00	12.205.700,00	1.585.769,70	7.602.551,74	62,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	158,58	1.078,36	23,96
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457.760,00	768.578,79	77.608,71	588.457,81	76,56
5.1 - Transferências do salário-educação	253.800,00	253.800,00	40.902,04	199.032,51	78,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	202.960,00	513.778,79	36.649,40	388.955,54	75,70
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	57,27	469,76	46,98
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.100,00	459.446,35	73.161,88	225.559,87	49,09
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	69.877,22	214.748,45	47,72
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.100,00	9.446,35	3.284,66	10.811,42	114,45
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	51.363,13	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	915.360,00	1.232.525,14	150.929,17	866.459,17	70,30
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.160,00	2.379.160,00	308.969,20	1.462.910,87	61,49
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	205.454,21	1.011.817,34	61,40
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	95.908,91	403.053,41	61,07
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	846,16	3.384,66	65,09
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	1.492,37	6.435,17	67,03
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30.000,00	30.000,00	725,27	4.442,61	14,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.360,00	26.360,00	4.542,28	33.777,68	128,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.665.400,00	2.665.400,00	401.045,19	1.752.798,01	65,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	396.859,34	1.742.005,73	65,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	4.185,85	10.792,28	70,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	270.840,00	270.840,00	87.890,14	279.094,86	103,05
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.602.300,00	1.625.436,85	252.334,32	978.409,15	60,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.602.300,00	1.625.436,85	252.334,32	978.409,15	60,19
14 - OUTRAS DESPESAS	1.063.100,00	1.063.100,00	166.506,35	711.414,12	66,92
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.063.100,00	1.063.100,00	166.506,35	711.414,12	66,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.665.400,00	2.688.536,85	418.840,67	1.689.823,27	62,85
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					23.136,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					23.136,85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					54,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					54.069,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					54.069,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.051.425,00	3.051.425,00	396.442,42	1.900.637,94	62,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00	47.000,00	5.543,00	19.864,00	42,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	37.000,00	47.000,00	5.543,00	19.864,00	42,26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.505.365,00	3.721.324,76	532.777,24	2.262.046,95	60,79
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.665.400,00	2.688.536,85	418.840,67	1.689.823,27	62,85
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	839.965,00	1.032.787,91	113.936,57	572.223,68	55,41
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.542.365,00	3.768.324,76	538.320,24	2.281.910,95	60,56
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					279.094,86
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(117.044,04)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					10.792,28
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					54.069,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					32.090,83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					259.003,23
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.022.907,72
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,61
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DOENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.800,00	299.106,00	43.800,83	213.586,18	71,41
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.060,00	1.045.559,64	139.948,45	330.918,95	31,65
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	910.860,00	1.344.665,64	183.749,28	544.505,13	40,49
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.453.225,00	5.112.990,40	722.069,52	2.826.416,08	55,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					149.484,68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.742.005,73
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.656.562,83
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					10.792,28
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					245.719,86

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7C6EBE87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº098/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 098/2015

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
111341	DORACI GODINHO ROMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-9	19	9	2006
101381	JANETE ANTONIA ZWIRTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-10	1	9	2005
101111	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-10	1	9	2005
942771	JURACI ROMAO DE CASTRO	AUXILIAR DE NECROPSIA	GOSP	I-16	3	9	1999
16431	JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PEDREIRO	GOSGT	I-19	14	9	1996
965951	SOLANGE LUZIA BEZERRA GIL	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-6	28	9	2009
3961	AMAURI MARCELINO DA CUNHA	ENCARREGADO DE MATANCA	GOSGT	III-23	17	9	1992
965950	ADEMIR MORO RIBAS	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXI-5	28	9	2009
4181	ADALGIZA FERREIRA BISPO	MARGARIDA	GOSGT	I-25	4	9	1990
965949	VAGNER JOSE PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-6	28	9	2009
43831	JOAO CICERO NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-12	5	9	2003
49101	JAIR ANTONIO ZWIRTES	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG	IX-11	9	9	2003
42191	JOSE CARLOS SCALIANTE	OPERARIO	GOSG	I-12	29	9	2003
17161	PEDRO FERNANDES	OPERARIO	GOSG	I-24	20	9	1991
45451	GUMERCINDO CRUSCO	PEDREIRO OFICIAL	GOSG	VIII-12	25	9	2003

966151	JESSICA FERNANDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-4	5	9	2011
966150	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-4	5	9	2011
50291	ALMIRA PONCI SINIGALIA	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-10	18	9	2003
53121	JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-12	18	9	2003
52741	MARIA ISABEL DE AGUIAR NAVASCONI	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-12	18	9	2003
965954	DANILO HENRIQUE DA SILVA	TECNICO EM RAIO-X	GOT	XIII-6	28	9	2009

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4895491D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 026/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃOPRESENCIAL Nr.: 26/2015-PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 64/2015
	Processo de Licitação: 64/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato-PR	Data do Processo: 27/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 14 de Setembro de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2015, Licitação nº 26/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: AEMPRESAE.O.L.RODRIGUESPESCA-ME(3724),FOIJULGADAVENCEDORADOCERTAME.

Participante: 3724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA-ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	PreçoTotal
1	BATERIA 5000 T	Un	5,00	SÃO JOÃO	0,0000	1.133,33	5.666,65
2	BATERIA 5000 CORES	Un	5,00	SÃO JOÃO	0,0000	1.216,67	6.083,35
3	TORTA 270 TUBO 1" 1/2	Un	5,00	SÃO JOÃO	0,0000	1.233,33	6.166,65
4	KIT 3" 36 TUBO	Un	5,00	SÃO JOÃO	0,0000	1.366,67	6.833,35
5	CAIXA FOGOS 19 X 4	Un	200,00	SÃO JOÃO	0,0000	40,67	8.134,00
6	DZ ROJÃO DE VARIAS CORES	DZ	50,00	SÃO JOÃO	0,0000	98,33	4.916,50
						Total do Participante-------->	37.800,50
						Total Geral---------->	37.800,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 14 de Setembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ODAIR DE OLIVEIRALIMA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6FAB78D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS Nº 024/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 24/2015 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	63/2015
	Processo de Licitação:	63/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	20/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 15 de Setembro de 2015, às 09:50 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 63/2015, Licitação nº 24/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 2588 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
190	Ácido valpróico, 250mg/5ml 100ml	Frasc	100,00	TEUTO	0,0000	2,30	230,00
194	Alprazolam 2 mg	Comp	10.000,00	BRAINFARMA	0,0000	0,19	1.900,00
197	Amitriptilina 75 mg	Comp	3.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,45	1.350,00
216	Bromazepan 3 mg..	Comp	15.000,00	TEUTO	0,0000	0,06	900,00
217	Bromazepan 6 mg	Comp	10.000,00	SANVAL	0,0000	0,06	600,00
220	Bromidrato de Fenoterol solução inalação 5 mg/ml 20 ml	Frasc	800,00	HIPOLABOR	0,0000	1,88	1.504,00
223	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - 10 ml	Frasc	1.000,00	FARMACE	0,0000	3,40	3.400,00
226	Carbamazepina 200 mg	Comp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,12	600,00
227	Carbamazepina 400 mg	Comp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,13	650,00
243	Cinarizina 25 mg	Comp	10.000,00	BRAINFARMA	0,0000	0,09	900,00
245	Ciprofibrato 100 mg	Comp	3.000,00	BRAINFARMA	0,0000	0,42	1.260,00
251	Clonazepam 2 mg	Comp	20.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,08	1.600,00
269	Cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml, 20 ml	Frasc	30,00	CRISTALIA	0,0000	7,10	213,00
284	Cloridrato de tioridazina 50 mg	Comp	5.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,41	2.050,00
296	Diazepam 10 mg	Comp	20.000,00	SANTISA	0,0000	0,04	800,00
313	Divalproato de sódio 250 mg	Comp	5.000,00	ZYDUS	0,0000	0,65	3.250,00
316	Escopolamina + dipirona	Comp	8.000,00	PHARLAB	0,0000	0,28	2.240,00
325	Fluoxetina 20 mg	Comp	10.000,00	ZYDUS	0,0000	0,09	900,00
333	Gabapentina 300 mg..	Comp	2.000,00	PRATI D.	0,0000	0,32	640,00
335	Glibenclamida 5 mg	Un	8.000,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,03	240,00
349	Levotiroxina sódica 100 mcg...	Comp	5.000,00	MERCK	0,0000	0,11	550,00
360	Maleato de levomepromazina 25 mg	Comp	3.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,26	780,00
374	Nifedipina 20 mg retard..	Comp	18.000,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,08	1.440,00
380	Norfloxacina 400 mg..	Comp	8.000,00	MULTILAB	0,0000	0,16	1.280,00
382	Omeprazol 20 mg	Comp	20.000,00	PRATI D.	0,0000	0,05	1.000,00
397	Polivitaminas e poliminerais	Comp	5.000,00	VITAMED	0,0000	0,10	500,00
412	Sinvastatina 20 mg..	Comp	10.000,00	SANDOZ	0,0000	0,06	600,00
413	Sinvastatina 40 mg..	Comp	10.000,00	SANDOZ	0,0000	0,14	1.400,00
429	Sulfadiazina de prata 50 gr.	Bisn	300,00	PRATI D.	0,0000	3,15	945,00
445	Valproato de Sódio 500 mg-comp. revestido..	Comp	1.000,00	BIOLAB	0,0000	0,76	760,00
						Total do Participante -------->	34.482,00

Participante: 2814 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Absorventes obstétrico descart. para uso adulto com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel e,como substrato, papel absorvente difusor de liquido para absorção e retenção de umidade - pct c/20 unidades	Pcte	100,00	DRY	0,0000	8,63	863,00
94	Luva cirúrgica estéril 6,5 ..	PAR	100,00	MAXITEX	0,0000	0,80	80,00
95	Luva cirúrgica estéril 7,0 ..	PAR	250,00	MAXITEX	0,0000	0,80	200,00

Participante: 2814 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
96	Luva cirúrgica estéril 7,5 ..	PAR	250,00	MAXITEX	0,0000	0,80	200,00
97	Luva cirúrgica estéril 8,0 .	PAR	50,00	MAXITEX	0,0000	0,80	40,00
106	Mascara cirúrgica descartável, confeccionada em falso tecido de polipropileno, formato retangular, na cor branca, com clips nasal embalada em pacote contendo 50 unidades	Pcte	50,00	EMBRAMAC	0,0000	3,82	191,00
113	Nylon incolor 2-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...C/24	Cx	5,00	SHALON	0,0000	25,90	129,50
114	Nylon incolor 3-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...C/24	Cx	10,00	SHALON	0,0000	25,90	259,00
115	Nylon incolor 4-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...C/24	Cx	5,00	SHALON	0,0000	25,90	129,50
116	Nylon incolor 5-0 c/24 45cm ag 3/8 2,0cm...C/24	Cx	5,00	SHALON	0,0000	25,90	129,50
212	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 400 UI	Amp	500,00	BLAU	0,0000	3,75	1.875,00
233	Cefalotina Sódica 1 g	Amp	200,00	ABL	0,0000	4,29	858,00
234	ceftriaxona 1g EV	Amp	2.000,00	BLAU	0,0000	4,29	8.580,00
239	Cetoprofeno 50 mg/ml 2ml IM	Amp	4.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,58	6.320,00
240	Cianocobalamina 5000 mcg + cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg / 2 ml	Amp	1.000,00	MERCK	0,0000	3,45	3.450,00
249	Clomipramina 25 mg	Comp	2.000,00	EMS	0,0000	0,63	1.260,00
264	Cloridrato de duloxetina 60 mg	Comp	500,00	EMS	0,0000	2,26	1.130,00

267	Cloridrato de Imipramina 25 mg	Comp	10.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,25	2.500,00
272	Cloridrato de lincomicina 300 mg / ml 2 ml..	Amp	100,00	PHARLAB	0,0000	1,75	175,00
285	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	HIPOLABOR	0,0000	1,05	2.100,00
290	Colagenase, cloranfenicol 30 gramas	Bisn	150,00	CRISTALIA	0,0000	11,25	1.687,50
293	Deslanosido 0,2 mg/ml 2 ml	Amp	200,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,15	230,00
310	Dipirona Sódica 500 mg/ml, solução oral	Frasc	5.000,00	NATULAB	0,0000	0,48	2.400,00
327	Fosfato de sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico 0,06 + 0,16 g/ml	Frasc	50,00	NATULAB	0,0000	4,35	217,50
337	Haloperidol 5 mg/ml	Amp	200,00	TEUTO	0,0000	0,96	192,00
355	Lorazepan 2 mg	Comp	8.000,00	EMS	0,0000	0,09	720,00
364	Maprotilina 25 mg..	Frasc	2.000,00	NOVARTIS	0,0000	1,56	3.120,00
376	Nimesulida 100 mg..	Comp	60.000,00	VITAPAN	0,0000	0,05	3.000,00
386	Pamoato de imipramina 75 mg	Comp	2.000,00	NOVARTIS	0,0000	1,49	2.980,00
389	Paracetamol gotas	Frasc	1.000,00	NATULAB	0,0000	0,46	460,00
390	Paracetanol, carisoprodol, diclofenaco sódico	Comp	10.000,00	EMS	0,0000	0,17	1.700,00
402	Risperidona 1 mg ..	Comp	2.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,23	460,00
404	Risperidona 2 mg..	Comp	800,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,25	200,00
411	Sertralina 50 mg..	Comp	5.000,00	EMS	0,0000	0,14	700,00
424	Soro glicofisiológico a 5% 250 ml	Frasc	1.000,00	SANOBIOL	0,0000	2,07	2.070,00
425	Soro glicofisiológico a 5% 500 ml ..	Frasc	1.000,00	SANOBIOL	0,0000	2,43	2.430,00
435	Sulfato de morfina 1 mg/ml amp de 2 ml..	Amp	100,00	CRISTALIA	0,0000	5,05	505,00
440	Sulpirida 50 mg..	Comp	1.000,00	SANOFI	0,0000	0,48	480,00
						Total do Participante -------->	54.021,50

Participante: 2995 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	Equipo p/ infusão multivia tem a forma geral de um Y. Tem dois ramos incolores proximais de PVC flexível, cada um deles encimado por um conector e sua tampa.	Un	500,00	VITAL GOLD	0,0000	0,55	275,00
73	Fita Micropore 25 mm x 10 m c/ capa ..	Un	300,00	MISSNER	0,0000	1,35	405,00
130	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 60 lts pact c/ 100	Pcte	40,00	NEKPLAST	0,0000	20,50	820,00
188	Ácido ascórbico 500 mg/ml 5 ml	Amp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,63	3.150,00
189	Ácido tranexânico 250 mg / 5 ml injetável	Amp	30,00	HIPOLABOR	0,0000	1,79	53,70
193	Alendronato sódico 70 mg...	Comp	200,00	UCI FARMA	0,0000	0,50	100,00
202	Anlodipino 5 mg	Comp	3.000,00	GEOLAB	0,0000	0,04	120,00
213	Betametasona + maleato de dexclorfeniramina 0,25 mg/ml + 2 mg/ml 120 ml - xarope	Frasc	100,00	PRATI	0,0000	3,30	330,00
218	Brometo de ipatrópio 0,25 mg/ml 20 ml	Frasc	500,00	HIPOLABOR	0,0000	0,69	345,00
219	Brometo de N-Butilescopolamina + Dipirona sódica 5 ml	Frasc	2.000,00	HYPOFARMA	0,0000	1,67	3.340,00
221	Budenosida 32 mcg/dose, suspensão em spray nasal	Frasc	100,00	BIOSINTETICA	0,0000	14,50	1.450,00
222	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml amp de 5 ml	Amp	5.000,00	HYPOFARMA	0,0000	1,55	7.750,00

Participante: 2995 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
228	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp	3.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,17	510,00
229	Carvedilol 12,5 mg	Comp	5.000,00	EMS	0,0000	0,13	650,00
230	Carvedilol 3,125 mg..	Comp	5.000,00	EMS	0,0000	0,10	500,00
231	Carvedilol 6,25 mg	Comp	5.000,00	EMS	0,0000	0,11	550,00
238	Cetoconazol pomada	Bisn	300,00	SOBRAL	0,0000	1,24	372,00
246	Citalopran 20 mg	Comp	500,00	EMS	0,0000	0,25	125,00
258	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg...	Comp	2.000,00	GERMED	0,0000	0,14	280,00
259	Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml	Amp	200,00	HIPOLABOR	0,0000	1,77	354,00
260	Cloridrato de clorpromazina 5 mg / ml	Amp	200,00	HYPOFARMA	0,0000	0,85	170,00
274	Cloridrato de metilfenidato 10 mg..	Comp	2.000,00	NOVARTIS	0,0000	0,88	1.760,00
275	Cloridrato de metoclopramida 10 mg / 2 ml	Amp	2.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,26	520,00
282	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina sol oftl 10 ml	Frasc	50,00	ALLERGAN	0,0000	6,80	340,00
287	Clorpromazina 25 mg	Comp	5.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,23	1.150,00
288	Clorpropamida 250 mg	Comp	8.000,00	PFIZER	0,0000	0,36	2.880,00
297	Diazepan 5 mg/ml 2 ml	Amp	1.000,00	SANTISA	0,0000	0,55	550,00
311	Dipirona sódica, cloridrato de adifenina, cloridrato de prometazina, 500 mg/ml + 100 mg/ml + 5 mg/ml solução oral 15 ml	Frasc	3.000,00	LEGRAND	0,0000	2,45	7.350,00
314	Enalapril 20 mg	Comp	3.000,00	BELFAR	0,0000	0,07	210,00
323	Fitomenadiona 10 mg/1 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	1,35	135,00
324	Flunitrazepam 1 mg	Comp	300,00	ROCHE	0,0000	0,56	168,00
334	Ginko Biloba 80 mg..	Comp	500,00	PRATI	0,0000	0,14	70,00
342	Hidroclorotiazida 50 mg...	Comp	20.000,00	PHARLAB	0,0000	0,04	800,00
345	Ibuprofeno gotas 50 mg/ml - 30 ml...	Frasc	3.000,00	NATULAB	0,0000	1,00	3.000,00
356	Losartan potássico 50 mg	Comp	8.000,00	PRATI	0,0000	0,06	480,00
369	Metoclopramida ..	Comp	5.000,00	BELFAR	0,0000	0,06	300,00
372	Midazolan 5 mg/ml amp 3 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	1,29	129,00
392	Permanganato de potássio 100 mg	Comp	3.000,00	MARIOL	0,0000	0,05	150,00
407	Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral, c/ 200 doses..	Frasc	100,00	TEUTO	0,0000	6,19	619,00
426	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg..	Amp	500,00	BLAU	0,0000	3,13	1.565,00
433	Sulfato de gentamicina 80 mg..	Amp	100,00	SANTISA	0,0000	0,64	64,00
434	Sulfato de magnésio 500 mg/ml 10% 10 ml	Amp	200,00	ISOFARMA	0,0000	0,30	60,00
436	Sulfato de morfina 10 mg/ml amp de 1 ml..	Amp	500,00	CRISTALIA	0,0000	3,32	1.660,00
443	Topiramato 25 mg..	Comp	300,00	EMS	0,0000	0,12	36,00
						Total do Participante -------->	45.645,70

Participante: 3028 - PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Almotolia plástica em polietileno atóxico,tampa com rosca, de bico reto, 500 ml trasnparente	Un	10,00	J.PROLAB	0,0000	1,50	15,00
18	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 12 cm x 4,50 metros c/12 unidades	Un	400,00	ORTHOCREM	0,0000	4,45	1.780,00
54	Detergente enzimático 3 enzimas desincrostante	Lts	8,00	INDALABOR	0,0000	26,34	210,72
85	Glicerina 12% 500 ml	Un	10,00	JP INDÚSTRIA	0,0000	3,67	36,70
89	Indicador biológico para autoclave..	Un	100,00	CLEAN UP	0,0000	5,63	563,00
102	Luva plástica multi uso estéril, embalagem com 100 unidades, cofeccionada em polietileno de alta densidade, transparente embalada individulamente uma a uma reembalada em saco com 100 unidades	Cx	6,00	LUPLAST	0,0000	6,25	37,50
105	Manguito Latex P.A. - 2 Vias adulto	Un	5,00	PREMIUM	0,0000	6,00	30,00
118	Papagaio plástico 1000 ml	Un	5,00	TAYLOR	0,0000	5,19	25,95
122	Pera Insufladora P.A...	Un	5,00	PREMIUM	0,0000	2,38	11,90
124	Policresuleno 360 mg/ml sol ginec 12 ml	Frasc	10,00	TAKEDA	0,0000	17,53	175,30
150	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 4,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	30,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	79,50
151	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	30,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	79,50

Participante: 3028 - PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
152	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 5,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	20,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	53,00
153	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 6 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	5,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	13,25
154	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 6,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	20,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	53,00
155	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 7 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	15,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	39,75
156	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 7,5 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	15,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	39,75
157	Sonda endotraqueal descartável c/balonete 8 mm Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy balão em silicone; Cuff com extensor em material transparente,Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado	Un	5,00	VITALGOLD	0,0000	2,65	13,25
158	Sonda Foley 2 vias nº 08 balonete 5cc siliconada, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arrendondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura)	Un	15,00	STARMED	0,0000	2,08	31,20
159	Sonda Foley 2 vias nº 10 balonete 5cc siliconada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura)	Un	15,00	STARMED	0,0000	2,08	31,20
224	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola de 1 ml	Amp	200,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,90	180,00
256	Cloridrato de ambroxol adulto - 6 mg/ml xarope 120 ml	Frasc	500,00	TEUTO	0,0000	1,18	590,00
265	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml	Amp	100,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,90	90,00
302	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 25 mg/ml + 5 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasc	300,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	2,86	858,00
303	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina IM	Amp	3.000,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	1,14	3.420,00
319	Fenitoina sódica 50 mg/ml 5 ml	Amp	100,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	1,99	199,00
339	Heparina sódica 5000 ui subc 0,25 ml	Amp	100,00	CRISTÁLIA	0,0000	3,89	389,00
343	Hidróxido de alumínio e Magnésio Ferroso	Frasc	200,00	SOBRAL	0,0000	1,69	338,00
371	Midazolan 15 mg..	Comp	2.000,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,46	920,00
377	Nimesulida 15 ml 50mg/ml	Frasc	800,00	VITAPAN	0,0000	0,85	680,00
378	Nimodipina 30 mg	Comp	3.000,00	VITAPAN	0,0000	0,19	570,00
381	Nortriptilina 25 mg	Comp	3.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,29	870,00
384	Oxcarbazepina 300 mg..	Comp	1.500,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,36	540,00
439	Sulfato tópico de polimixina B, dexametasona, sulfato de neomicina sol oftal	Frasc	200,00	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	10,34	2.068,00
444	Trietanolamina, borato de 8 hidroxiquinolina gotas 8 ml..	Frasc	300,00	NOVARTIS	0,0000	9,55	2.865,00
						Total do Participante -------->	17.896,47

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de língua de madeira-pct c/100 unidades	Pcte	1.000,00	THEOTO	0,0000	2,20	2.200,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,45 x 13 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	SOLIDOR	0,0000	4,48	448,00
4	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,55 x 20 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	SOLIDOR	0,0000	4,50	450,00
5	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,60 x 25 cx c/ 100 unidades	Cx	100,00	SOLIDOR	0,0000	4,46	446,00
6	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,70 x 25 cx c/ 100	Cx	200,00	SOLIDOR	0,0000	4,30	860,00
7	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,70 x 30 cx c/ 100 unidades	Cx	300,00	SOLIDOR	0,0000	4,30	1.290,00
8	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,80 x 25 cx c/ 100	Cx	300,00	SOLIDOR	0,0000	4,30	1.290,00
9	Agulha descartável e estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 0,80 x 30 cx c/ 100	Cx	200,00	SOLIDOR	0,0000	4,30	860,00
10	Agulha descartável estéril, siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embalada unitariamente, 40 x 12 cx c/100 unidades	Cx	200,00	SOLIDOR	0,0000	4,50	900,00
11	Álcool Antiséptico em gel a 70% 500 g..	Un	300,00	VICPHARMA	0,0000	3,92	1.176,00
12	Álcool Antiséptico em gel a 70% refil 740 g...	Un	200,00	VICPHARMA	0,0000	7,80	1.560,00
13	Alcool Antiséptico líquido70 % 1000 ml..	Un	600,00	TUPI	0,0000	2,60	1.560,00
14	Algodão Hidrófilo em rolo 500 gr ..	Un	200,00	MELHORMED	0,0000	6,50	1.300,00
17	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 10 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Pcte	400,00	CLEAN	0,0000	3,80	1.520,00
19	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 15 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Pcte	300,00	CLEAN	0,0000	5,80	1.740,00
20	Atadura de crepom, 100 % algodão cru, 13 fios/cm2, 20 cm x 4,5 metros c/12 unidades	Un	200,00	CLEAN	0,0000	7,70	1.540,00
22	Atadura gessada 15 cm x 3 m C/20	Un	50,00	ORTOFEN	0,0000	24,00	1.200,00
23	Avental descartável, manga longa, punho sem elástico, confeccionado em em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20 gramas, embalado em pacote c/10 unidades.	Pcte	50,00	HNDESC	0,0000	8,00	400,00
24	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml, válvula anti-refluxo vertical, suporte de fixação com haste rígida e alça	Un	40,00	LABORIMPORT	0,0000	2,00	80,00
26	Cabeçote+Recipiente+Anteparo para Inaladores - (Cachimbo)	Un	50,00	NS	0,0000	5,00	250,00
27	Cabo de bisturi Nº03	Un	10,00	ABC	0,0000	4,80	48,00
28	Cadeira de rodas para banho, aço com pintura epoxy, apoio braços fixo, apoio para pés, indicado para usuários até 130 kg, largura assento 50 cm, largura cadeira 60 cm	Un	3,00	BAXMANN BANHO BIG	0,0000	240,00	720,00
31	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº 20 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	300,00	SOLIDOR	0,0000	0,45	135,00
32	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº 22 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	200,00	SOLIDOR	0,0000	0,45	90,00
33	Cateter intravenoso modelo angiocath radiopaco nº16 com agulha siliconizada, com bisel bi-agulado e trifacetado, descartável, estéril, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	40,00	SOLIDOR	0,0000	0,45	18,00
34	Cateter radiopaco modelo angiocath nº 14 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	20,00	SOLIDOR	0,0000	0,45	9,00
35	Cateter radiopaco modelo angiocath nº 18 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	20,00	SOLIDOR	0,0000	0,45	9,00
36	Cateter radiopaco modelo angiocath nº 24 G com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, descartável, pronto para uso, embalagem unitária.	Un	80,00	SOLIDOR	0,0000	0,48	38,40
37	Catgut 2-0 c/24 75cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SHALON	0,0000	63,00	315,00
38	Catgut 3-0 c/24 75 cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SHALON	0,0000	63,00	315,00
39	Catgut 4-0 c/24 75 cm ag 3/8 3,0 cm	Cx	5,00	SHALON	0,0000	63,00	315,00
40	Clorexidina degermante 2% 1000 ml	Un	20,00	VICPHARMA	0,0000	7,50	150,00
41	Colar cervical com apoio mentoniano	Un	5,00	MARIMAR	0,0000	12,00	60,00
43	Colchão de ar inflável caixa de ovo tamanho 1,90 x 0,90, suporta peso até 100 kg	Un	3,00	PHOENIX	0,0000	150,00	450,00
44	Coletor de materiais perfurocortantes desacartável 13 litros	Un	200,00	DESCARBOX	0,0000	2,20	440,00
45	Coletor de materiais perfurocortantes desacartável 7 litros	Un	200,00	DESCARBOX	0,0000	1,70	340,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
46	Coletor de materiais perfurocortantes descartável 3 litros	Un	200,00	DESCARBOX	0,0000	1,20	240,00
53	Compressa de gaze 11 fios 7,5 x 7,5 pct c/ 500	Pcte	1.000,00	MEDBLANC	0,0000	10,40	10.400,00
57	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 08 cm x 100 m	Un	12,00	ESTERILCARE	0,0000	24,00	288,00
58	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 10 cm x 100 m	Un	15,00	ESTERILCARE	0,0000	29,00	435,00
59	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 12 cm x 100 m	Un	20,00	ESTERILCARE	0,0000	35,00	700,00
60	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 20 cm x 100 m	Un	10,00	ESTERILCARE	0,0000	60,00	600,00

61	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 25 cm x 100 m	Un	20,00	ESTERILCARE	0,0000	71,00	1.420,00
62	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 30 cm x 100 m	Un	8,00	ESTERILCARE	0,0000	81,00	648,00
63	Embalagem tubular para esterilização, bobina produzida em papel grau cirúrgico tamanho 35 cm x 100 m	Un	4,00	ESTERILCARE	0,0000	98,00	392,00
65	Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico,adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA	Un	4.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,78	3.120,00
66	Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico,adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.	Un	100,00	LABORIMPORT	0,0000	0,78	78,00
67	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m ...	Un	300,00	MISSNER	0,0000	3,60	1.080,00
68	Especulo vaginal tam. G desc. lubrificado, modelo collins, medindo 11cm de comprimento e 2,5cm de largura. Embalado em plástico e esterilizado.	Un	200,00	ADLIN	0,0000	1,00	200,00
69	Especulo vaginal tam. M desc. lubrificado, modelo collins, .	Un	250,00	ADLIN	0,0000	1,00	250,00
70	Especulo vaginal tam. P desc. lubrificado, modelo collins, medindo 11cm de comprimento e 2,5cm de largura. Embalado em plástico e esterilizado.	Un	300,00	ADLIN	0,0000	0,85	255,00
71	Fio de sutura catgut simples, estéril nº 4.0, com agulha 2 a 2,2 cm, 1/2 circ, cilindrica C/ 24	Cx	3,00	SHALON	0,0000	63,00	189,00
72	Fita adesiva 16 mm x 50 m ..	Un	400,00	MISSNER	0,0000	1,91	764,00
74	Fita Micropore 50 mm x 10 m c/ capa ..	Un	100,00	MISSNER	0,0000	2,50	250,00
75	Fita para autoclave 19 mm x 30 m ..	Un	100,00	MISSNER	0,0000	2,96	296,00
76	Fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebravel, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de	Pcte	2,00	PROTEC	0,0000	34,00	68,00
77	Fralda geriátrica descartável adulto EG composição: polpa d.	Pcte	40,00	DESCARPACK	0,0000	6,00	240,00
78	Fralda geriátrica descartável adulto G composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. C/30	Pcte	10,00	DESCARPACK	0,0000	6,00	60,00
79	Fralda geriátrica descartável adulto M composição: polpa ..	Pcte	10,00	DESCARPACK	0,0000	6,00	60,00
80	Fralda geriátrica descartável adulto P composição: polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. C/30	Pcte	10,00	DESCARPACK	0,0000	10,00	100,00
81	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml (graduado nos dois lados a cada 50 ml (crecente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embal	Un	240,00	BIOBASE	0,0000	0,52	124,80
82	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml (graduado nos dois lados a cada 50 ml (crecente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embal	Un	10,00	BIOBASE	0,0000	0,70	7,00
83	Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 13 fios, 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão , com 91 cm x 91 mts	Rolo	30,00	ALBUS	0,0000	19,00	570,00
84	Gel ECG 5000 ml...	Un	8,00	CARBOGEL	0,0000	13,00	104,00
87	Hipoclorito de sódio 1% 5 litros..	Un	200,00	MARQUIMICA	0,0000	5,90	1.180,00
88	Imobilizador de cabeça para imobilização de resgatados na prancha	Un	2,00	MARIMAR	0,0000	130,00	260,00
90	Lamina de bisturi 11 c/ 100..	Cx	30,00	ADVANTIVE	0,0000	13,00	390,00
91	Lamina de bisturi 12 c/ 100..	Un	1,00	ADVANTIVE	0,0000	13,00	13,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
92	Lamina de bisturi 15 c/ 100..	Cx	10,00	ADVANTIVE	0,0000	13,00	130,00
93	Lamina de bisturi 23 c/ 100..	Cx	4,00	DESCARPACK	0,0000	13,00	52,00
98	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho EP C/ 100 unidades	Cx	300,00	DESCARPACK	0,0000	13,00	3.900,00
99	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho G C/ 100 unidades	Cx	150,00	DESCARPACK	0,0000	13,00	1.950,00
100	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho M C/ 100 unidades	Cx	300,00	DESCARPACK	0,0000	13,00	3.900,00
101	Luva de procedimento, levemente talcada, hipoalergênica, ambidestra, tamanho P C/ 100 unidades	Cx	300,00	DESCARPACK	0,0000	13,00	3.900,00
103	Mandril para entubação endotraqueal, fabricado em material flexível cromado. Tamanho infantil sem botão	Un	3,00	PROTEC	0,0000	30,00	90,00
104	Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.	Un	3,00	PROTEC	0,0000	30,00	90,00
107	Máscara de não reinalação adulto em PVC com presilha em aço e extensão	Un	30,00	PROTEC	0,0000	15,00	450,00
108	Mascara N95. Contém 99% BFEpara particulas de 0,1 microns. Hipoalergica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda fácilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixa com 20 unidades	Pcte	20,00	DESCARPACK	0,0000	1,80	36,00
110	Máscara plástica transparente para Inaladores - Infantil	Un	50,00	NS	0,0000	2,00	100,00
117	Óculos de Proteção Incolor Ajustáveis. Unid.	Un	20,00	DANNY	0,0000	2,80	56,00
119	Papel Kraft bobina 60 cm 80 grs..	Bobin	6,00	IRANICE	0,0000	45,00	270,00
120	Papel Lencol Hospitalar 70cm x 50m O Papel Lencol Hospitalar é confeccionado em papel produzido com fibras 100% naturais proporcionando ao produto resistência, maciez e alta absorção de líquidos.	Rolo	50,00	FLEXPELL	0,0000	5,30	265,00
121	Papel toalha Branco 2 Dobras 23 x 27 com 1250 folhas celulose extravirgem	FD	500,00	IMPEL	0,0000	9,60	4.800,00
125	Pvpi degermante c/bico disp. 1000ml.....	Un	50,00	VICPHARMA	0,0000	12,00	600,00
126	Pvpi topico 1000ml ..	Un	50,00	VICPHARMA	0,0000	9,50	475,00
127	Sabonete Líquido Gel Cremoso Extra Hidratante com gliceri...	Un	100,00	VICPHARMA	0,0000	7,00	700,00
128	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 100 l..	Pcte	20,00	LEVLIXO	0,0000	27,70	554,00
129	Saco plástico para lixo hospitalar cap. 40 lts pact c/ 100	Pcte	20,00	LEVLIXO	0,0000	12,00	240,00
131	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 23	Un	5.000,00	LAMEDID	0,0000	0,12	600,00
132	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado Nº 19	Un	500,00	LAMEDID	0,0000	0,12	60,00
133	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 21	Un	1.500,00	LAMEDID	0,0000	0,12	180,00
134	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado nº 25	Un	4.000,00	LAMEDID	0,0000	0,12	480,00
135	Scalp para infusão intravenosa, com asas, agulha sili..	Un	2.000,00	LAMEDID	0,0000	0,12	240,00
136	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 05 ml	Un	5.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,09	450,00
137	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 10 ml	Un	5.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,16	800,00
139	Seringa descartavel e estéril, bico liso (Luer Slip), polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 20 ml	Un	5.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,26	1.300,00
140	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, c/ agulha 13 x 0,38 - 01 ml	Un	4.000,00	BD	0,0000	0,23	920,00
141	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 20 ml	Un	8.000,00	DESCARPACK	0,0000	0,26	2.080,00
142	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 06. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	Un	10,00	MEDSONDA	0,0000	0,34	3,40
143	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 08. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	40,00	MEDSONDA	0,0000	0,36	14,40
144	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 12. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	10,00	MEDSONDA	0,0000	0,38	3,80
145	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 14. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	0,42	8,40

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
146	Sonda de aspiração traqueal em PVC nº 16. Em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	0,43	8,60
147	Sonda de Folley siliconada nº 14..	Un	20,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	39,00
148	Sonda de Folley siliconada nº 16..	Un	20,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	39,00
149	Sonda de Folley siliconada nº 18..	Un	20,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	39,00
160	Sonda Foley 2 vias nº 12 balonete 5cc siliconada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta devera ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura)	Un	15,00	SOLIDOR	0,0000	1,95	29,25
161	Sonda gástrica tipo Levine nº 08 descartável, tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,47	7,05
162	Sonda gástrica tipo Levine nº 10 descartável, tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,48	7,20

163	Sonda gástrica tipo Levine nº 18 descartável, tubo de PCV	Un	15,00	MEDSONDA	0,0000	0,72	10,80
	atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa						
164	Sonda nasogástrica longa nº 12...	Un	60,00	MEDSONDA	0,0000	0,56	33,60
165	Sonda nasogástrica longa nº 14..	Un	60,00	MEDSONDA	0,0000	0,63	37,80
166	Sonda nasogástrica longa nº 16..	Un	80,00	MEDSONDA	0,0000	0,72	57,60
167	Sonda nasogástrica longa nº 18..	Un	60,00	MEDSONDA	0,0000	0,82	49,20
168	Sonda uretral descartável siliconizada nº 06 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	0,36	7,20
169	Sonda uretral descartável siliconizada nº 10 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	0,38	7,60
170	Sonda uretral descartável siliconizada nº 12 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	200,00	MEDSONDA	0,0000	0,39	78,00
171	Sonda uretral descartável siliconizada nº 14 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	1.000,00	MEDSONDA	0,0000	0,40	400,00
172	Sonda uretral descartável siliconizada nº 16 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	30,00	MEDSONDA	0,0000	0,43	12,90
173	Sonda uretral descartável siliconizada nº 18 confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno	Un	20,00	MEDSONDA	0,0000	0,51	10,20
174	Tala em papelão tamanho G..	Un	20,00	MARIMAR	0,0000	1,45	29,00
175	Tala em papelão tamanho M..	Un	20,00	MARIMAR	0,0000	1,25	25,00
176	Tala em papelão tamanho P..	Un	20,00	MARIMAR	0,0000	1,05	21,00
177	Termômetro Clínico Prismático de vidro	Un	30,00	PREMIUM	0,0000	3,30	99,00
178	Termômetro digital de max/min com cabo...	Un	20,00	INCOTERM	0,0000	32,00	640,00
179	Teste imunocromatográfico rápido, para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (?-HCG) em amostras de urina, indicado para o diagnóstico precoce da gravidez	Un	30,00	EBRAN	0,0000	33,00	990,00
181	Touca sanfonada, branca, em não tecido, com elástico duplo. Tamanho aproximado de 50X52cm. Gramatura 20gr/m2 pct c/ 100	Pcte	10,00	DESCARPACK	0,0000	4,20	42,00
182	Vaselina liquida 1000m	Lts	8,00	VICPHARMA	0,0000	13,00	104,00
183	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 1 ml	Amp	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	3,00	1.500,00
184	Acetato de retinol, aminoácidos, metionina, cloranfenicol pom oftalmica	Bisn	100,00	ALLERGAN	0,0000	7,75	775,00
185	Acetonido de triancinolona em base	Bisn	30,00	CIMED	0,0000	1,80	54,00
186	Aciclovir 200 mg	Comp	500,00	PRATI	0,0000	0,10	50,00
187	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comp	20.000,00	SANOFI	0,0000	0,02	400,00
191	Adrenalina 1 ml...	Un	200,00	HIPOLABOR	0,0000	1,60	320,00
192	Agua destilada 10 ml...	Amp	15.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,13	1.950,00
195	Aminofilina 0,1 g	Comp	3.000,00	VITAPAN	0,0000	0,05	150,00
196	Aminofilina 24 mg/ml - 10 ml	Amp	200,00	TEUTO	0,0000	0,70	140,00
198	Amoxicilina 500 mg	Comp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,13	650,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
199	Amoxicilina 62,5mg/5ml + Clavulonato de potásssio 250mg/5ml 75 ml	Frasc	300,00	GLAXO	0,0000	8,50	2.550,00
200	Amoxilina + clavulonato de potássio 500mg/125mg	Un	1.000,00	SANDOZ	0,0000	1,00	1.000,00
201	Ampicilina 500 mg..	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,14	700,00
203	Atenolol + clortalidona 100 mg / 25 mg	Comp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,22	440,00
204	Atenolol + clortalidona 50 mg / 12,5 mg	Comp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,20	400,00
205	Atenolol 100 mg	Un	10.000,00	PRATI	0,0000	0,03	300,00
206	Atenolol 50 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,03	150,00
207	Azitromicina 500 mg	Comp	5.000,00	TEUTO	0,0000	0,44	2.200,00
208	Azitromicina 900 mg, suspensão oral	Frasc	50,00	PRATI	0,0000	3,22	161,00
209	Azitromicina solução 40 mg/ml	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	2,99	1.495,00
210	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	6,50	6.500,00
211	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	2,60	2.600,00
214	Bicarbonato de sódio 8,4% c/10 ml	Un	100,00	HYPOFARMA	0,0000	0,36	36,00
215	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comp	1.000,00	BIOLAB	0,0000	0,48	480,00
225	Captopril 25 mg	Comp	60.000,00	PRATI	0,0000	0,02	1.200,00
232	Cefalexina 500 mg	Comp	4.000,00	BRAINFARMA	0,0000	0,23	920,00
235	Ceftriaxona 1 g IM	Amp	500,00	TEUTO	0,0000	6,00	3.000,00
237	Cetoconazol 200 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,08	400,00
241	Cimetidina 200 mg	Un	5.000,00	PRATI	0,0000	0,07	350,00
242	Cimetidina 300 mg/2ml	Amp	800,00	TEUTO	0,0000	0,50	400,00
244	Cinarizina 75 mg	Comp	10.000,00	NOVA QUIMICA	0,0000	0,15	1.500,00
247	Citrato de Fentanila 0,0785 mg/ml amp de 10 ml	Amp	100,00	TEUTO	0,0000	1,87	187,00
248	Claritromicina 500 mg	Comp	1.000,00	PHARLAB	0,0000	2,40	2.400,00
252	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina + retinol pomada oftálmica	Bisn	50,00	ALLERGAN	0,0000	7,70	385,00
253	Cloreto de potássio 19,1 % 10 ml	Amp	400,00	ISOFARMA	0,0000	0,17	68,00
254	Cloreto de Sódio + cloreto de potássio + glicose + associações (Soro oral)	Envel	800,00	PRATI	0,0000	0,45	360,00
255	Cloreto de sódio 0,9%, sol. Nasal estéril, isento de conservantes	Frasc	100,00	MARIOL	0,0000	0,50	50,00
257	Cloridrato de ambroxol pediátrico -3 mg/ml 120 ml	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	1,20	600,00
261	Cloridrato de diltiazem 30 mg	Comp	5.000,00	NOVA QUIMICA	0,0000	0,05	250,00
263	Cloridrato de dopamina 5 mg/ ml 10 ml	Amp	100,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,92	92,00
268	Cloridrato de isoxsuprina	Comp	1.000,00	APSEN	0,0000	0,70	700,00
270	Cloridrato de lidocaína 2 % sem vasoconstritor 20 ml	Amp	500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,44	720,00
276	Cloridrato de nafazolina maleato de feniramina 0,25+ 3mg/ml sol oftal	Frasc	50,00	GEOLAB	0,0000	5,40	270,00
277	Cloridrato de petidina 50 mg/ml 2 ml	Amp	500,00	CRISTALIA	0,0000	1,02	510,00
278	Cloridrato de piperidolato, hisperidina, complexo B e Vitamina C	Comp	1.000,00	SANOFI	0,0000	0,38	380,00
279	Cloridrato de prometazina 25 mg	Amp	1.000,00	TEUTO	0,0000	1,38	1.380,00
280	Cloridrato de propafenona 300 mg	Comp	1.000,00	ABBOTT	0,0000	2,00	2.000,00
281	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	TEUTO	0,0000	0,60	1.200,00
283	Cloridrato de ticlopidina 250 mg	Comp	3.000,00	TEUTO	0,0000	0,29	870,00
291	Colchicina 0,5 mg	Comp	5.000,00	MULTILAB	0,0000	0,10	500,00
292	Complexo B - Polivitamínico	Amp	3.000,00	HYPOFARMA	0,0000	0,62	1.860,00
294	Dexametasona ..	Frasc	500,00	PRATI	0,0000	1,05	525,00
295	Dexametasona pomada	Bobin	800,00	SOBRAL	0,0000	0,70	560,00
299	Diclofenaco Dietilamônio gel 60 g	Bisn	200,00	SOBRAL	0,0000	2,10	420,00
300	Diclofenaco sódico injetável 3ml 75 mg/ml	Amp	5.000,00	NOVAFARMA	0,0000	0,50	2.500,00
301	Dicloridrato de flunarizina 10 mg	Comp	5.000,00	BRAINFARMA	0,0000	0,07	350,00
304	Dimenidrinatro + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose DL10 ml EV	Amp	1.500,00	TAKEDA	0,0000	2,00	3.000,00
305	Dimeticona gotas 15 ml	Frasc	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,55	550,00
306	Diosmina + hesperidina, 450 mg + 50 mg	Comp	1.000,00	BIOLAB	0,0000	0,54	540,00
307	Dipirona 500 mg	Amp	20.000,00	TEUTO	0,0000	0,06	1.200,00
309	Dipirona sódica 500 mg / ml 2 ml	Amp	8.000,00	TEUTO	0,0000	0,38	3.040,00
312	Dipropionato de betametasona, fosfato betametasona 5 + 2 mg	Amp	500,00	CRISTALIA	0,0000	3,00	1.500,00

315	Enalapril 5 mg	Comp	3.000,00	PRATI	0,0000	0,10	300,00
317	Espirolactona 25 mg	Comp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,10	200,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
318	Estradiol / Acetato e norestisterona 2 mg / 1 mg, 28 comp.	Cx	300,00	BAYER	0,0000	1,01	303,00
321	Ferro polimaltosado ampola de 5 ml solução endovenosa	Amp	100,00	TAKEDA	0,0000	7,00	700,00
322	Ferro polimaltosado ampola de 5 ml solução intramuscular	Amp	100,00	TAKEDA	0,0000	8,20	820,00
326	Fosfato de clindamicina 150 mg/ml 2 ml	Amp	100,00	HIPOLABOR	0,0000	4,50	450,00
328	Fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina 1 ml	Amp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	7,25	14.500,00
329	Fosfato dissódico de Dexametasona injetável 4 mg/2,5ml	Amp	2.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,88	1.760,00
330	Fumarato de formoterol 12 mg + budesonida 400 mg	Comp	50,00	BIOSINTETICA	0,0000	1,08	54,00
331	Furosemida 10 mg/ml 2 ml	Amp	2.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,38	760,00
336	Gluconato de cálcio 10 % 10 ml..	Amp	100,00	HYPOFARMA	0,0000	0,90	90,00
338	Heparina sódica 5000 ui 5 ml injetável	Amp	200,00	CRISTALIA	0,0000	3,50	700,00
340	Hidralazina 20 mg/ml 1 ml	Amp	100,00	CRISTALIA	0,0000	3,80	380,00
341	Hidroclorotiazida 25 mg...	Comp	20.000,00	TEUTO	0,0000	0,02	400,00
344	Ibuprofeno 600 mg...	Comp	15.000,00	MULTILAB	0,0000	0,08	1.200,00
346	Isossorbida 20 mg..	Comp	1.000,00	BIOSINTETICA	0,0000	0,12	120,00
347	Isossorbida, sal mononitrato, sublingual 5 mg	Comp	200,00	SANVAL	0,0000	0,18	36,00
348	Levodopa + Benzerazida 200 +50 mg	Comp	1.500,00	BIOSINTETICA	0,0000	0,90	1.350,00
350	Levotiroxina sódica 200 mg..	Comp	5.000,00	MERCK S/A	0,0000	0,17	850,00
351	Levotiroxina sódica 25 mg..	Comp	5.000,00	MERCK S/A	0,0000	0,10	500,00
352	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comp	5.000,00	MERCK S/A	0,0000	0,11	550,00
353	Levotiroxina sódica 75 mcg	Comp	5.000,00	MERCK S/A	0,0000	0,11	550,00
354	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E - 200 ml	Frasc	300,00	HADASSAH	0,0000	3,00	900,00
358	Maleato de enalapril 20 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp	3.000,00	SBIOSINTETICA	0,0000	0,25	750,00
362	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml	Amp	300,00	NOVARTIS	0,0000	1,06	318,00
365	Mebendazol 20 mg/ml, 30 ml..	Frasc	100,00	CRISTALIA	0,0000	0,65	65,00
366	Mesilato de diidroergotamina + cafeína + dipirona sódica	Comp	3.000,00	ACHE	0,0000	0,76	2.280,00
367	Metformina 500 mg	Comp	10.000,00	PRATI	0,0000	0,06	600,00
368	Metformina 850 mg..	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,08	400,00
370	Metoclopramida gotas..	Frasc	1.500,00	MARIOL	0,0000	0,40	600,00
373	Neomicina pomada..	Bisn	800,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,75	600,00
375	Nifedipina sublingual cápsula gel..	Capsu	200,00	BAYER	0,0000	0,10	20,00
383	Omeprazol 40 mg, pó liófilo injetável	Amp	100,00	BLAU	0,0000	1,57	157,00
385	Óxido de Zinco, Vitamina A, Vitamina D, Ácido Bórico	PDA	1.000,00	SOBRAL	0,0000	1,50	1.500,00
387	Pamoato de pirvínio 100 mg	Comp	8.000,00	MABRA	0,0000	2,28	18.240,00
388	Pantoprazol 40 mg	Comp	500,00	SANDOZ	0,0000	0,30	150,00
391	Pentoxifilina 400 mg	Comp	3.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,27	810,00
393	Pipotiazina I4 25 mg/ml 4 ml	Amp	50,00	SANOFI	0,0000	38,82	1.941,00
394	Piracetam 800 mg..	Comp	3.000,00	SANOFI	0,0000	0,50	1.500,00
395	Piroxican 20 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,10	500,00
396	Policresuleno 360 mg/g	Frasc	50,00	TAKEDA	0,0000	14,02	701,00
399	Propatilnitrato 10 mg..	Comp	1.000,00	FARMOQUIMICA	0,0000	0,30	300,00
400	Retinol 1000 UI/g, Colecalciferol 400 UI/g Óxido de Zinco 100 mg/g	PDA	1.000,00	SOBRAL	0,0000	1,50	1.500,00
401	Ringer lactato 500 ml..	Frasc	500,00	EUROFARMA	0,0000	2,10	1.050,00
403	Risperidona 1 mg/ml 30 ml..	Frasc	20,00	CRISTALIA	0,0000	18,35	367,00
405	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg / 5 ml ampola de 5 ml..	Amp	100,00	TAKEDA	0,0000	7,60	760,00
406	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope com 27,9 g.	Envel	200,00	PRATI	0,0000	0,41	82,00
409	Salicilato de metila, cânfora e mentol 20 g..	Bisn	200,00	VITAPAN	0,0000	8,00	1.600,00
410	Secnidazol 1000 mg..	Comp	3.000,00	PRATI	0,0000	0,32	960,00
414	Solução de glicose a 25% 10 ml..	Amp	3.000,00	SAMTEC	0,0000	0,15	450,00
415	Solução de glicose a 5 % 1000 ml..	Frasc	1.000,00	EUROFARMA	0,0000	3,10	3.100,00
416	Solução de glicose a 5 % 500 ml..	Frasc	1.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,03	2.030,00
417	Solução de glicose a 5% 250 ml..	Frasc	4.000,00	EUROFARMA	0,0000	1,82	7.280,00
418	Solução de glicose a 50 % 10 ml..	Amp	3.000,00	SAMTEC	0,0000	0,17	510,00
419	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 10 ml..	FLAC	8.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,14	1.120,00
420	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 100 ml..	Frasc	4.000,00	EUROFARMA	0,0000	1,58	6.320,00
421	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 1000 ml ..	Frasc	4.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,95	11.800,00
422	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 250 ml	Frasc	8.000,00	EUROFARMA	0,0000	1,82	14.560,00
423	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 500 ml	Frasc	5.000,00	EUROFARMA	0,0000	2,09	10.450,00

Participante: 3104 - H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
427	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg..	Amp	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	5,50	2.750,00
428	Succinato sódico de metilprednisolona 125 mg..	Amp	300,00	NOVAFARMA	0,0000	8,50	2.550,00
430	Sulfato de atropina 0,5 mg/ml..	Amp	200,00	NOVAFARMA	0,0000	0,55	110,00
437	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml..	Amp	50,00	HIPOLABOR	0,0000	1,20	60,00
438	Sulfato tópico de polimixina B, dexametasona, sulfato de neomicina pom oftal	Bisn	50,00	ALCON	0,0000	15,90	795,00
441	Tinidazol, nitrato de miconazol 45 g com aplicadores..	Bisn	1.000,00	TEUTO	0,0000	5,07	5.070,00
442	Tobramicina solução oftal 3 mg/ ml..	Frasc	50,00	BIOSINTETICA	0,0000	4,40	220,00
446	Vitaminas A (retinol, acetato de retinol, palmitato de retinol) e Vitamina D3 (colecalciferol), solução oral 20 ml	Frasc	500,00	SANOFI	0,0000	5,69	2.845,00
447	cetoprofeno 100 mg EV	Amp	1.500,00	CRISTALIA	0,0000	3,00	4.500,00
448	esfigmomanometro , tecido de algodão, fecho de metal adulto.	Un	30,00	PAMED	0,0000	50,00	1.500,00
449	esfigmomanometro , tecido de algodão, fecho de metal adulto obeso	Un	10,00	PAMED	0,0000	60,00	600,00
451	fralda descartavel para criança tamnho P - composição : polpa de celulose super absorvente , filme de polietileno , papel absorvente , adesivo termoplasticos , fios de elasticos e fita adesiva, pct com no minimo 20 unidades.	Pcte	50,00	BLESS	0,0000	7,50	375,00
452	fralda descartavel para criança tamnho M - composição : polpa de celulose super absorvente , filme de polietileno , papel absorvente , adesivo termoplasticos , fios de elasticos e fita adesiva, pct com no minimo 20 unidades.	Pcte	50,00	BLESS	0,0000	7,50	375,00
453	fralda descartavel para criança tamnho G - composição : polpa de celulose super absorvente , filme de polietileno , papel absorvente , adesivo termoplasticos , fios de elasticos e fita adesiva, pct com no minimo 20 unidades.	Pcte	50,00	BLESS	0,0000	7,50	375,00
454	curativo esteril para vacinas, alta absorção anti alergico cx contendo 500 und.	Cx	30,00	PROINLAB	0,0000	9,00	270,00
						Total do Participante -------->	288.803,20

Participante: 3280 - H C FERREIRA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Bota de Unna 9,14 mt	Un	10,00	CASEX	0,0000	17,09	170,90
42	Colar cervical de espuma	Un	5,00	MSO	0,0000	5,95	29,75
47	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4 unidades. Tam. G	Un	20,00	INOVATEX	0,0000	2,93	58,60
48	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4	Un	40,00	INOVATEX	0,0000	2,93	117,20

	unidades. Tam. M						
49	Coletor de urina (também conhecido como camisinha para incontinência urinária uripen) película fina de borracha, em pacote com 4 unidades. Tam. P	Un	10,00	INOVATEX	0,0000	2,93	29,30
55	Dreno de penrose c/ gaze esterilizado nº 1	Un	10,00	INOVATEX	0,0000	1,46	14,60
109	Máscara plástica transparente para Inaladores - Adulto	Un	50,00	DARU	0,0000	2,17	108,50
111	Micronebulizador completo com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor (adulto)	Un	30,00	DARU	0,0000	5,18	155,40
112	Micronebulizador completo com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor (infantil)	Un	20,00	DARU	0,0000	5,18	103,60
138	Seringa descartavel e estéril, bico luer lock, polipropileno, siliconização interna,cilindro com anel de retenção, embalada unitariamente, s/ agulha - 03 ml	Un	4.000,00	SR	0,0000	0,08	320,00
450	estetoscopio de aço inox com diafragma de alta sensibilidade	Un	30,00	SOLIDOR	0,0000	11,42	342,60
						Total do Participante -------->	1.450,45
Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	Campo Operatório 45 x 50 cm Compressa Cirúrgica tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas com cadarço, confeccionada com fios 100% algodão. Pacote c/ 50 unidades	Un	20,00	MB Textil	0,0000	48,00	960,00
180	Tiras reagentes para medição de glicose no sangue para aparelhos G-Tech Free cx c/ 50 tiras	Cx	20,00	Roche	0,0000	91,00	1.820,00
Participante: 3463 - A. D. DAMINELLI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
236	Celecoxib 200mg	Comp	2.000,00	Teuto	0,0000	1,36	2.720,00
363	Manitol 20 % 250 ml	Frasc	500,00	JP Soros	0,0000	4,04	2.020,00
398	Polivitamínico	Comp	5.000,00	Medquimica	0,0000	0,04	200,00
						Total do Participante -------->	7.720,00
Participante: 3658 - CIRURGICA PARANÁ- DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
51	Coletor de urina unissex infantil capacidade p/ 200 ml, alta adesividade, não estéril	Un	50,00	MEDSONDA	0,0000	0,29	14,50
250	Clomipramina 75 mg	Comp	2.000,00	GERMED	0,0000	1,10	2.200,00
262	Cloridrato de diltiazem 60 mg	Comp	5.000,00	NOVA QUIMICA	0,0000	0,12	600,00
266	Cloridrato de fenilefrina + maleato de bronfeniramina , 1 mg/ml + 0,4 mg/ml - xarope	Frasc	200,00	ELOFAR	0,0000	4,60	920,00
271	Cloridrato de Lidocaína pomada 30 g	Bisn	50,00	PHARLAB	0,0000	1,70	85,00
273	Cloridrato de memantina 10 mg	Comp	2.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,72	1.440,00
289	Cloxazolan 1 mg	Comp	8.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,20	1.600,00
298	Diclofenaco de potássio 50 mg	Comp	20.000,00	GEOLAB	0,0000	0,05	1.000,00
320	Fenobarbital 200 mg/ml 1 ml	Amp	100,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,25	125,00
332	Furosemida 40 mg	Comp	5.000,00	PRATI	0,0000	0,04	200,00
357	Losartan potássico 50 mg/hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp	3.000,00	EUROFARMA	0,0000	0,24	720,00
379	Nistatina Creme Vaginal	PDA	200,00	TEUTO	0,0000	3,30	660,00
408	Salbutamol xarope..	Frasc	100,00	PRATI	0,0000	0,98	98,00
431	Sulfato de gentamicina 40 mg..	Amp	100,00	SANTISA	0,0000	0,51	51,00
						Total do Participante -------->	9.713,50
						Total Geral ---------->	459.732,82

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 15 de Setembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMA
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora
Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA
Representante

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Representante

ADEMIR DAMINELLI
Representante

HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
Representante

HEITOR SILVA BATISTA
Representante

WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER
Representante

WILLIAN BRUNO LOTTO
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C35DD25D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE PERMISSÕES DE USO DE BENS PUBLICOS 2014

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO TERMO DE PERMISSÃO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	PERMISSIONÁRIO	ADITIVO
31/08/2015	001/2013 2º ADITIVO	001/2013	CONCORRÊNCIA	ANDREIA DO ROCIO SOARES SCHROTH 90759893934	I - O VALOR DO PREÇO PÚBLICO PAGO PELO PERMISSIONÁRIO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO/14 À AGOSTO/15, PASSANDO AO VALOR DE R$ 410,77 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BEDAD817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
24/08/2015	014/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015	ALTEVIR SEIDEL - ME	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5447111A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.913.390,00	4.941.918,66	43.855.308,66	5.964.929,81	22.970.642,19	5.365.924,81	20.536.409,20	46,83	23.318.899,46
DESPESAS CORRENTES	34.537.710,00	3.513.918,22	38.051.628,22	5.214.761,20	21.219.743,05	5.188.722,23	19.472.421,06	51,17	18.579.207,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.341.907,86	2.154.500,00	17.496.407,86	2.541.425,60	9.817.707,31	2.541.425,60	9.817.707,31	56,11	7.678.700,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	41.012,82	158.839,47	41.012,82	158.839,47	28,88	391.160,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.802,14	1.359.418,22	20.005.220,36	2.632.322,78	11.243.196,27	2.606.283,81	9.495.874,28	47,47	10.509.346,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.480,00	1.428.000,44	5.295.480,44	750.168,61	1.750.899,14	177.202,58	1.063.988,14	20,09	4.231.492,30
INVESTIMENTOS	2.312.720,00	1.428.000,44	3.740.720,44	639.200,69	1.270.544,52	66.234,66	583.633,52	15,60	3.157.086,92

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.554.760,00	0,00	1.554.760,00	110.967,92	480.354,62	110.967,92	480.354,62	30,90	1.074.405,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.330.000,00	110.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	229.396,58	908.077,84	63,06	531.922,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.243.390,00	5.051.918,66	45.295.308,66	6.194.326,39	23.878.720,03	5.595.321,39	21.444.487,04	47,34	23.850.821,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.243.390,00	5.051.918,66	45.295.308,66	6.194.326,39	23.878.720,03	5.595.321,39	21.444.487,04	47,34	23.850.821,62
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,93	0,00	2.464.097,92	0,00	(2.464.097,92)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.243.390,00	5.051.918,66	45.295.308,66	6.194.326,39	23.908.584,96	5.595.321,39	23.908.584,96	52,78	21.386.723,70

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F9498A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	110.000,00	1.430.000,00	229.396,58	908.077,84	229.396,58	908.077,84	63,50	521.922,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.000,00	110.000,00	1.420.000,00	229.396,58	908.077,84	229.396,58	908.077,84	63,95	511.922,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.330.000,00	110.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	229.396,58	908.077,84	63,06	531.922,16
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.330.000,00	110.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	229.396,58	908.077,84	63,06	531.922,16

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CF098142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	44.994.794,81	48.692.906,24	5.872.142,77	12,06	26.276.657,28	53,96	22.416.248,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.620.550,59	3.579.160,59	447.127,91	12,49	2.161.159,83	60,38	1.418.000,76
IMPOSTOS	1.785.726,15	2.594.336,15	371.820,43	14,33	1.731.954,02	66,76	862.382,13
TAXAS	765.500,00	915.500,00	71.544,72	7,81	406.985,00	44,45	508.515,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	69.324,44	69.324,44	3.762,76	5,43	22.220,81	32,05	47.103,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	204.800,00	204.800,00	49.685,97	24,26	196.013,36	95,71	8.786,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	204.800,00	204.800,00	49.685,97	24,26	196.013,36	95,71	8.786,64
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	158.501,43	80.156,66	50,57	269.013,23	169,72	(110.511,80)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	18.000,00	0,00	72.000,00	0,00	(72.000,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	158.501,43	62.156,66	39,22	197.013,23	124,30	(38.511,80)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.500,00	82.500,00	7.967,80	9,66	47.605,79	57,70	34.894,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.701.744,22	44.437.744,22	5.253.058,87	11,82	23.511.272,46	52,91	20.926.471,76

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.701.744,22	44.437.744,22	5.253.058,87	11,82	23.511.272,46	52,91	20.926.471,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	230.200,00	230.200,00	34.145,56	14,83	91.592,61	39,79	138.607,39
MULTAS JUROS DE MORA	40.200,00	40.200,00	9.825,00	24,44	30.126,71	74,94	10.073,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	10.604,21	26,51	19.147,94	47,87	20.852,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.000,00	135.000,00	13.712,55	10,16	42.241,79	31,29	92.758,21
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	3,80	0,03	76,17	0,51	14.923,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.369.170,00	2.052.290,67	283.085,60	13,79	890.485,39	43,39	1.161.805,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	889.040,00	889.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.040,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.130,00	1.143.250,67	283.085,60	24,76	890.485,39	77,89	252.765,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.130,00	616.130,00	283.085,60	45,95	792.479,97	128,62	(176.349,97)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	527.120,67	0,00	0,00	98.005,42	18,59	429.115,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(674.482,09)	11,02	(3.258.557,71)	53,24	(2.862.017,10)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(674.482,09)	11,02	(3.258.557,71)	53,24	(2.862.017,10)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.120.574,81)	(6.120.574,81)	(674.482,09)	11,02	(3.258.557,71)	53,24	(2.862.017,10)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.243.390,00	44.624.622,10	5.480.746,28	12,28	23.908.584,96	53,58	20.716.037,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.243.390,00	44.624.622,10	5.480.746,28	12,28	23.908.584,96	53,58	20.716.037,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(114.575,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.243.390,00	44.624.622,10	5.366.171,17	12,03	23.908.584,96	53,58	20.716.037,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.327,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:53A97DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(229.396,58)		(908.077,84)		908.077,84
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(229.396,58)	()	(908.077,84)	()	908.077,84

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB50084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.330.000,00)	0,00	(229.396,58)		(908.077,84)		908.077,84
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.330.000,00)	0,00	(229.396,58)	()	(908.077,84)	()	908.077,84

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:17C91513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.913.390,00	43.855.308,66	5.964.929,81	22.970.642,19	96,20	20.884.666,47	5.365.924,81	20.536.409,20	95,77	23.318.899,46
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.385.690,00	3.774.183,56	453.230,51	2.064.838,24	8,65	1.709.345,32	462.478,66	1.964.956,54	9,16	1.809.227,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.385.690,00	3.774.183,56	453.230,51	2.064.838,24	8,65	1.709.345,32	462.478,66	1.964.956,54	9,16	1.809.227,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.230,00	2.229.399,06	294.280,87	1.074.101,47	4,50	1.155.297,59	242.992,08	977.996,77	4,56	1.251.402,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	208.120,00	287.053,32	707,15	72.137,15	0,30	214.916,17	1.610,21	49.359,75	0,23	237.693,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.855.110,00	1.942.345,74	293.573,72	1.001.964,32	4,20	940.381,42	241.381,87	928.637,02	4,33	1.013.708,72
SAÚDE	7.519.040,00	8.573.255,28	1.719.633,09	6.542.092,71	27,40	2.031.162,57	1.325.296,99	5.206.803,04	24,28	3.366.452,24
ATENÇÃO BÁSICA	7.519.040,00	8.573.255,28	1.719.633,09	6.542.092,71	27,40	2.031.162,57	1.325.296,99	5.206.803,04	24,28	3.366.452,24
EDUCAÇÃO	9.830.616,34	12.227.696,02	1.523.225,81	6.094.242,05	25,52	6.133.453,97	1.691.011,21	5.967.106,91	27,83	6.260.589,11
ENSINO FUNDAMENTAL	9.313.106,34	11.203.205,20	1.341.900,48	5.336.819,14	22,35	5.866.386,06	1.518.922,59	5.310.233,28	24,76	5.892.971,92
ENSINO SUPERIOR	64.240,00	102.850,00	38.610,00	102.850,00	0,43	0,00	28.050,00	65.450,00	0,31	37.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	295.970,00	722.340,82	101.711,73	486.269,31	2,04	236.071,51	93.880,62	474.071,23	2,21	248.269,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.300,00	199.300,00	41.003,60	168.303,60	0,70	30.996,40	50.158,00	117.352,40	0,55	81.947,60
CULTURA	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
DIFUSÃO CULTURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
URBANISMO	9.724.810,00	10.083.023,34	1.147.117,18	4.884.802,12	20,46	5.198.221,22	1.177.415,82	4.580.737,00	21,36	5.502.286,34
SERVIÇOS URBANOS	8.485.770,00	8.826.760,17	1.147.117,18	4.867.578,95	20,38	3.959.181,22	1.177.415,82	4.563.513,83	21,28	4.263.246,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.239.040,00	1.256.263,17	0,00	17.223,17	0,07	1.239.040,00	0,00	17.223,17	0,08	1.239.040,00
SANEAMENTO	55.660,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00	0,00	0,00	0,00	55.660,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	39.930,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00	0,00	0,00	0,00	39.930,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.730,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	470.000,00	123.016,64	341.699,96	1,43	128.300,04	68.155,80	248.417,43	1,16	221.582,57
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	470.000,00	123.016,64	341.699,96	1,43	128.300,04	68.155,80	248.417,43	1,16	221.582,57
AGRICULTURA	1.152.668,66	1.272.056,20	164.869,61	636.095,02	2,66	635.961,18	149.149,91	555.789,39	2,59	716.266,81
EXTENSÃO RURAL	1.152.668,66	1.272.056,20	164.869,61	636.095,02	2,66	635.961,18	149.149,91	555.789,39	2,59	716.266,81
INDÚSTRIA	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	78.650,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.300,00	561.660,20	344.984,34	480.535,94	2,01	81.124,26	52.002,75	187.543,05	0,87	374.117,15
PROMOÇÃO COMERCIAL	273.300,00	561.660,20	344.984,34	480.535,94	2,01	81.124,26	52.002,75	187.543,05	0,87	374.117,15
DESPORTO E LAZER	550.835,00	550.835,00	42.591,02	213.040,59	0,89	337.794,41	45.440,85	207.864,98	0,97	342.970,02
DESPORTO COMUNITÁRIO	550.835,00	550.835,00	42.591,02	213.040,59	0,89	337.794,41	45.440,85	207.864,98	0,97	342.970,02
ENCARGOS ESPECIAIS	2.104.760,00	2.104.760,00	151.980,74	639.194,09	2,68	1.465.565,91	151.980,74	639.194,09	2,98	1.465.565,91
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.104.760,00	2.104.760,00	151.980,74	639.194,09	2,68	1.465.565,91	151.980,74	639.194,09	2,98	1.465.565,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.200,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00	0,00	0,00	0,00	508.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	3,80	531.922,16	229.396,58	908.077,84	4,23	531.922,16
TOTAL	40.243.390,00	45.295.308,66	6.194.326,39	23.878.720,03	100,00	21.416.588,63	5.595.321,39	21.444.487,04	100,00	23.850.821,62

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:57B75F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.330.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	180.000,00	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	180.000,00	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16
SAÚDE	375.000,00	375.000,00	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46
ATENÇÃO BÁSICA	375.000,00	375.000,00	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46
EDUCAÇÃO	555.000,00	595.000,00	89.818,66	356.430,06	19,63	238.569,94	89.818,66	356.430,06	19,63	238.569,94
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	84.886,24	322.677,98	17,77	217.322,02	84.886,24	322.677,98	17,77	217.322,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	55.000,00	4.932,42	33.752,08	1,86	21.247,92	4.932,42	33.752,08	1,86	21.247,92
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16
TOTAL	2.660.000,00	2.880.000,00	458.793,16	1.816.155,68	100,00	1.063.844,32	458.793,16	1.816.155,68	100,00	1.063.844,32

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2C5339FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNÇÃO E SUBFUNÇAO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.330.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	180.000,00	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	180.000,00	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21	23.781,95	102.993,79	5,67	77.006,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	70.000,00	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16	11.031,17	44.151,84	2,43	25.848,16
SAÚDE	375.000,00	375.000,00	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46
ATENÇÃO BÁSICA	375.000,00	375.000,00	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46	71.722,50	275.777,54	15,18	99.222,46
EDUCAÇÃO	555.000,00	595.000,00	89.818,66	356.430,06	19,63	238.569,94	89.818,66	356.430,06	19,63	238.569,94
ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	84.886,24	322.677,98	17,77	217.322,02	84.886,24	322.677,98	17,77	217.322,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	55.000,00	4.932,42	33.752,08	1,86	21.247,92	4.932,42	33.752,08	1,86	21.247,92
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52	25.913,98	99.896,48	5,50	50.103,52
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06	4.167,42	17.836,94	0,98	12.163,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59	1.189,29	4.246,41	0,23	753,59
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22	1.771,61	6.744,78	0,37	3.255,22
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.330.000,00	1.440.000,00	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16	229.396,58	908.077,84	50,00	531.922,16
TOTAL	2.660.000,00	2.880.000,00	458.793,16	1.816.155,68	100,00	1.063.844,32	458.793,16	1.816.155,68	100,00	1.063.844,32

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F9C97C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.918.726,15	2.727.336,15	387.548,91	1.784.047,53	65,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	447.726,15	502.726,15	49.004,49	430.408,28	85,61
1.1.1 - IPTU	345.726,15	400.726,15	35.958,09	394.522,60	98,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	517,09	1.300,01	130,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	9.922,51	28.016,83	28,02
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.606,80	6.568,84	656,88
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	480.610,00	36.509,24	134.967,68	28,08
1.2.1 - ITBI	200.000,00	480.610,00	36.509,24	134.932,80	28,08
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	34,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	931.000,00	1.365.000,00	219.480,36	896.659,52	65,69
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	1.334.000,00	216.798,28	880.486,57	66,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.332,90	7.639,94	76,40
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	266,50	6.968,99	34,84
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	82,68	1.564,02	156,40
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	379.000,00	82.554,82	322.012,05	84,96
1.4.1 - IRRF	340.000,00	379.000,00	82.554,82	322.012,05	84,96
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.602.874,02	31.798.874,02	3.372.410,77	16.292.790,03	51,24
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.826.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	48,58
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.826.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	48,58
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.505.782,53	8.547.782,53	1.185.036,27	4.985.367,47	58,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.476,86	41.907,42	52,38
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	322.339,21	322.339,21	18.477,61	79.676,27	24,72
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	3.506,44	10.662,61	3,88
2.6 - Cota-parte IPVA	1.419.752,28	1.747.752,28	100.370,96	1.057.719,12	60,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.521.600,17	34.526.210,17	3.759.959,68	18.076.837,56	52,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.350,14	815,87	3.495,52	33,77
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.959.000,00	1.959.700,28	298.541,34	1.124.087,99	57,36
5.1 - Transferências do salário-educação	745.000,00	745.000,00	91.349,54	439.950,83	59,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.194.000,00	1.194.000,00	196.341,81	645.805,22	54,09
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.700,28	10.849,99	38.331,94	185,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.969.000,00	1.970.050,42	299.357,21	1.127.583,51	57,24
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.120.574,81	6.120.574,81	674.482,09	3.258.557,71	53,24
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	410.908,48	2.023.491,21	50,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.701.156,51	1.701.156,51	237.007,22	997.073,37	58,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.095,36	8.381,46	52,38
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.467,84	64.467,84	3.695,52	15.935,27	24,72
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	701,26	2.132,42	3,88
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	283.950,46	283.950,46	20.074,25	211.543,98	74,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.037.230,00	6.577.580,14	953.859,08	4.165.794,94	62,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.027.230,00	6.567.230,00	942.731,09	4.135.535,75	62,97
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.350,14	11.127,99	30.259,19	292,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.093.344,81)	446.655,19	268.249,00	876.978,04	196,34
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.021.338,00	4.636.338,00	719.627,37	2.669.417,69	57,58
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.021.338,00	4.636.338,00	719.627,37	2.669.417,69	57,58
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.892,00	2.008.687,08	232.281,45	1.059.567,38	52,75
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.978.892,00	2.008.687,08	232.281,45	1.059.567,38	52,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.000.230,00	6.645.025,08	951.908,82	3.728.985,07	56,12
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					345,24
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					345,24
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					64,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					105.140,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					105.140,32
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.130.400,04	8.631.552,54	939.989,92	4.519.209,39	52,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.970,00	744.732,90	96.151,04	490.110,01	65,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.970,00	744.732,90	96.151,04	490.110,01	65,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.019.406,34	9.951.505,20	1.349.406,10	4.892.544,02	49,16
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.000.230,00	6.645.025,08	951.908,82	3.728.985,07	56,12
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.019.176,34	3.306.480,12	397.497,28	1.163.558,95	35,19
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	102.850,00	28.050,00	65.450,00	63,64
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.384.616,34	10.799.088,10	1.473.607,14	5.448.104,03	50,45
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					876.978,04
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(541.950,19)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					30.259,19
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					105.140,32
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					9.566,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					9.720,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					489.714,04
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					4.892.939,99
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					27,07
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	65.257,49	282.226,28	37,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	1.230.107,92	239.644,32	582.046,86	47,32
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.959.000,00	1.980.107,92	304.901,81	864.273,14	43,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.343.616,34	12.779.196,02	1.778.508,95	6.312.377,17	49,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	9.720,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	213.547,72
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.135.535,75
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.692.498,41
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	30.259,19
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	686.844,25

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1FA8EAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DES.DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.918.726,15	2.727.336,15	387.548,91	1.784.047,53	65,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	447.726,15	502.726,15	49.004,49	430.408,28	85,61
1.1.1 - IPTU	345.726,15	400.726,15	35.958,09	394.522,60	98,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	517,09	1.300,01	130,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	9.922,51	28.016,83	28,02
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.606,80	6.568,84	656,88
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	480.610,00	36.509,24	134.967,68	28,08
1.2.1 - ITBI	200.000,00	480.610,00	36.509,24	134.932,80	28,08
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	34,88	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	931.000,00	1.365.000,00	219.480,36	896.659,52	65,69
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	1.334.000,00	216.798,28	880.486,57	66,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.332,90	7.639,94	76,40
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	266,50	6.968,99	34,84
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	82,68	1.564,02	156,40
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	379.000,00	82.554,82	322.012,05	84,96
1.4.1 - IRRF	340.000,00	379.000,00	82.554,82	322.012,05	84,96
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.602.874,02	31.798.874,02	3.372.410,77	16.292.790,03	51,24
2.1 - Cota-parte FPM	20.000.000,00	20.826.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	48,58
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.826.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	48,58
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.505.782,53	8.547.782,53	1.185.036,27	4.985.367,47	58,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	10.476,86	41.907,42	52,38
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	322.339,21	322.339,21	18.477,61	79.676,27	24,72
2.5 - Cota-parte ITR	275.000,00	275.000,00	3.506,44	10.662,61	3,88
2.6 - Cota-parte IPVA	1.419.752,28	1.747.752,28	100.370,96	1.057.719,12	60,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.521.600,17	34.526.210,17	3.759.959,68	18.076.837,56	52,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.350,14	815,87	3.495,52	33,77
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.959.000,00	1.959.700,28	298.541,34	1.124.087,99	57,36
5.1 - Transferências do salário-educação	745.000,00	745.000,00	91.349,54	439.950,83	59,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.194.000,00	1.194.000,00	196.341,81	645.805,22	54,09
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.700,28	10.849,99	38.331,94	185,18
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.969.000,00	1.970.050,42	299.357,21	1.127.583,51	57,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.120.574,81	6.120.574,81	674.482,09	3.258.557,71	53,24
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	410.908,48	2.023.491,21	50,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.701.156,51	1.701.156,51	237.007,22	997.073,37	58,61
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.095,36	8.381,46	52,38
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	64.467,84	64.467,84	3.695,52	15.935,27	24,72
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	701,26	2.132,42	3,88
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	283.950,46	283.950,46	20.074,25	211.543,98	74,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.037.230,00	6.577.580,14	953.859,08	4.165.794,94	62,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.027.230,00	6.567.230,00	942.731,09	4.135.535,75	62,97
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.350,14	11.127,99	30.259,19	292,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.093.344,81)	446.655,19	268.249,00	876.978,04	196,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.021.338,00	4.636.338,00	719.627,37	2.669.417,69	57,58
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.021.338,00	4.636.338,00	719.627,37	2.669.417,69	57,58
14 - OUTRAS DESPESAS	1.978.892,00	2.008.687,08	232.281,45	1.059.567,38	52,75
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.978.892,00	2.008.687,08	232.281,45	1.059.567,38	52,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.000.230,00	6.645.025,08	951.908,82	3.728.985,07	56,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	345,24
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	345,24
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	105.140,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	105.140,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.130.400,04	8.631.552,54	939.989,92	4.519.209,39	52,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	300.970,00	744.732,90	96.151,04	490.110,01	65,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.970,00	744.732,90	96.151,04	490.110,01	65,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.019.406,34	9.951.505,20	1.349.406,10	4.892.544,02	49,16
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.000.230,00	6.645.025,08	951.908,82	3.728.985,07	56,12
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.019.176,34	3.306.480,12	397.497,28	1.163.558,95	35,19
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.240,00	102.850,00	28.050,00	65.450,00	63,64
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.384.616,34	10.799.088,10	1.473.607,14	5.448.104,03	50,45

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	876.978,04
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(541.950,19)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	30.259,19
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	105.140,32
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.566,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.720,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	489.714,04
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.892.939,99
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	65.257,49	282.226,28	37,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	1.230.107,92	239.644,32	582.046,86	47,32
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.959.000,00	1.980.107,92	304.901,81	864.273,14	43,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.343.616,34	12.779.196,02	1.778.508,95	6.312.377,17	49,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	9.720,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	213.547,72
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.135.535,75
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.692.498,41
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	30.259,19
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	686.844,25

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9338E24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.521.600,17	34.526.210,17	18.076.837,56	52,36
Impostos líquidos	1.785.726,15	2.594.336,15	1.731.954,02	66,76
Impostos	1.785.726,15	2.594.336,15	1.731.954,02	66,76
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	133.000,00	133.000,00	52.093,51	39,17
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	133.000,00	133.000,00	52.093,51	39,17
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	30.602.874,02	31.798.874,02	16.292.790,03	51,24
Da união	20.355.000,00	21.181.000,00	10.170.027,17	48,01
Do estado	10.247.874,02	10.617.874,02	6.122.762,86	57,66
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.551.480,20	2.827.480,20	2.076.319,85	73,43
Da união para o município	2.341.480,20	2.617.480,20	1.396.604,06	53,36
Do estado para o município	210.000,00	210.000,00	679.715,79	323,67
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.170.309,63	7.270.931,73	3.755.427,55	51,65
Outras Receitas Orçamentárias	11.290.884,44	13.391.506,54	7.013.985,26	52,38
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.120.574,81	6.120.574,81	3.258.557,71	53,24
TOTAL	40.243.390,00	44.624.622,10	23.908.584,96	53,58

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.643.910,00	8.354.366,28	6.310.256,67	75,53	5.308.469,69	63,54
Pessoal e encargos sociais	3.979.000,00	3.979.000,00	2.668.896,72	67,07	2.668.896,72	67,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.664.910,00	4.375.366,28	3.641.359,95	83,22	2.639.572,97	60,33
DESPESAS DE CAPITAL	250.130,00	593.889,00	507.613,58	85,47	174.110,89	29,32
Investimentos	250.130,00	593.889,00	507.613,58	85,47	174.110,89	29,32
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.894.040,00	8.948.255,28	6.817.870,25	76,19	5.482.580,58	61,27
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.894.040,00	8.948.255,28	6.817.870,25	100,00	5.482.580,58	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.800,00	20.800,00	3.235,86	0,05	3.235,86	0,05
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.565.680,20	3.006.421,88	1.709.244,49	25,07	1.379.006,16	20,23
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.400.550,20	2.565.291,88	1.274.137,81	18,69	1.263.771,60	18,54
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.130,00	441.130,00	435.106,68	6,38	115.234,56	1,69
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.307.559,80	5.921.033,40	5.105.389,90	74,88	4.100.338,56	74,79

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		28,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.894.040,00	8.948.255,28	6.817.870,25	100,00	5.482.580,58	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.894.040,00	8.948.255,28	6.817.870,25	100,00	5.482.580,58	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A4AA1501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.
FAVORECIDO: ALTAIR SILVA - MEI
CNPJ.: 22.330.060/0001-05

Rio Azul, 11 de setembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTAIR SILVA - MEI
CNPJ.: 22.330.060/0001-05
VALOR: R$ **6.984,00** (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
PRAZO DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 16/09/2015 à 15/09/2016**.**
ASSINATURA: 16/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTAIR SILVA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição serviço	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Ar condicionado	1	38911	Instalação de Ar Condicionado - A serem instalados em unidades da Secretaria de Saúde, de acordo com a indicação.		UN	12,00	582,00	6.984,00
TOTAL								6.984,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:30732B00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.152.474,36	1.240.371,82	1.306.631,28	2.000.595,57	1.474.463,27	1.299.651,60	1.305.384,55	1.550.062,71	1.457.300,99	1.597.212,84	1.291.976,68	1.174.097,77	16.850.223,44	18.459.654,28
Receita tributária	22.660,34	22.937,85	18.573,31	20.811,30	21.234,32	22.482,61	19.384,81	123.635,47	31.508,56	33.234,30	24.506,07	17.242,09	378.211,03	320.700,00
IPTU	1.952,89	687,04	648,51	300,09	754,61	197,36	992,07	3.226,97	3.275,51	834,13	797,04	447,85	14.114,07	31.500,00
ISS	10.106,99	12.574,95	8.623,82	12.970,72	10.987,22	6.010,08	8.318,87	57.267,14	10.086,82	14.650,24	11.687,57	8.979,20	172.263,62	85.400,00
ITBI	4.044,00	3.764,00	2.350,00	960,00	280,00	5.820,00	2.232,78	56.592,86	9.450,18	11.420,78	5.303,72	819,88	103.038,20	101.000,00
IRRF	6.147,01	5.506,86	6.842,78	6.553,49	8.367,59	9.462,17	7.375,09	6.099,06	8.138,05	5.998,15	6.085,90	6.802,16	83.378,31	92.000,00
Outras receitas tributárias	409,45	405,00	108,20	27,00	844,90	993,00	466,00	449,44	558,00	331,00	631,84	193,00	5.416,83	10.800,00
Receita de contribuições	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	6.080,22	6.201,65	6.281,94	6.292,59	73.700,83	68.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.926,71	6.060,94	5.702,12	9.474,42	6.482,92	2.359,03	5.662,46	7.175,83	6.080,22	6.201,65	6.281,94	6.292,59	73.700,83	68.000,00
Receita patrimonial	10.628,43	10.745,83	9.437,70	8.379,39	9.742,95	9.978,10	12.165,36	10.756,01	11.734,72	12.982,12	16.856,25	12.591,02	135.997,88	122.436,46
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Transferências correntes	1.109.769,89	1.197.116,64	1.268.061,23	1.952.805,68	1.431.993,08	1.260.222,23	1.263.666,70	1.405.423,58	1.407.055,81	1.544.587,70	1.244.053,20	1.137.581,19	16.222.336,93	17.918.517,82
Cota parte do FPM	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	7.590.856,91	8.240.000,00
Cota parte do ICMS	249.616,19	228.941,92	256.939,03	429.391,92	245.543,03	201.894,89	292.577,78	259.455,98	254.462,85	281.454,22	263.974,32	215.570,35	3.179.822,48	3.300.000,00
Cota parte do IPVA	6.268,18	4.006,71	5.648,39	9.802,10	4.811,64	2.498,74	14.828,41	65.965,11	29.040,89	29.032,20	11.476,76	11.234,59	194.613,72	131.800,00
Cota parte do ITR	11.229,54	119.476,70	28.513,76	11.810,94	10.611,72	3.779,98	183,24	3.279,68	251,39	408,79	3.544,76	81,62	193.172,12	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.088,57	2.088,57	2.088,57	4.177,14	0,00	0,00	0,00	8.461,73	2.115,43	2.115,43	2.115,43	2.115,43	27.366,30	26.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.868,35	4.142,66	4.757,05	4.693,81	5.975,40	3.554,89	3.486,97	3.652,19	4.120,08	3.924,38	3.615,14	3.846,68	49.637,60	48.000,00
Transferências do FUNDEF	192.680,81	201.983,39	216.669,52	335.503,02	201.724,17	176.156,83	191.737,67	316.387,79	235.711,71	223.428,22	220.345,17	176.514,17	2.688.842,47	2.650.000,00
Outras transferências correntes	157.830,33	176.979,03	145.240,99	179.187,91	218.208,11	111.714,76	207.119,77	150.596,63	146.442,09	364.777,04	265.490,86	174.437,81	2.298.025,33	3.372.717,82
Outras receitas correntes	3.488,99	3.510,56	4.856,92	9.124,78	4.210,00	4.009,63	4.505,22	3.071,82	921,68	207,07	279,22	390,88	38.576,77	30.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	205.047,19	191.362,71	151.643,41	157.325,79	2.185.182,86	2.379.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	205.047,19	191.362,71	151.643,41	157.325,79	2.185.182,86	2.379.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.000.622,67	1.076.741,04	1.125.426,09	1.775.011,24	1.272.051,17	1.105.181,52	1.132.422,75	1.362.374,92	1.252.253,80	1.405.850,13	1.140.333,27	1.016.771,98	14.665.040,58	16.080.494,28

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0EC53BBB